



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°054 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2025 - PRÉ-RESERVA 1368303

PROCESSO N°: 42001.000066 / 2025-04 Secretaria do Esporte do Estado OBJETO: contratação da empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.036.171/0001-73, para a **prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os serviços contratados visam atender às necessidades da área de vigilância da Secretaria do Esporte e das dependências do Estádio Arena Castelão, totalizando o valor global de R\$ 1.503.987,72 (hum milhão, quinhentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade de garantir a continuidade do serviço, a contratação emergencial visa atender à situação de urgência, decorrente de fatos imprevistos que exigem uma resposta imediata, enquanto o processo licitatório regular está em andamento. A medida será tomada conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com duração máxima de um ano, até a conclusão do procedimento licitatório definitivo VALOR GLOBAL: 1.503.987,72 (hum milhão, quinhentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42100001.27.812.151.20912.3.339037.1.500.9100000.0.3.01 - 00592 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.036.171/0001-73 DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2025 - PRÉ-RESERVA 1368254

PROCESSO N°: 42001.000067 / 2025-41 Secretaria do Esporte do Estado OBJETO: contratação da empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.036.171/0001-73, para a **prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os serviços contratados visam atender às necessidades da área de vigilância das Vilas Olímpicas e do Autódromo Virgílio Távora. JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade de garantir a continuidade do serviço, a contratação emergencial visa atender à situação de urgência, decorrente de fatos imprevistos que exigem uma resposta imediata, enquanto o processo licitatório regular está em andamento. A medida será tomada conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com duração máxima de um ano, até a conclusão do procedimento licitatório definitivo VALOR GLOBAL: 1.516.328,52 (hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42200001.27.811.151.21103.03.33903700.2.1.759.1200070.1.3.01 01651 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.036.171/0001-73 DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 018/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 018/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CUJA NOMENCLATURA FOI ALTERADA PELA LEI Nº 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O N.º 756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, A QUANTIA DE R\$ 3.516,87 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 (CONTRATO 08/2023 - VENCIDO), CORRESPONDENTE A UC Nº: 088881292002 – VILA SOCIAL DO GENIBAÚ - FORTALEZA – CE, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº 42001.002748/2024-62. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 18 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 18 de março de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 019/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 019/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CUJA NOMENCLATURA FOI ALTERADA PELA LEI Nº 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O N.º 756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, A QUANTIA DE R\$ 2.435,68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 (CONTRATO 08/2023 - VENCIDO), CORRESPONDENTE A UC Nº: 088881292004 – VILA SOCIAL DE MESSEJANA - FORTALEZA – CE, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº 42001.002724/2024-11. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 18 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 18 de março de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo nº 19001.004937/2025-39 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **VICTOR HUGO SEVILLANO ARANIBAR**, matrícula nº 300016-7-2, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1a Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORATARIA Nº23/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** ao município de JAGUARIBE/ FORTALEZA - Ce, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Portaria Coletiva Concedendo Diária Dentro do Estado sem Passagem

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº23/2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100.606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	22 A 24/01/2025	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105.809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	22 A 24/01/2025	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
TOTAL 657,16								

*** *** ***

PORATARIA Nº27/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 497673.1.5, lotado na Célula de Planejamento - CEPLAN, desta secretaria, a **vijar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 05 a 07 de fevereiro corrente ano, a fim de assessorar o Secretário de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda no evento sobre Reforma Tributária: Avanços para o Brasil e Ceará, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16 e art. 5º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº35/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas – NUAT RUSSAS, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 16 a 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Workshop Cientista Chefe, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº46/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELCILANDIA LOPES AGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 107457.1.3, lotada na Célula de Benefícios Fiscais - CEBEF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20 de fevereiro do corrente ano, a fim participar da reunião ordinária do GT 54 – Comércio Exterior, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.952,90 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.244,51 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$4.569,39 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria 143/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORATARIA CC 0047/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANDRE LUIZ SALES NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão de Ativos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS, em virtude de Férias, no período de 05 de Março de 2025 a 14 de Março de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0048/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR HELOISA HELENA MAIA LOBAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Compras e Contratos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular THIAGO DE MORAIS DE LIMA, em virtude de Férias, no período de 10 de Março de 2025 a 19 de Março de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº49/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 032720.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT RUSSAS desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 16 a 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Workshop: Cientista Chefe, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORATARIA Nº50/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONIQUE MAYARA ALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 1.A, matrícula 800335.0.8, lotada na Célula de Gestão da Dívida Pública - CEDIP, desta secretaria, a **vijar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 28 de março do corrente ano, a fim participar da XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$3.068,84 (três



mil e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.939,57 (mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$5.380,39 (cinco mil trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria 143/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** * *** *

PORTEIRA N°51/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497757.1.7, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAFI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, a fim representar o Secretário da Fazenda no Seminário sobre Política Fiscal Verde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$330,68 (trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.535,48 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.307,06 (quatro mil trezentos e sete reais e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16 e art. 17, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria 143/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** * *** *

PORTEIRA N°52/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107.534-1-4, lotado no Posto Fiscal do Aeroporto, desta secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte – Ce, no período de 05 a 07 de fevereiro do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna no evento sobre Reforma Tributária: Avanços para o Brasil e o Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** * *** *

PORTEIRA N°53/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497573.1.X, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá – Ce, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de Assessorar a Secretaria Executiva da Receita no evento sobre Reforma Tributária: Avanços para o Brasil e o Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** * *** *

PORTEIRA N°053/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°053/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME
1.	Alisson Caio Plácido de Lima
2.	Antônio Levi Rocha Rodrigues
3.	Isabelly Moura Germano
4.	Isadora de Lima Silva Leite
5.	Luan Talisson da Silva Moura
6.	Marcos Levy Ribeiro de Abreu
7.	Maria Vitória Valente da Silva
8.	Natieli da Silva Campelo
9.	Sarah Kalya Vale de Souza

*** * *** *

PORTEIRA N°54/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497573.1.X, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** ao município de Sobral – Ce, no período de 26 a 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de Assessorar a Secretaria Executiva da Receita no evento sobre Reforma Tributária: Avanços para o Brasil e o Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** * *** *

PORTEIRA N°55/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 497842.1.X, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte – NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho de Combate as Empresas “Noteiras” (GT - CEN), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** * *** *

PORTEARIA Nº56/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL**, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 105851.1.2, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte – NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho de Combate as Empresas “Noteiras” (GT - CEN), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 02 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.537500-9	ANTONIA CLEIDE GOMES DE MELO 00782180396
002	06.539303-1	CAMILA SHEURY BENDER GONCALVES 01785892096
003	06.543416-1	CLAUDIO GOMES DE CASTRO 75853566334
004	06.546700-0	FRANCISCO CLEUDES TOME 70189382368
005	06.546611-0	FRANCISCO ELDSON TEODOSIO MAGALHAES 04667104376
006	06.545868-0	IOLANDA TORRES BRAGA 02558362364
007	06.568645-4	IVONEIDE ALVES DE OLIVEIRA 36244457315
008	06.543263-0	JAQUELINE DA SILVA MESQUITA GALDINO 01178532321
009	06.540745-8	JOÃO WAGNER FERREIRA LIMA 01211763390
010	06.545822-2	JOSE VIANA LAVOR JUNIOR 03577522364
011	06.541762-3	MARCIO LIMA DA SILVA 73996737882
012	06.540478-5	MARIA BRENA MONTENEGRO CORDEIRO 06193850309
013	06.539476-3	MARIA LUIZA OLIVEIRA 38347580359
014	06.542403-4	RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS 30290872120
015	06.540058-5	REBECA MARIA BARROSO DE PAIVA 05482462382
016	06.540905-1	ROSANGELA MOREIRA DE SOUSA 94998680382
017	06.540993-0	SABRINA RAMOS FONTENELE 00088398323
018	06.571254-4	SILAS TEIXEIRA FARIAS 00118510312
019	06.545191-0	VIVIA MARTINS ALVES 02187910385
020	06.547199-7	WELLINGTON DA SILVA 04563750743

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 07 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.660652-7	AURICELIO SOUSA CASTRO 02069271340
002	06.646138-5	CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS 88166767368
003	06.910994-0	DANIBIO CIPRIANO HERCULANO 27553906387
004	06.726623-1	DAYANE MESQUITA OLIVEIRA 06351437393
005	07.034195-8	DENIZ DA SILVA MATIAS 61411552350
006	06.716783-7	DULCINEIDE DE SOUSA MOREIRA PINHO 00437898385
007	06.761284-9	FABIANO UCHOA DA SILVA 03833996432
008	06.657560-5	FRANCISCO DE ASSIS NUNES CUNHA 11313960306
009	06.680810-3	FRANCISCO PEREIRA FROTA 76883485368
010	06.747391-1	GLAYDSON GUIMARAES CASTRO 69891265315
011	06.609218-3	JOSE ARILDES AMARO DE SOUSA 78842042315
012	06.760157-0	LOURENÇO PINTO SALES JUNIOR 05903201300
013	06.682038-3	LUANA ELLEN FERNANDES DE SOUSA 07171347338
014	06.652920-4	MARIA LINDAYANE SAMPAIO BERNARDO DE SA 01016112343
015	06.594227-2	MARIA MOSA DE SOUSA LOPES 21211728315
016	06.713583-8	MARILENE DA SILVA MENDONÇA 06908426351
017	06.628993-9	OLIVEIRA FERREIRA DE BRITO 28926676315
018	06.756206-0	PEDRO IGOR DA SILVA AZEVEDO GOMES 60767620399
019	06.603576-7	RAIMUNDO ACACIO DA SILVA 91395453349
020	06.757286-3	TERESA FILHA TABOSA SALES 05939122337

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 15 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.551899-3	ANTONIA OSSILANIA DE AZEVEDO SANTOS 17589051829
002	06.552339-3	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA LUCAS 84369191300
003	06.547506-2	CLAUDIO SANTOS ALVES 52429032368
004	06.552334-2	CLAYTON CELSO LAURINDO BASTOS 06236964360
005	06.550678-2	CLEBER ANTONIO MIRANDA 03381896377
006	06.547263-2	EURIK MAGNO IRINEU 05807143574
007	06.537087-2	FRANCISCA CUNHA OLIVEIRA RODRIGUES 35697253320
008	06.551572-2	FRANCISCO CARLOS COSTA HOLANDA 78160383304
009	06.559976-4	FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS 54270626372
010	06.553096-9	FRANCISCO EDSON RODRIGUES CARNEIRO 03205299329
011	06.536313-2	FRANCISCO JEFFERSON ALVES DE FREITAS 05385088331
012	06.553657-6	JESSICA LORENA NEGREIROS SOUSA 02694909302
013	06.557573-3	L C MARTINS VIANA ME
014	06.553364-0	MARCOS RODRIGUES VIDAL 00600304370
015	06.537179-8	MARIA ALEXANDRA BARROSO DA SILVA 00856783331
016	06.553680-0	MARIA IVANETE LIMA DA SILVA 00316553352
017	06.552290-7	MARIA VANDI DE SOUSA FREIRE 84015543300
018	06.551699-0	RENATA NEGREIROS ALVES PINHEIRO 00707088356
019	06.548673-0	RICARDO PONTES HENRIQUE 04820230310
020	06.552363-6	WILKER ANTONIO COUTINHO SILVA 01928431330

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 15 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.527495-4	A DE SOUZA MONTENEGRO ME
002	06.522803-0	ANA MARCIA SOARES TEIXEIRA 83124942353
003	06.544048-0	ANTONIA PATRICIO CARNEIRO 06220904370
004	06.523527-4	CLAUDIA MARIA FORTUNATO DE AGUIAR TEIXEIRA 85267392391
005	06.525860-6	FRANCISCO AMARILDO BENEVIDES ALBUQUERQUE 23143568372
006	06.531548-0	FRANCISCO ARTUR SOUSA CRUZ 06774670369
007	06.525886-0	FRANCISCO GOMES RODRIGUES 16618254353
008	06.523127-9	FRANCISCO LUCIO PENHA 88566420349
009	06.544043-9	IONAYRA JAMYLLE SANTOS RODRIGUES 02691516300
010	06.523678-5	MANOEL GONÇALVES TEIXEIRA 78374529334
011	06.531277-5	MATHEUS DA SILVA LIMA 06388934374
012	06.528223-0	MILENE MARIA VIANA MARTINS 79228844353
013	06.536301-9	OSIAS LUIZ DA SILVA ARAÚJO 00666566305
014	06.544930-4	RITA DE CASSIA MOURA GABRIEL 47963093300
015	06.540709-1	RITA KARINE RIBEIRO RODRIGUES 83962689320
016	06.519694-5	RITA TERTO FREIRES 22129685315
017	06.543965-1	RUT ISIDIO DOS SANTOS 62401914340
018	06.525880-0	VELANILDE TOMÉ TEIXEIRA 78641420363
019	06.519614-7	VERONICA CARLOS DAMASCENO OLIVEIRA 82416923315
020	06.532647-4	VICTOR PRACIANO TEIXEIRA 61455096350

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 15 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.532732-2	ANA CAROLINE LUCAS BRAGA 07470251340
002	06.535437-0	ANA CRISTINA SANTIAGO DE AQUINO 48509078300
003	06.510804-3	ANTONIA KEILA DE SOUSA COSTA 05819275322
004	06.337958-9	ANTONIO EVARISTO DE OLIVEIRA 85732494391
005	06.533657-7	EDNA LUCIANA DANTAS DE ANDRADE 05754131402
006	06.516401-6	EMANUEL MESSIAS DOS SANTOS 060078181319
007	06.336643-6	ERICA NEIVA DE SOUSA MOTA 03088496395
008	06.508938-3	EURITONIO BRAGA LIMA 01062605373
009	06.534618-1	FRANCISCA JAKLINE OLIVEIRA DE FREITAS 64232999353
010	06.517287-6	FRANCISCA MARCIANA PEREIRA BESERRA DE SOUSA 86738690304
011	06.515619-6	FRANCISCO DENIS BARBOSA DE SOUSA 92041051353
012	06.517612-0	JEANNYNE GOMES PINTO 04205580398
013	06.512695-5	JOSE DA MOTA GOMES 37992660382
014	06.337238-0	JOSE JOSELI MAGALHÃES SOUSA 62174444372
015	06.534512-6	JOSE OLAVO SALES FREITAS 92157319891
016	06.533957-6	JOSE TEODOSIO IRMÃO 46504990387
017	06.533148-6	MANOEL INACIO MOURA 09204551747
018	06.512304-2	MARIA DLANI MAGALHÃES SANTIAGO 92637787368



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
019	06.338106-6	MARIA KACIELBA ANDRADE FORTE 60091604303
020	06.518469-6	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS 83118039353

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 18 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.161879-1	COMERCIAL ESTAÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 18 de outubro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.184586-0	RM COCO LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 24 de fevereiro de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.089139-4	A e E PRODUTOS AGROINDUSTRIAS LTDA
002	07.056.223-7	LANCHONETE DONA ZILMA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 13 de março de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.545.633-5	MARIA GORETE LIBERATO DE SOUSA 38107740300
002	06.559.693-5	VALDI ROMAO DE SA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.902334-4	A C RODRIGUES DE OLIVEIRA
02	06.444063-0	ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA MICROEMPRESA
03	06.868083-0	ARMANDO MIGUEL SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
04	06.483454-9	C. J. GONÇALVES GRANGEIRO ME
05	06.446322-2	COMERCIAL DINIZ LTDA
06	06.884690-8	D F DA SILVA LTDA
07	06.872695-3	JOSE TENORIO CAVALCANTE ASSUNCAO
08	06.880592-6	LUCIO ALVES BARROS - ME
09	06.462701-2	MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
10	06.494959-1	MAYARA H.P. MENDONÇA
11	06.484610-5	SOARES E SOARES VESTUARIO LTDA ME
12	06.884622-3	VICENTE DE PAULA JACOME DE LIMA - EPP

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de março de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.984650-2	A M DE OLIVEIRA ME
02	06.484626-1	ANA LORENA HOLANDA SARMENTO ME
03	06.917405-9	ANA TAMIRES DE C SILVA
04	06.960830-0	C S MAGALHAES ME
05	06.952261-8	JOSE GERMANO HENRIQUE LIMA
06	06.902526-6	JOSE MARQUES EVANGELISTA - EPP
07	06.943072-1	LUCAS DE SOUSA MACENA LTDA
08	06.988860-4	M M FIRMO DE ALMEIDA
09	06.977396-3	M ROBERTO NOGUEIRA DE SOUSA
10	06.902553-3	MARIA ALVES TEIXEIRA MENDONCA - EPP
11	06.957565-7	MARIA EDILMA GERMANO DE ALENCAR GONCALVES ME
12	06.940638-3	MERCADINHO COELHO LTDA
13	06 989055-2	RESTAURANTE E POUSADA ENCANTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de março de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 10 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.025.931-0	MASSEL MADEIREIRA MESSEJANA LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.012.236-9	CASSIA REGINA PEREIRA SOARES 41999940334

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 18 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.892.028-8	N.R PARENTE ALVES RESTAURANTE - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 18 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°105/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.799.294-3	TATIANE LIMA XAVIER 01016061331

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°007/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Dec. 34.605/22 e art. 58, § 1º, inciso III, da lei nº 18.185/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **INDÚSTRIA MOAGEIRA GUARARAPE LTDA ME**, CGF: 07.160.333-6, através de seu dirigente ou responsável, junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE - NUAFI a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº 2025.0072, referente ao período de 06/11/2023 a 31/12/2024, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, Juazeiro do Norte, 17 de março de 2025.

Napoleão Dyarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°37/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022, Fortaleza – Ce, 17 de março de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°37/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
GLOBAL VILLAGE TELECOM SA	06.387806-2	1/201413233	PARCIAL PROCEDENTE	17.308.521,48

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°38/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 17 de março de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA - GERAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°38/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.285.709-6	1/201616606	NULO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°065/2022 (PRÉ RESERVA: 1362958 - SACC 1232969)

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A, CNPJ: 45.898.856/0001-64; V – ENDEREÇO: Rua: André Cartaxo, 195, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-172; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.046982/2025-61; Art. 57, inciso II, c/c no Art 65, inciso II e §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Cláusula Sexta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA e a RENOVAÇÃO do Contrato n°065/2022.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.927,15 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 065/2022 ficará renovado por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 20/03/2025 a 19/09/2027. Em razão da renovação, o Contrato nº 065/2022 totalizará 60 (sessenta) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 07 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, André Macedo Facó e Fábio José Rodrigues de Arruda, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO E METAS FISCAIS

Publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023**

PROCESSO N°:19022.000806/2024-53 ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60810-740, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016 (lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da Cearapar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de mão de obra terceiriza**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC e Apoio administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 2.293.538,82, (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; RATIFICAÇÃO: Prorroga o prazo de vigência. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Silvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; e, Victor Simão Bedê, representante legal da SLS Terceirização de Serviços EIRELI.

Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão

DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**PORTEIRA N°063/2025.****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS/PEÇAS DAS TBM'S, NO PÁTIO DE ESTOCAGEM LOCALIZADO NO PECEM.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus atos administrativos, visando garantir a regularidade e a transparência; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Movimentação de Materiais e Peças das TBM's no Pátio de Estocagem, com a finalidade de monitorar, registrar e fiscalizar todas as movimentações dos referidos bens.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados por meio desta Portaria:

- 1) Joaquim Firmínio Filho – matrícula nº 30015517.
- 2) José Rosilônio Magalhães de Araújo – matrícula nº 30000552.
- 3) Antônio Marcos Barbosa Machado – matrícula nº 30000102.

Parágrafo único. A Comissão poderá requerer apoio de outros setores sempre que necessário, para o adequado cumprimento de suas atribuições,

mediante autorização expressa do Secretário da Infraestrutura.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

I - Acompanhar, em conjunto com a Supervisora, responsável pelo monitoramento da implantação da Linha Leste, as movimentações de materiais e peças no Pátio de estocagem, devendo indicar, obrigatoriamente:

- a) Data da retirada;
- b) Quantidade e descrição dos materiais e peças;
- c) Destinatário e responsável pelo recebimento/entrega.

II - Certificar-se de que todas as movimentações tenham sido previamente comunicadas a Secretaria da Infraestrutura.

III - Analisar os relatórios periódicos emitidos pela Supervisora, responsável pelo monitoramento da implantação da Linha Leste, sobre as movimentações de materiais e peças, que deverão ser ratificados pela Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO.

IV - Identificar e reportar, com a devida fundamentação, eventuais irregularidades ou inconsistências nas movimentações, submetendo os achados para análise da Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO.

V - Propor medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos de controle e registro, visando incrementar a transparência e a eficiência na gestão.

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão da retirada integral dos materiais e peças do Pátio de Estocagem localizado no Pecém, podendo sua atuação ser prorrogada por decisão do Secretário da Infraestrutura, caso necessário.

Art. 5º - Os casos omissos ou as questões não contempladas nesta Portaria serão submetidos à deliberação do Secretário da Infraestrutura.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NUP N°08001.003490/2024-83

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento licitatório, relacionado ao Pregão Eletrônico nº 20250001 - Coafí/Celad, cujo objeto consiste na contratação do serviço de locação de dois veículos, sem motorista, tipo Pick-Up e SUV, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido concluído, e estando a licitação regularmente desenvolvida para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa vencedora do certame, **AGRO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.223.739/0001-41, no valor global de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), em conformidade com o Aviso de Resultado Final de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2025, conforme fl. 603 do Processo Administrativo (NUP) n.º 08001.003490/2024-83. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°320/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.013807/2025-41, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 02/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°320/2025 DE DE JANEIRO DE 2025

NO ME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	8	1.140,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	60,00	0	2	120,00
LIDIUNA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
LUANA ALVES SENNA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	40,00	50,00	0	10	500,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	2	0	80,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						13.430,00

*** * ***

PORATARIA N°338/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.015611/2025-91, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 97/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°338/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						2.060,00

*** *** ***

PORTARIA N°341/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015586/2025-46 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 94/2025 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação na cidade de Camocim de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°341/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

*** *** ***

PORTARIA N°351/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015587/2025-91, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 119/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/01/2025 a 29/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°351/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						5.360,00

*** *** ***

PORTARIA N°354/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015570/2025-33, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 104/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°354/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00

*** *** ***

PORTARIA N°410/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.016062/2025-72, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 171/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						R\$ 1.080,00

*** *** ***

PORTARIA Nº411/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.016063/2025-17, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 98/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						R\$ 3.520,00

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017240/2025-82, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 73/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/01/2025 a 23/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRUNNO CARVALHO FREIRE	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
TOTAL						R\$ 4.800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017294/2025-48, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 99/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Suplente	40,00	60,00	12	0	480,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						2.160,00

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017249/2025-93, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 110/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/01/2025 a 30/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°415/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						9.120,00

*** *** ***

PORTARIA N°416/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017185/2025-21, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 55/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°416/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.070,00

*** *** ***

PORTARIA N°425/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018418/2025-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 178/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 31/01/2025 a 03/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°425/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** *** ***



PORATARIA Nº426/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019115/2025-15, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 172/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	12	9	1.320,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	50,00	0	12	600,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUANA ALVES SENA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Suplente	40,00	60,00	1	3	220,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUIS CASEMIRI NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	12	12	1.200,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						15.860,00

*** * *** *

PORATARIA Nº430/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte da NUP08012.018389/2025-89 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 173/2025 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção na cidade de Fortaleza de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	12	6	1.080,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	12	4	920,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	12	5	1.000,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	5	1.000,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	10	8	1.140,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	50,00	80,00	10	9	1.220,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	15	1.750,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Suplente	50,00	80,00	11	11	1.430,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	50,00	80,00	12	7	1.160,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	12	6	1.080,00
FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	11	11	1.430,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	12	16	1.880,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	12	11	1.480,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	60,00	90,00	12	8	1.440,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	50,00	80,00	10	9	1.220,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	12	8	1.240,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	10	5	900,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	12	6	1.080,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	10	7	1.060,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	12	9	1.320,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	11	7	1.110,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	10	12	1.460,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	12	16	2.880,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	1	430,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	12	16	2.880,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	12	3	840,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	12	12	1.560,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	7	1.060,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	6	880,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	8	4	720,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	12	16	2.160,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	12	5	1.170,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	12	3	840,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	10	1.400,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	12	4	1.080,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	12	16	2.160,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	12	9	1.320,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	12	4	920,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	10	8	1.140,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	7	1.060,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	50,00	80,00	10	5	900,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	12	3	840,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	12	7	1.350,00
TOTAL						77.700,00

*** *** ***

PORTARIA Nº438/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019099/2025-52, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 54/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Suplente	40,00	60,00	1	1	100,00
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
TOTAL						RS 2.760,00

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.021766/2025-67, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 192/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/02/2025 a 06/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRUNNO CARVALHO FREIRE	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						R\$ 2.840,00

*** * *** *

PORTARIA Nº451/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.022271/2025-55, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, durante o período de 17/02/2025 a 28/02/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** * *** *

PORTARIA Nº478/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.023383/2025-23, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 315/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/02/2025 a 14/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						R\$ 3.200,00

*** * *** *

PORTARIA Nº479/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.023497/2025-73, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 296/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/02/2025 a 14/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00

*** * *** *

PORTARIA DETRAN-CE Nº545/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a regulamentação da referida Lei, através do Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009; CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2025, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do tráfego e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO a execução do Programa CNH Popular, bem como a necessidade das deliberações pertinentes à realização e a execução prática do programa pela Instituição ou Entidade previamente credenciada, e devidamente habilitada para participar do Programa, consoante exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 16/2025-NUCON/DIJUR/DETRAN-CE, bem como o Parecer PDJ nº 184/2025, que analisou o atendimento das condições de participação e declarou habilitadas as entidades listadas na presente Portaria, consoante Itens 2, 3, 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do DETRAN/CE; RESOLVE: Art. 1º **Dar publicidade ao 2º Resultado do Edital de Chamamento Público nº02/2025**, DECLARANDO Homologadas as Habilitações das Adesões das Instituições/Entidades elencadas no Anexo Único da presente Portaria, para fins de Credenciamento e atendimento/execução do Programa CNH Popular, consoante as regras dispostas no referido Edital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN-CE Nº545/2025

Nº SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
4092	06.804.991/0001-41	AUTO ESCOLA E REPRESENTACOES BARCELLOS LTDA
4208	02.274.168/0001-10	AUTO ESCOLA FOCALIZA LTDA
4058	07.121.452/0003-32	AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA
4103	01.093.941/0001-80	AUTO ESCOLA VIP LTDA
4101	01.093.941/0002-60	AUTO ESCOLA VIP LTDA
4179	23.062.132/0001-43	C F C MATTOS LTDA
4021	33.577.128/0001-71	CAP – CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA EIRELI
4167	04.756.712/0003-58	CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA
4074	04.756.712/0004-39	CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA
4073	04.756.712/0001-96	CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA
4067	04.756.712/0006-09	CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA
4168	07.248.173/0001-72	CENTRAO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
4162	08.537.332/0002-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR - AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA
4034	08.537.332/0001-11	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR - AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA
4087	19.614.615/0001-36	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R MARTINS UNIPESSOAL LTDA
4051	04.607.995/0001-04	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR POPULAR LTDA
4165	86.820.990/0001-20	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGAO LTDA - ME
4094	15.203.089/0001-60	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAREND LTDA
4032	15.287.148/0001-26	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA - ME
4004	11.439.977/0001-26	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AURORA LTDA
4185	23.278.836/0001-58	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LINHARES E TRAJANO LTDA ME
4209	07.873.443/0001-36	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MARACANAU LTDA
3980	12.750.218/0001-42	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVANCAR LTDA - ME
4088	03.374.263/0001-59	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA
4086	03.374.263/0008-25	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA
4085	03.374.263/0004-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA
4084	03.374.263/0003-10	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA
4083	03.374.263/0005-82	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA
4072	03.374.263/0006-63	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA
4071	03.374.263/0007-44	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA
4069	03.374.263/0002-30	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA
4016	15.286.414/0001-04	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA
4203	00.885.618/0001-86	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CACULA LTDA
4147	23.853.460/0001-68	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASCAVEL LTDA ME
3983	00.244.377/0002-77	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CEARENSE LTDA
4166	63.371.025/0001-11	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA
4158	63.371.025/0002-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA
4153	63.371.025/0003-83	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA
4031	18.197.405/0001-27	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRATEUS LTDA
4139	24.829.135/0001-22	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAIIS LTDA ME
4206	07.822.255/0001-89	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS ARI LTDA
4037	15.440.064/0001-80	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS CATEGORIA AB MATRIZ LTDA
4022	18.253.857/0001-89	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRECAO LTDA ME
4164	20.957.746/0001-03	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA ME
4118	09.076.906/0001-64	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXITO LTDA
4135	19.672.668/0001-03	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA & FONTES LTDA
4046	19.672.668/0002-94	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA & FONTES LTDA
4210	16.925.146/0001-88	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONSECA LTDA - ME
4169	07.420.540/0001-73	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO & FRANCO LTDA
4171	08.723.014/0001-45	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA ME
3992	07.389.606/0001-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA
4149	25.218.643/0001-37	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEIA LTDA
3998	19.098.753/0001-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPEBUSSU LTDA
4042	28.767.026/0001-89	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JF AUTO ESCOLA FREIRE LTDA
4098	20.542.290/0001-02	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIBERDADE LTDA
4080	08.143.288/0002-46	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA
4011	16.989.453/0001-22	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAE RAINHA LTDA ME
4146	14.271.682/0001-81	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAIA LTDA ME
4093	11.666.928/0001-26	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA
4068	11.666.928/0002-07	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA
4038	11.666.928/0004-79	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA
4110	11.482.302/0001-60	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELO LTDA - ME
4124	22.537.771/0001-55	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELOS LTDA ME
4151	04.726.315/0001-71	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA EDUCATIVA LTDA
4161	22.710.642/0001-17	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ITAPEBUSSU LTDA
4024	14.805.664/0001-32	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA RUSSAS LTDA
4157	05.591.444/0002-43	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA ME
4148	05.591.444/0003-24	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA ME
4050	05.591.444/0001-62	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA ME
4119	10.861.301/0001-63	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARCERIA LTDA ME
4099	17.892.813/0001-36	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERFIL LTDA
4057	21.089.201/0001-87	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PEROLA LTDA
4222	72.428.162/0002-17	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA
4199	72.428.162/0001-36	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA
4116	18.244.918/0001-41	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA
4122	18.737.248/0001-03	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RENASCER LTDA
4100	08.629.014/0001-80	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO GONCALO DO AMARANTE LTDA - ME
4127	24.303.660/0001-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO MATHEUS LTDA ME
4006	19.936.213/0001-58	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO CERTO LTDA
4090	17.479.605/0001-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA - ME
4010	20.299.058/0001-95	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEORICO E PRATICO APROVACAO LTDA
4159	00.067.602/0001-66	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VALE DO COREAU LTDA
4195	01.263.436/0001-36	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA LTDA
4173	01.263.436/0003-06	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA LTDA
4137	01.263.436/0002-17	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA LTDA



Nº SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
3950	16.464.853/0001-14	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES XIMENES LTDA
4132	22.314.623/0001-71	CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO-ESCOLA BREJO SANTO LTDA
4190	18.779.719/0001-38	CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES CEDIRO LTDA
4142	04.047.039/0003-87	CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRANSITO DO CEARA LTDA
3947	05.254.579/0001-32	CLÍNICA DE OLHOS CAMOCIM
4063	24.510.335/0003-80	CLINICA MEDICA IRMÃOS MARCELLO E LEONARDO LTDA
4134	24.510.335/0001-18	CLINICA MÉDICA IRMÃOS MARCELLO E LEONARDO LTDA (Regis Moreno Teixeira)
4033	24.510.335/0002-07	CLINICA MÉDICA IRMÃOS MARCELLO E LEONARDO LTDA (Regis Moreno Teixeira)
3946	28.917.166/0001-96	CLÍNICA OLHAR BRASIL
4047	18.541.497/0001-10	F R CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES DE VEICULOS LTDA
4089	07.176.998/0002-00	J R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME
4059	07.176.998/0001-29	J R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME
4040	43.008.001/0001-95	JULIANA F CANDIDO
4028	50.345.447/0001-70	RENOVE CARIRI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA
3952	31.103.606/0001-86	RJL DE ARAUJO ME

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 01/2025**

PROCESSO N°: 08012.100693 / 2024-98 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação de solução completa** para a gestão da Central de Teleatendimento, incluindo infraestrutura, software e serviços de suporte, com o intuito de otimizar o atendimento ao público e a gestão de documentos e processos oferecidos pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, CNPJ n° 03.773.788/0001-67. JUSTIFICATIVA: O DETRAN/CE, por meio do Núcleo de Apoio Logístico, manifesta seu interesse em participar da Chamada de Oportunidade nº 006/2023, visando à substituição do Contrato N° 79/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Implantação, Capacitação, Manutenção e Informatização da Central de Teleatendimento, vigente até 03/02/2025. Tendo como objetivo contratar uma solução completa para a gestão da nossa Central de Teleatendimento, incluindo infraestrutura, software e serviços de suporte, com o intuito de otimizar o atendimento ao público e a gestão de documentos e processos. Identificamos no item 1.1.2.3 do ANEXO A da Chamada de Oportunidade uma solução ideal para atender às nossas necessidades. A plataforma em nuvem proposta permitirá:

- Agilidade: Processamento mais eficiente de documentos e processos.
- Eficiência: Otimização de processos internos e externos.
- Integração: Gestão completa da Central de Teleatendimento, incluindo atendimento telefônico e digital.

Solicitamos a contratação do serviço descrito no item 1.1.2.3, com um quantitativo de 11.750,40 UFS, totalizando R\$ 1.816.964,35 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) por ano. VALOR GLOBAL: R\$ 1.816.964,35 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.421.20259.15.339140.1.7531200070.1 REDUZIDO: 3588. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ n° 03.773.788/0001-67. DISPENSA: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°001/2025**PROCESSO NUP N°08012.020754/2024-34**

CREDOR: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**, inscrita no CNPJ n.º 40.910.360/0001-45, sediada à Rua Tv. Aloísio Viana nº 50, Centro - Paracuru/CE; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer n.º 3918/2024-DIJUR/NUPAD-CE, PROCESSO NUP N° 08012.057363/2024-75; OBJETO: **Reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO, em razão da ausência de pagamento relativo a prestação de serviços de controle de pragas (CIP), a serem realizadas nas dependências dos Postos do DETRAN/CE, referente ao período de Janeiro/2024, em decorrência do Contrato n° 167/2022, que vigeat até 29/03/2024; VALOR: R\$ 9.655,01(nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339093.1.753 1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 24 de Janeiro de 2025; SIGNATÁRIO: Mylena Paola Cavalcant da Silva - ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1368324.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°112/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, Nº 670, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.067475/2024-34, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação** da vigência do contrato cujo o serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/SEDE E POSTOS DE ATENDIMENTOS DA CAPITAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.837.797,21 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 07 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOÃO ALVES RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°053/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°054/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Acordo Coletivo vigente, cláusula 20.6 e da Instrução Normativa 04/2020, Art. 3º, **JOÃO ADALBERTO DE FREITAS JÚNIOR**, Assistente Operacional, para substituir **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, Gerente de Controle e Tráfego, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção, em virtude de férias, no período de 24.03.2025 a 12.04.2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°055/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°055/2025-DPR, DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antônio Cleiton Moreira de Sousa	Assistente Controlador de Movimento	10568	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Cláudio Moreira Sá	Assistente Operacional	10271	II	26.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	6	161,94	971,64	83,19	1.054,83

*** *** ***

PORTARIA N°056/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°056/2025-DPR, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Evaldo Aquino Cavalcante Filho	Assistente Condutor	10659	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Rafael Leite Araújo	Assistente Condutor	10654	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Jonas de Souza Moura Júnior	Assistente Condutor	10657	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Wilson Ricardo Ventura Furtado	Assistente Condutor	10566	II	30.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	2	161,94	323,88	83,19	407,07
Carlos Serpa Menezes Barroso	Assistente Condutor	10077	II	30.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	2	161,94	323,88	83,19	407,07
Albert Euler Pinheiro de Lima	Assistente Condutor	10070	II	30.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	2	161,94	323,88	83,19	407,07

*** *** ***

PORTARIA N°057/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°057/2025-DPR, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Andressa Mascarenhas Rocha	Assistente Condutor	10541	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	9	161,94	1.457,46	231,15	1.688,61
Guilherme Amaro Furtado	Assistente Condutor	10656	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	9	161,94	1.457,46	231,15	1.688,61
Pablo Diego Maia Pantoja	Assistente Condutor	10559	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	9	161,94	1.457,46	231,15	1.688,61

*** *** ***

PORTARIA N°058/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°058/2025-DPR, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Severino César dos Ramos	Auxiliar Operacional	10285	II	24.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	8	161,94	1.295,52	231,15	1.526,67
Ângelo Cunha Lima	Assistente Operacional	10260	II	26.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	6	161,94	971,64	231,15	1.202,79
Paulo José Pedro Otávio	Assistente Operacional	10598	II	30.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	2	161,94	323,88	231,15	555,03

*** *** ***



PORTARIA Nº059/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2025-DPR, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Adolfo Madson de Oliveira Mendonça	Assistente Operacional	10662	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Antônio Gelson Brandão de Andrade	Assistente Operacional	10664	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Johnata Sousa do Nascimento	Auxiliar Operacional	10631	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Daniel Rodrigues Mendonça	Auxiliar Operacional	10618	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Nelson Andrade da Silva Júnior	Auxiliar Operacional	10039	II	23.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	9	161,94	1.457,46	83,19	1.540,65
Francisco Washington Leite de Freitas	Auxiliar Operacional	10029	II	30.03.2025 a 31.03.2025	Fortaleza/Sobral	2	161,94	323,88	83,19	407,07

*** * *** *

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00228

NUP Nº08022.001173/2024-84

ORGÃO GESTOR: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de freio e portas dos VLT's**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240010/METROFOR/DOP. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240010/METROFOR/DOP, Decreto Estadual nº 35.323 de 24/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **BMP RAIL PARTS LTDA** (CNPJ: 07.156.727/0001-01) Grupo 01 para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; Grupo 02 para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; Grupo 04 para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39; Grupo 05 para os itens 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54; Grupo 13 para os itens 80, 81 e 82; Grupo 16 para os itens 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117; Grupo 17 para os itens 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130; Grupo 19 para os itens 133, 134, 135, 136, 137 e 138; Grupo 20 para os itens 139, 140, 141, 142, 143, 144 e os itens avulsos 146, 147, 148, 149, 151, 152, 155 e 156; **M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (CNPJ: 48.873.564/0001-65) Grupo 06 para os itens 55 e 56; Grupo 07 para os itens 57 e 58; **MARCELO R DOS SANTOS** (CNPJ: 20.767.014/0001-42) Grupo 09 para os itens 64, 65, 66 e 67; Grupo 10 para os itens 68, 69, 70 e 71; **NN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES METRO-FERROVIÁRIOS LTDA** (CNPJ: 15.513.806/0001-50) Grupo 11 para os itens 72, 73, 74, 75 e 76; **PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESENTEIS LTDA** (CNPJ: 11.344.273/0001-70) Grupo 12 para os itens 77, 78 e 79; **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA** (CNPJ: 04.719.064/0001-06) Grupo 18 para os itens 131, 132 e os itens avulsos 150, 154 e 158; **ASAP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 14.186.212/0001-10) para os itens 153 e 157. As informações referentes as especificações de itens e valores unitários registrados para a empresa podem ser encontradas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/atas-de-registro-de-preco/>. RATIFICAÇÃO: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e João Carlos da Cunha pela empresa BMP RAIL PARTS LTDA, Enos Márcio Moreira Bento pela empresa M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Marcelo Rodrigues dos Santos pela empresa MARCELO R DOS SANTOS, Nelson Luís Porreto Brandão pela empresa NN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES METRO-FERROVIARIOS LTDA, Michele Teixeira de Mello pela empresa PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESENTEIS LTDA, Kelvin Crepaldi Guerra pela empresa SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, Katia Cristina dos Santos Paulino pela empresa ASAP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/02198

NUP Nº08022.001688/2024-84

ORGÃO GESTOR: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de freio e portas dos VLT's**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240016/METROFOR/DOP. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240016/METROFOR/DOP, Decreto Estadual nº 35.323 de 24/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 41.524.989/0001-10) Grupo 01 para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; **RC COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS FERROVIÁRIOS EIRELI** (CNPJ: 31.189.504/0001-25) Grupo 05 para os itens 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95; **SMF SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA** (CNPJ: 01.946.717/0001-93) Grupo 07 para os itens 96 e 97, Grupo 15 para os itens 152, 153, 154, 155 e 156 e os itens avulsos 190, 191 e 194. **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA** (CNPJ: 04.719.064/0001-06) Grupo 09 para os itens 100 e 101, Grupo 16 para os itens 157, 158, 159, 160 e 161 e os itens avulsos 192 e 193; **WLAMEC PEÇAS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS EIRELI** (CNPJ: 20.677.179/0001-23) Grupo 10 para os itens 102 e 103, Grupo 14 para os itens 146, 147, 148, 149, 150 e 151; **WLAIL PEÇAS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS LTDA** (CNPJ: 05.823.580/0001-30) Grupo 13 para os itens 140, 141, 142, 143, 144 e 145; **BMP RAIL PARTS LTDA** (CNPJ: 07.156.727/0001-01) para os itens 184, 186, 198 e 201; **SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA** (CNPJ: 61.410.841/0001-61) para o item 185; **FÊNIX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** (CNPJ: 48.163.610/0001-32 para o item 189; **KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA** (CNPJ: 04.602.035/0001-51) para o item 195; **MWV DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 49.649.839/0001-44) para o item 196; **DS CONDE COMÉRCIO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA** (CNPJ: 27.388.518/0001-09) para os itens 199 e 200; **METALÚRGICA MGF LTDA** (CNPJ: 47.259.096/0001-70) para o item 205. As informações referentes as especificações de itens e valores unitários registrados para a empresa podem ser encontradas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/atas-de-registro-de-preco/>. RATIFICAÇÃO: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Suellen dos Santos Cavalcanti Gondo pela empresa SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Cássia Rezende Santos pela empresa RC COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS FERROVIÁRIOS EIRELI, Rômulo dos Santos Fortes pela empresa SMF SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA, Kelvin Crepaldi Guerra pela empresa SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, Wladimir Tadeu Luciano pela empresa WLAMEC PEÇAS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS EIRELI, Felipe Vicente Luciano pela empresa WLAIL PEÇAS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS LTDA, João Carlos da Cunha pela empresa BMP RAIL PARTS LTDA, Jaime Fernando Gonçalves Lobato pela empresa SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA, Eder de Castro Freitas Silva pela empresa FÊNIX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, Thiago Takeshi Bagatim pela empresa KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, Mariane Winkert Veiga pela empresa MWV DISTRIBUIDORA LTDA, Daniel Soares Conde pela empresa DS CONDE COMÉRCIO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA e Andréia Luisa da Costa pela empresa METALÚRGICA MGF LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *



FSC® C126031

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/02784

NUP N°08022.003140/2024-79

ORGÃO GESTOR: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de freio e portas dos VLT's, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240030/METROFOR/DOP. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240030/METROFOR/DOP, Decreto Estadual nº 35.323 de 24/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESALENTEIS LTDA (CNPJ: 11.344.273/0001-70) Grupo 03 para os itens 8, 9 e o item avulso 39; MD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ: 49.257.525/0001-04) Grupo 07 para os itens 18, 19 e 20; BMP RAIL PARTS LTDA (CNPJ: 07.156.727/0001-01) Grupo 08 para os itens 21, 22, 23 e os itens avulsos 37, 40 e 41. As informações referentes as especificações de itens e valores unitários registrados para a empresa podem ser encontradas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/atas-de-registro-de-preco/>. **RATIFICAÇÃO:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Michele Teixeira de Mello pela empresa PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESALENTEIS LTDA, José Maria Marques pela empresa MD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, João Carlos da Cunha pela empresa BMP RAIL PARTS LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/METROFOR/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR **CONTRATADA:** BMP RAIL PARTS LTDA. **OBJETO:** aquisição de fixações para dormentes de concreto em bitola métrica Grupo 01, Itens 01 a 03, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua celebração **VALOR GLOBAL:** e R\$924.160,00 (novecentos e vinte e quatro mil cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual, Investimento, Dotação (16179), Produto 281002 - Aquisição de Dormentes - Recuperação Linhas de VLT's Sobral, Cariri e Oeste, Funcional Programática: 08100004.26.783.427.00040.03.459065.500.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e João Carlos da Cunha pela empresa BMP RAIL PARTS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2025 AO CONTRATO Nº39/2022

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de discos de freios para os TRENS DA SÉRIE MFR XF 1649 “ANSALDO BREDA”, pertencentes à COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: FULIG FUNDÇÃO DE LIGAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Wilson Santos s/n - Bairro Distrito Industrial - Divinópolis/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, contados de 10 (dez) de maio de 2025 a 09 (nove) de março de 2026, bem como do prazo de execução, por mais 10 (dez) meses, contados 10 (dez) de maio de 2025 a 09 (nove) de março de 2026; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 09 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Kemel Rachid Dellaretti pela empresa FULIG FUNDÇÃO DE LIGAS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA N°30/2025 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima- SEMA, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual no 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento quanto aos trabalhos de pesquisa, elaboração e contribuições técnicas do Grupo de Trabalho de elaboração da Instrução Normativa nº 01/2025, que regulamenta os procedimentos de aprovação prévia de que trata o artigo 46 da lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: I - Caroline Bastos de Alencar Viana, matrícula nº 3000079X; II - Lucia Maria Bezerra da Silva, matrícula nº 30000633; III - Wlademir Theotônio Braga Gonzaga, matrícula nº 30000544; IV - Matheus Silva Oliveira, matrícula nº 30001249. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**RESOLUÇÃO N°01/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025
COMITÊ GESTOR DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL
PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2025/2026**

O COMITÊ GESTOR DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 16.290, de 21 de julho de 2017, e CONSIDERANDO:

Que o artigo 4º da Lei nº 16.290, de 21 de julho de 2017, atribui ao Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável a atribuição de deliberar acerca da metodologia de avaliação do Selo Escola Sustentável, mediante Resolução;

A existência do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para a realização do PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL; e A necessidade de disciplinar o objetivo, os critérios de participação, a metodologia de avaliação e o cronograma das atividades da Edição 2025/2026 do PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL; resolve ad referendum:

CAPÍTULO I – OBJETIVO

1. DO PROGRAMA

1.1 O SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL é um programa de certificação socioambiental pública, instituído pela Lei Estadual nº 16.290, de 21 de julho de 2017.

1.2 O Programa Selo Escola Sustentável tem como objetivo diagnosticar ações e projetos pedagógicos bem-sucedidos em Educação Ambiental e Educação para as Relações Étnico Raciais, Gênero e Sexualidade nas escolas públicas estaduais do Ceará, bem como estimular ações e projetos que ampliam o pensamento crítico e a interação da comunidade escolar com as questões socioambientais.

CAPÍTULO II – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Programa apenas as Escolas Públicas Estaduais do Ceará.

2.2 Para participar do Programa Selo Escola Sustentável, a escola deverá possuir Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA), principal responsável pelas informações enviadas ao sistema, bem como pela mobilização e articulação da comunidade escolar nas ações desenvolvidas pela escola.

2.3 Caso a escola não tenha COM-VIDA implantada ou atuante, poderá ser formada uma Comissão Selo Escola Sustentável, formada por alunas/os, professoras/es, funcionárias/os e gestoras/es, responsável pela mobilização e articulação das ações na escola, como também, pela posterior formação, implantação ou revitalização da COM-VIDA escolar.

3. DA DIVISÃO DAS ESCOLAS EM GRUPOS

3.1 As escolas inscritas serão agrupadas, para fins de avaliação, da seguinte maneira:

Ano 2025:

- Grupo 1: Escolas Indígenas, Quilombolas, Escolas Regulares em áreas de Assentamento da Reforma Agrária e Escola Família Agrícola.
- Grupo 2: Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA.
- Grupo 3: Escolas Estaduais de Educação Profissional.

Ano 2026:

- Grupo 4: Escolas Estaduais Regulares - EEM e Escolas de Tempo Integral – EMTI.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever as escolas públicas estaduais do Ceará, respeitado o ano correspondente ao seu grupo.

4.2 A inscrição é facultativa e implica a aceitação de todas as condições constantes nesta resolução. 4.3 A inscrição dar-se-á através do portal do Programa: <http://seloescolasustentavel.seduc.ce.gov.br/>

4.4 No ato de inscrição, a COM-VIDA ou a Comissão Selo Escola Sustentável informará os nomes de uma/um aluna/o, uma/um professor/a/or e uma/um gestor/a/or, que serão os responsáveis pelos dados enviados ao sistema online do PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL.

4.5 Os prazos para as inscrições e demais etapas da certificação estão contidos no Cronograma, disponível no ANEXO 1 desta Resolução.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

5. DO REGISTRO DAS ATIVIDADES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 Durante o período avaliativo definido no Cronograma, as escolas deverão realizar, registrar e documentar atividades ligadas à área socioambiental.

5.2 A pontuação para certificação levará em conta projetos e ações socioambientais baseadas em quatro eixos: Currículo, Gestão Ambiental Escolar, Espaço Físico e Educomunicação Socioambiental.

5.3 As atividades, projetos e ações de cada eixo e suas respectivas pontuações estão constantes no ANEXO 2 desta Resolução.

5.3.1 Também serão consideradas todas as atividades relacionadas no ANEXO 2 possíveis de serem realizadas na modalidade VIRTUAL / HÍBRIDA / EAD.

5.4 A escola deverá enviar a documentação comprobatória das atividades, durante o período definido no Cronograma, por meio do portal do Programa Selo Escola Sustentável.

5.5 A documentação comprobatória exigida para cada item dos eixos consta no ANEXO 2 desta resolução.

5.6 As documentações que exigem Relatório, Projeto e Plano de Aula deverão seguir os modelos estruturais disponibilizados na tela inicial do Portal do Programa Selo Escola Sustentável, e constantes no ANEXO 3 desta Resolução.

5.6.1 Para os casos previstos no item 5.6 desta Resolução, não serão aceitos os documentos que não seguirem os modelos estruturais disponibilizados no Portal.

6. DA AVERIGUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.1 O Comitê Gestor analisará a documentação das escolas que atingirem, no mínimo, 700 (setecentos) pontos.

6.2 Só serão contabilizadas atividades desenvolvidas no período avaliativo definido no Cronograma.

6.3 Não será contabilizada a pontuação do(s) item(ns) em que a documentação comprobatória não esteja de acordo com as exigências constantes nos ANEXOS 2 e 3.

6.4 Cada documento comprobatório só poderá ser pontuado uma única vez no mesmo Eixo, não sendo permitido o uso do mesmo documento para comprovar mais de uma atividade naquele Eixo.

6.5 O Comitê realizará a triagem online dos documentos enviados e divulgará o resultado preliminar da triagem.

6.6 A escola poderá recorrer do resultado preliminar da triagem, no prazo definido no Cronograma, e o recurso será julgado pelo Comitê Gestor, que divulgará o resultado final da triagem.

6.7 Após o resultado final da triagem, as escolas que contabilizarem, no mínimo, 700 (setecentos) pontos, receberão visita in loco para averiguação e validação das informações enviadas ao portal.

6.8 As visitas serão realizadas pelas CREDES/SEFOR em período definido no Cronograma.

6.9 Após as visitas e posterior validação pelo Comitê, este divulgará o resultado final preliminar.

6.10 A escola poderá recorrer do resultado final preliminar, no prazo definido no Cronograma desta Resolução, e o recurso será julgado pelo Comitê Gestor, que divulgará o resultado final da certificação.

CAPÍTULO IV - CERTIFICAÇÃO

7. DA CERTIFICAÇÃO COM O SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

7.1 As escolas que obtiverem, no mínimo, 700 pontos (70% do total de pontos) validados, e que não obtiverem 0 (zero) ponto em um dos eixos, serão certificadas com o SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL.

7.2 A divulgação do resultado final das escolas certificadas estará disponível na data constante no Cronograma, ANEXO 1.

7.3 O SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL terá validade de 2 (dois) anos. Ao final desse prazo, as escolas poderão concorrer novamente à certificação.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1 As escolas que se inscreverem no PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL – Edição 2025/2026 se comprometem com o cumprimento desta Resolução.

8.2 O Comitê Gestor se reserva o direito de desclassificar, a qualquer momento, escolas que não cumprirem quaisquer dos termos desta Resolução, a partir de avaliação de cada caso.

8.3 Casos não previstos nesta resolução serão decididos pelo Comitê Gestor.

8.4 De acordo com a Lei Estadual nº16.290, de 21 de julho de 2017, deverá ser afixada em cada escola a quantidade de recursos públicos aplicados para seu funcionamento e manutenção, bem

como outras ações. Este item não é objeto de pontuação ou desclassificação.

8.5 As escolas não poderão utilizar a logomarca do Selo Escola Sustentável antes de sua efetiva certificação e nem após vencida sua validade.

8.6 As escolas certificadas poderão, durante os dois anos de validade de sua certificação, utilizar a logomarca do Selo Escola Sustentável nos materiais de divulgação da escola, em prédios, veículos, eventos, materiais de escritório e publicações em redes sociais.

8.7 A presente Resolução entra em vigor quando de sua publicação com todos os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Assinam esta Resolução os seguintes membros titulares do Comitê Gestor Selo Escola Sustentável:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA

Ulisses José de Lavor Rolim

Sergio Augusto Carvalhido Mota

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC

Rogers da Silva Bezerra

Ana Kércia Falconeri Felipe

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE

Maria Cláudia leite Coelho

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2025/2026

O período avaliativo compreende o interstício:

ANO 2025 – de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025

ANO 2026 - de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026

ETAPA	ANO 2025	ANO 2026
Encontro com os formadores das Crede/Sefor e coordenadoras escolares	24 a 28 de março	23 a 27 de março
Início inscrição das escolas no Portal	01 de abril a 30 de junho	01 de abril a 30 de junho
Preencher e atualizar os dados e anexar os documentos comprobatórios no Portal	01 de abril a 31 de outubro	01 de abril a 31 de outubro
Triagem online do material pelo Comitê	01 a 13 de novembro	01 de novembro a 14 de novembro
Divulgação do resultado preliminar da triagem	14 de novembro	16 de novembro

ETAPA	ANO 2025	ANO 2026
Prazo recursal do resultado preliminar	14 a 18 de novembro	16 a 18 de novembro
Divulgação do resultado final da triagem	19 de novembro	19 de novembro
Visita in locu	24 a 27 de novembro	23 a 26 de novembro
Divulgação do resultado final preliminar	28 de novembro	27 de novembro
Prazo recursal do resultado final	28 de novembro a 01 de dezembro	27 a 30 de novembro
Divulgação do resultado final	02 de dezembro	01 de dezembro
Cerimônia de Certificação	05 de dezembro (junto à premiação do Ceará Científico)	04 de dezembro (junto à premiação do Ceará Científico)

ANEXO 2 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

EIXO I: CURRÍCULO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
1.1 Educação Ambiental (EA), Educação para as Relações Étnico Raciais (ERER) e Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (EDHGS) como temas transversais registrados no Projeto Político Pedagógico.	EA: 20 ERER: 10 EDHGS: 10 Pontuação máxima: 40	Cópia digital do Projeto Político Pedagógico.
1.2 Realização de Palestras sobre as temáticas socioambiental, étnico racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (temas sugeridos: emergência climática, consumo de alimentos orgânicos, redução de desperdício de alimentos, uso racional da água e energia, cultura oceânica, biodiversidade e sustentabilidade da vida na Terra, abandono de animais, fauna silvestre, transporte sustentável, permacultura, agroecologia, biodiversidade nativa, coleta seletiva, combate ao mosquito do gênero Aedes aegypti, combate às queimadas e incêndios, diversidade étnico-racial, história e cultura africana e afro-brasileira, história e cultura indígena, combate ao racismo; direitos humanos, diversidade de gênero e sexual, lei Maria da Penha, nome social, combate à violência contra a mulher, lgbtfobia e outros crimes).	Cada palestra: 05 Pontuação máxima: 40	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes. Atenção: utilizar modelo disponibilizado no Portal e ANEXO 3.
1.3 Realização de evento técnico sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (mesa-redonda, workshop, seminário, simpósio, painel de debates, fórum, cursos).	Cada evento: 10 Pontuação máxima: 40	
1.4 Realização de ações práticas sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (ex: pedalada, caminhada, plantio de árvores, construção de hortas, mutirão de limpeza, limpeza de praias, rios, lagos e lagoas, blitz ambiental, oficina de reutilização, trilha guia, pesquisa raça/cor com os sujeitos da comunidade escolar, campeonato de dança HipHop, músicas, oficinas de culinária afro, oficinas de capoeira e percussão, pesquisa sobre nome social, uso do banheiro de acordo com o gênero).	Cada ação: 05 Pontuação máxima: 40	
1.5 Desenvolvimento de projetos interdisciplinares em Educação Ambiental (EA), Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e/ou Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (EDHGS).	Cada projeto: 15 Pontuação máxima: 60	Projeto e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto. Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.
1.6 Realização da etapa escolar do Ceará Científico na área das Ciências da Natureza.	10	
1.7 Realização da etapa escolar do Festival Alunos que Inspiram.	10	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes. Atenção: utilizar modelo disponibilizado no Portal e ANEXO 3.
1.8 Projetos socioambientais (EA, ERER e EDHGS) em parceria com a comunidade do entorno, ONG, associações em geral (grupos de capoeira, afoxé, maracatu, etc) (exceto o previsto no item 2.11).	Cada projeto: 10 Pontuação máxima: 30	Projeto e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto. Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.
1.9 Participação no calendário ambiental, étnico-racial e de direitos humanos do Estado, promovendo na escola atividades relacionadas ao(a): Dia Mundial da Água (DMA), Festa Anual das Árvores (FAA), Junho Ambiental (JA), Semana da Consciência Negra (SCN); Semana Luis Palhano (SLP); Semana Maria da Penha nas Escolas (SMPE).	DMA: 5 FAA: 5 JA: 5 SCN: 5 SLP: 5 SMPE: 5 Pontuação máxima: 30	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes. Atenção: utilizar modelo disponibilizado no Portal e ANEXO 3.
1.10 Realização de aulas de campo que envolvam as temáticas ambiental, étnico-racial e/ou direitos humanos, gênero e sexualidade.	Cada aula: 05 Pontuação máxima: 40	Plano de aula e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto. Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.
1.11 Realização de aulas de campo que envolvam, no mínimo, três disciplinas sobre as temáticas ambiental, étnico-racial e/ou educação em direitos humanos (transdisciplinar), com participação mínima de três professores.	Cada aula: 15 Pontuação máxima: 60	Projeto e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto. Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.
1.12 Projeto específico sobre abandono de animais, bem-estar animal e/ou proteção da fauna silvestre.	5	Projeto e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto. Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.
1.13 Projetos específicos em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos (núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas - Neabi, núcleo de gênero, núcleo de direitos humanos, fóruns de discussão sobre as temáticas).	5	

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO

410 PONTOS

EIXO II: GESTÃO AMBIENTAL ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
2.1 Escola com Com-Vida formada e atuante.	25	Atas de reuniões e frequências (duas últimas) dos membros digitalizados.
2.2 Construção da Agenda 21 escolar.	25	Cópia do Projeto ou Agenda 21 digitalizados.
2.3 Comprovação de compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar para merenda escolar.	10	Recibo ou nota fiscal digitalizados.
2.4 Utilização de produtos da horta escolar na alimentação dos alunos.	10	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes. Atenção: utilizar modelo disponibilizado no Portal e ANEXO 3.
2.5 Coleta seletiva de resíduos implantada (papel, metal, plástico, vidro, óleo, resíduo orgânico).	20	
2.6 Utilização de copos permanentes com a eliminação de copos descartáveis.	20	
2.7 Reutilização de água de pias, chuveiros, bebedouros e/ou de ares condicionados para limpeza e/ou irrigação.	20	
2.8 Ações que minimizem o consumo de recursos públicos de materiais de expediente, principalmente papel (uso racional sem desperdício).	Cada ação: 10 Pontuação máxima: 30	Relatório analítico de custos e consumo do primeiro semestre do ano, tendo como ano base de comparação: 2024: para as escolas dos Grupos 1, 2 e 3. 2025: para as escolas do Grupo 4. Disponível em: http://contaspublicas.seduc.ce.gov.br/contaspublicas/notas-custos/custos.jsf Para o caso das escolas que não estiverem cadastradas nesse link, devem entrar em contato com suas regionais. Para o caso das escolas que tem poço profundo ou que foram criadas no segundo semestre do ano anterior, a comprovação deste item ocorrerá da seguinte forma: (1) poço profundo: inserir documento com foto que comprove a existência do poço profundo na escola; (2) no caso de escola criada apenas no segundo semestre do ano anterior, apresentar um documento que comprove a data de criação da escola.
2.9 Redução no consumo de energia.	25	
2.10 Redução no consumo de água.	25	



EIXO II: GESTÃO AMBIENTAL ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
2.11 Parceria com associação/cooperativa de catadoras/es ou catadoras/es individuais para a coleta seletiva.	15	Ofício, contrato, declaração ou certificado digitalizados.
2.12 Existência de Brigada de Combate ao Mosquito Aedes aegypti atuante na escola.	10	Documento de criação da Brigada e relatórios periódicos das vistorias, com registro fotográfico.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO		235 PONTOS
EIXO III: ESPAÇO FÍSICO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
3.1 Existência de árvores nativas no ambiente interno e/ou externo (calçada) da escola, constantes no Inventário da Flora do Ceará: https://drive.google.com/file/d/1Q5zUHK5NvzB3IFuxAojqhLrzpK_1LmCs/view?usp=sharing	10 por árvore Pontuação máxima: 50	Foto da árvore, com placa de identificação da espécie (nome popular e científico).
3.2 Presença de espaços físicos que valorizem o paisagismo, tornando a um ambiente agradável de convivência (jardim, espaço de convivência / área verde de lazer, telhado verde, jardim vertical, cerca viva, pintura de painel em parede com a presença de elementos, gravuras e esculturas que demonstrem e valorizem as diversidades étnicas, raciais e culturais da comunidade escolar, mesas para jogos e rodas de conversa, mandalas).	Cada ação: 5 Pontuação máxima: 30	Fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola.
3.3 Existência de hortas, árvores frutíferas/pomar ou canteiro de plantas medicinais (farmácia viva), preferencialmente orgânicos.	20	Fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola.
3.4 Produção de adubo natural a partir do resíduo orgânico (cozinha e/ou poda) por compostagem ou minhocário, efetivamente funcionando.	Cada ação: 15 Pontuação máxima: 30	Fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola.
3.5 Existência de bicicletário.	20	
3.6 Acessibilidade: obras de adequação do espaço escolar às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, piso tátil, rampas para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.	30	
3.7 Existência de estruturas de: 1. captação e armazenamento de água de chuva; 2. poço artesiano; 3. geração de energias renováveis.	Cada item: 10 Pontuação máxima: 30	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO		210 PONTOS
EIXO IV: EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
4.1 Sinalização ambiental: orientações para a Coleta Seletiva; identificação de árvores/plantas (nome popular e científico); adesivos/placas/cartazes informativos sobre consumo consciente de água, energia e materiais de expediente; dicas de alimentação saudável; painéis com a campanha do Ceará Sem Racismo; sobre diversidade; Disk Dentinhas; caracterizações étnicas e culturais de plantas ornamentais e alimentícias; uso do nome social; uso do banheiro de acordo com o gênero; combate à violência doméstica e combate à violência de gênero.	Cada ação: 5 Pontuação máxima: 30	Fotos e/ou vídeos que registrem as ações.
4.2 Produção de revista, jornal, mural, documentário, vídeo, fanzine, cordel, quadrinhos, cartilha ou folder sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e/ou direitos humanos, gênero e sexualidade.	Cada tipo de material: 10 Pontuação máxima: 50	Cópia digital/link/fotos do material confeccionado.
4.3 Blog, site e/ou redes sociais sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e/ou de direitos humanos, gênero e sexualidade.	Cada item: 15 Pontuação máxima: 45	Link do material (atualizado com postagens no período do interstício avaliativo).
4.4 Rádio escolar/Podcast com abordagem socioambiental, étnico-racial e/ou de direitos humanos, gênero e sexualidade.	20	Relatório digital com o link dos áudios e/ou programas e fotos da infraestrutura da rádio/Podcast. Utilizar modelo de relatório constante no ANEXO 3. Não há necessidade da lista de frequência.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO		145 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		1000 PONTOS

ANEXO 3 – MODELOS DE DOCUMENTOS SOLICITADOS**ANEXO 3.1 – MODELO DE RELATÓRIO****ANEXO 3.2 – MODELO DE PROJETO****ANEXO 3.3 – MODELO DE PLANO DE AULA****RELATÓRIO DE AÇÕES****SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL**

EIXO -
 CRITÉRIO
 TÍTULO DA AÇÃO
 DATA DA AÇÃO
 PROFESSOR(es) RESPONSÁVEL(eis)

INTRODUÇÃO

Contextualização e apresentação da atividade, citando seus objetivos e conteúdos.

DESENVOLVIMENTO

Relato da atividade, citando os recursos e a metodologia utilizados, bem como os detalhes que envolvem todo o processo da ação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentação dos resultados da atividade e sua importância.

FREQUÊNCIA

TÍTULO DA AÇÃO
 DATA DA AÇÃO
 PROFESSOR(es) RESPONSÁVEL(eis)

**ANEXO (Registro fotográfico)
PROJETO****TÍTULO**

Deve dar uma ideia objetiva, de forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará.

INTRODUÇÃO

Contextualização e apresentação da atividade, citando seus objetivos, conteúdos e período de execução.

JUSTIFICATIVA

Explicação da importância do projeto e dos benefícios que ele trará.

OBJETIVOS

Divididos em:

- Objetivo Geral – A meta principal do projeto.
- Objetivos Específicos – Passos necessários para alcançar o objetivo geral.

METODOLOGIA

Estratégias, atividades e recursos que serão utilizados para executar o projeto.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Materiais, humanos e financeiros para a execução do projeto.

RESULTADOS ESPERADOS

Impactos e benefícios previstos com a implementação do projeto.

REFERÊNCIAS

Fontes consultadas para embasamento teórico e técnico.



PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

TEMA:

DISCIPLINA(S):

TURMA:

PROFESSOR(ES) RESPONSÁVEL(IS):

LOCAL:

CARGA HORÁRIA:

DATA:

OBJETIVOS

CONTEÚDOS

METODOLOGIA

AVALIAÇÃO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°02 - DE 17 DE MARÇO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, itens 2, 6 e 7, bem como Art. 5º da Lei Estadual nº. 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como o art. 2º, inciso VII, do Decreto Estadual nº. 23.157, de 08 de abril de 1994; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações posteriores, a qual define a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, e por fim, CONSIDERANDO a necessidade de revisão de procedimentos e destinação de percentuais aplicados às Unidades de Conservação do Estado do Ceará, RESOLVE: Alterar o Parágrafo único do Art. 18 da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019, nos termos a seguir: Art. 1º O Parágrafo único do Art. 18 da Resolução COEMA nº 02, de 11 abril de 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração: Parágrafo único. Se a obra ou empreendimento a ser licenciado estiver inserido em unidade de conservação estadual, sua zona de amortecimento ou zona de entorno, conforme Resolução COEMA nº 22, de 03 de dezembro de 2015 e nº 10, de 01 de setembro de 2016, o custo do licenciamento será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da licença, devendo o percentual acrescido ser recolhido e destinado à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA. Art. 2º – Esta Resolução foi aprovada na 323ª Reunião Ordinária e entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/2024**

Processo SUITE: 57022.005118/2025-50 Contrato nº: 22/2024 Data da assinatura: 10/09/2024 Data da publicação: 20/09/2024 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XVI, Nº 179 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: **STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no 136, caput da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento ao contrato nº22/2024, firmado com STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, especialmente, para promover a alteração da cláusula quarta “DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO” – determinando que a fiscalização e o acompanhamento contratual serão exercidos pela CONTRATANTE, através da servidora Cícera Luiza de Carvalho Vasconcelos, Matrícula nº 3000089-7 lotada na Diretoria do Crato (DICRA), na qualidade de GESTORA. (fls.02).

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 32/2024

Processo SUITE: 57022.005175/2025-39 Contrato nº: 32/2024 Data da assinatura: 25/11/2024 Data da publicação: 05/12/2024 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XVI, Nº 230 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME** O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no 136, caput da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento ao contrato nº32/2024, firmado com JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME, especialmente, para promover a alteração da cláusula sétima “DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO” – determinando que a fiscalização e o acompanhamento contratual serão exercidos pela CONTRATANTE, através da servidora Cícera Luiza de Carvalho Vasconcelos, Matrícula nº 3000089-7, lotada na Diretoria do Crato (DICRA), na qualidade de GESTORA. (fls.02).

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP:93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº004/2024 por mais 12 (doze) meses, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 498.892,33 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 22 de março de 2025 e término em 21 de março de 2026, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada.; XII - DATA: 20 de Março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e LUCIANO RODRIGO WEIAND - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A e MATHIEU DEHAINE - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A .

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº N° 048, , fls. 81, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 03/2024. **Onde se lê:** Valor anual: R\$ 356.195,40 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos) Valor repartuado: R\$ 371.419,90 (Trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos) Diferença: R\$ 15.224,50 (quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Sendo: R\$ 15.224,50 X 2 (jan e fev/2025) = R\$ 30.449,00 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) **Leia-se:** Valor mensal: R\$ 356.195,40 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos) Valor repartuado: R\$ 371.419,90 (Trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos) Diferença: R\$ 15.224,50 (quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Sendo: R\$ 15.224,50 X 2 (jan e fev/2025) = R\$ 30.449,00 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) Fortaleza, 18 de março de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº07/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MARÇO/2025. Fortaleza/CE, em 18, (DEZOITO) de março de 2025.

Marcos Antônio Souza de Andrade Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 07/2025/SEPA, 18 DE MARÇO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FERNANDA EUGENIA MARTINS FREIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	30000315	A	36
FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	COORDENADOR	30000161	A	36
GABRIELY ANGELO OLIVEIRA	ARTICULADOR	3000020X	A	36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo NUP 30001.000648/2025-01, RESOLVE, com fundamento no art. 2º, da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008 e no Decreto Estadual nº 33.197, de 05 de agosto de 2019, e alterações, AUTORIZAR A CESSÃO, com ônus para a origem, do militar **MARCOS RODRIGO MARTINS MENDES**, Subtenente, matrícula 127195-1-5, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de Camocim/CE, a partir da data da publicação deste ato até 31/12/2028. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula 20071915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 24 de Março de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº189/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.001106/2025-48, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTÔNIO CÉSAR DE SOUSA SANTOS**, Professor, matrícula nº 161572-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº190/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000131/2025-12, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 481097-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação do Município de Icapuí, com resarcimento para a origem, a partir de 14/01/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº191/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.001236/2025-81, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **PAULO ROGERIO SANTOS GUEDES**, Geógrafo, matrícula nº 300441-1-8, lotado na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº194/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10061.053708/2024-88, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares-QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu Presidente e **MEMBROS** a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação do extrato de contrato empresa organizadora até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	1106941-X	PMCE
Membro	Francinilson Mota da Silva	1034351-8	PMCE
Membro	Indira Filha de Gandhi	3001213-5	AESP
Membro	Cristiano Lins de Vasconcelos	3000187-7	SSPD

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Membro	Teresa Cristina de Mesquita Ciriaco Silva	3000112-5	SEPLAG
Membro	Renato Camara Campos Goiana	3000053-6	SEPLAG
Membro	Antônio Carlos Rodrigues Aragão Filho	3000014-5	PGE

*** *** ***

PORTARIA N°244/2025.**INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 8º do Decreto nº 36.468, de 10 de março de 2025, publicado no DOE de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º - instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, desta Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag, relacionados no Anexo Único deste ato administrativo; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°244/2025, 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÁREA - FUNÇÃO
Lúcia Mara Teixeira de Oliveira	3000186-9	Coordenador	CGDEP – Presidente
João Parente de Oliveira Maciel	6002701-3	Articulador	ASJUR – Membro Titular
Carmen Sílvia de Castro Cavalcante	0028321-5	Coordenador	COGEP – Membro Titular
Tereza Neuma de Oliveira Teles	2023221-8	Analista de Gestão Pública	ASJUR – Membro Suplente
Isaac Figueiredo de Sousa	6003541-5	Assessor Técnico	COGEP – Membro Suplente

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/18838/SEPLAG

NUP N.º: 46001.010979/2024-09 – OBJETO: Alterar preços, provenientes da Ata de Registro de Preços n.º 2024/18838/SEPLAG, relativos aos itens 01 e 02 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG, com o preço de R\$ 95,00, para R\$104,55, e itens 03 e 04 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45KG, com o preço de R\$ 298,44 para R\$ 409,37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual N.º 35.323, de 24/02/23. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 17/12/2024. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital; Paulo Afonso França Pinto - Representante Legal da Empresa **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 17 de março de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/14427/SEPLAG

NUP N.º 46001.000583/2025-26 – OBJETO: Alterar a marca do item 176 – SABONETE LÍQUIDO, de BRAZIL, para RAÇA, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2024/14427/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual N.º 32.824/2018, de 11/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 28/01/2025. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital; José Victor Salustiano dos Santos, Representante Legal da Empresa **J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 12 de março de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA N°20/1179 - EDITAL N°01/2020**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA N°20/1179 – EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 20/09/2024, PUBLICADO NO D.O.E., DE 28/10/2024, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **CLINICA VIDA E SAÚDE LTDA** – ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PARIVAL BARROSO, Nº 113, Bairro: PRESIDENTE KENNEDY, em FORTALEZA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J./CPF MF Nº 26.431.104/0001-44, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N° 01/2025/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N° 20/1179, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo N° 46042.001416/2025-16, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo N°01/2025/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento** inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 20/09/2024, publicado no D.O.E de 28/10/2024, da execução dos serviços, NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA COM ECG, GINECO - OBSTETRICIA COM COLPOSCOPIA E NUTRICAO EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECO - OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ENDOSCOPIA E AUDIOMETRIA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECO - OBSTETRICIA E UROLOGIA; FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo N° 46042.001416/2025-16, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA COM ECG, GINECO - OBSTETRICIA COM COLPOSCOPIA E NUTRICAO EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECO - OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ENDOSCOPIA E AUDIOMETRIA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECO - OBSTETRICIA, UROLOGIA CLINICA MEDICA; FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta N° 20/1179 do Edital de Credenciamento N°01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo N° 01/2025/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento N° 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrange todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo N° 01/2025/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo N° 01/2025/ISSEC; XII – DA DATA:13/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/ Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente do ISSEC/Credenciador, CLINICA VIDA E SAUDE LTDA.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC**

NUP: 46042.005933/2025-64

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e NUP: 46042.005933/2025-64, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** O QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR** selecionada e autorizada ao credenciamento as **ENTIDADES** e **EMPRESA** habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: AX IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – CNPJ Nº 31.519.042/0001-67 CEMP - CENTRO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 41.407.552/0001-04 CEMP - CENTRO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 41.407.552/0001-04 CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO CARIRI LTDA – CNPJ Nº 17.557.793/0001-47 CLINICA DE SAUDE FAMILIAR – CNPJ Nº 20.735.284/0001-71 CLINICA DRA SOCORRO SARAIVA LTDA – CNPJ Nº 05.356.305/0001-54 CLINICA SAO CAMILO LTDA – CNPJ Nº 07.174.521.0001-04 ERG - EXCELENCA EM FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA – CNPJ Nº 63.546.196/0002-15 FISIOCLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA PINHEIRO BARBOSA S/S LTDA – CNPJ Nº 02.255.211/0001-09 HANNA FISIO CLINIC ESPECIALIDADES DA SAUDE E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 01.186.598/0001-18 LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA LTDA – CNPJ Nº 07.038.425/0001-39 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MANOEL CARLOS DE GOUVEIA LTDA – CNPJ Nº 41.339.102/0001-13 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CONSULTORIO DR THOMAZ ARAGAO LTDA – CNPJ Nº 10.462.398/0001-31 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GERSA ALENCAR LTDA – CNPJ Nº 05.455.290/0001-81 LABORATORIO LOUIS PASTEUR LTDA – CNPJ Nº 07.776.974/0001-00 M DE FATIMA PIMENTEL CASTELO – CNPJ Nº 33.370.184/0001-30 NOBRES SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S – CNPJ Nº 15.581.030/0001-06 POLICLINICA SAO VICENTE DE IGUATU LTDA – CNPJ Nº 01.064.380/0001-90 RAISA S ANACLETO E ANDRADE – CNPJ Nº 16.737.121/0001-50 RELIGARE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 33.771.166/0001-60 UNICLINICA SANTA CLARA PINTO LTDA – CNPJ Nº 31.871.485/0001-12 UNIDADE DE ULTRASOM DE FORTALEZA S/S LTDA – CNPJ Nº 23.562.630/0001-55 YURI NUNES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ Nº 33.778.133/0001-42 Fortaleza 06 de março de 2024.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020 – IG 1368256

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ MOREL GONZAGA**; V - ENDEREÇO: Rua José Pereira Barros, 255, apartamento 203, bairro Messejana, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e §5º do Art.42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **alteração das Cláusulas IV(Dos Prazos) e Cláusula VI(Do Valor do Contrato) do contrato nº02/2020**; IX – VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$237.508,93 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos) com acréscimo de reajuste de R\$10.830,41 (dez mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), em razão do IPCA de 4,56% dos últimos 12 meses(Fevereiro de 2024 a Janeiro de 2025), ficando o valor anual de R\$248.339,34 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), e passando o valor global do contrato para R\$1.308.793,82 (um milhão, trezentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). XI – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2025 à 12 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriormente pactuadas. XI – DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e André Morel Gonzaga – Consultor contratado.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020 – IG 1368253

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: **GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Tomásia, 909, apartamento 102, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e §5º do Art.42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **alteração das Cláusulas IV (Dos Prazos) e Cláusula VI (Do Valor do Contrato) do contrato nº03/2020**; IX – VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$305.062,93 (trezentos e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e três centavos) com acréscimo de reajuste de R\$ 13.910,87 (treze mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), em razão do IPCA de 4,56% dos últimos 12 meses (Fevereiro de 2024 a Janeiro de 2025), ficando o valor anual de R\$318.973,80 (trezentos e dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), mantendo inalterados os valores das despesas reembolsáveis, no montante de R\$14.901,20 (catorze mil, novecentos e um reais e vinte centavos) e passando o valor global do contrato para R\$1.695.951,60 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). XI – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2025 à 12 de março de 2026. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriormente pactuadas. XI – DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Giuseppe Furtado Nogueira – Consultor contratado.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020 – IG 1368260

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: **RODRIGO JOSÉ ALMEIDA RUFINO**; V - ENDEREÇO: Rua Aveledo, 501, apartamento 502, bairro Messejana, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e §5º do Art.42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **alteração das Cláusulas IV (Dos Prazos) e Cláusula VI (Do Valor do Contrato) do contrato nº 04/2020**; IX – VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$194.463,55 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta três reais e cinquenta e cinco centavos) com acréscimo de reajuste de R\$8.867,54 (oitocentos e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do IPCA de 4,56% dos últimos 12 meses (Fevereiro de 2024 a Janeiro de 2025), ficando o valor anual de R\$203.331,09 (duzentos e três mil, trezentos e trinta e um reais e nove centavos), e passando o valor global do contrato para R\$1.071.592,10 (um milhão, setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos). XI – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2025 à 12 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriormente pactuadas. XI – DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Rodrigo José Almeida Rufino – Consultor contratado.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2023 – IG 1368639

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 5 - Loteamento Santiago de Compostela, nº 2, Passaré Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I - Nos termos da cláusula e condições do Contrato 03/2023; II - Nos termos que constam no Processo NUP 46032.000083/2025-27; III - Nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/



CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e reajuste do Contrato nº03/2023**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e reposição das peças necessárias, conforme previsto no contrato; IX – VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, passando os valores mensais de R\$ 1.097,35 (hum mil e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 1.147,39 (um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), em razão do reajuste pelo IPCA (4,56% de FEV/2024 a JAN/2025) ficando o valor anual de R\$ 13.768,67 (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 39.536,93 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos); XI – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 23 de março de 2025 e término em 22 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025; XII - SIGNATARIOS: Alfredo José Pessoa de Oliveira - DIRETOR GERAL DO IPECE e Antônia Keila Pinheiro Nobre - CONTRATADA.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.051360/2024-94 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO CARLOS GOMES DOMINGUES, CPF: 058.260.043-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de 2º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 023.398-1-1, com óbito em 19.05.2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.218,74 (seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 210, de 05.11.2024, conforme descrição abaixo: A partir de 01.10.2024: NOME: VERA LÚCIA RAMOS DOMIGUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 816.721.523-72 VALOR: R\$ 6.218,74 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 46072.000570/2024-32 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO IVAN GOMES SOUSA, CPF: 309.295.983-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 110.228-1-2, com óbito em 09/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.397,36 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 09/06/2021: NOME: MARIA EDUARDA MOREIRA DE SOUZA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 08/01/2007 CPF: 095.171.233-02 VALOR: R\$ 6.397,36 A PARTIR DE 09/09/2024 – REQUERIMENTO DA SRA. MARLYANE MOREIRA DOS SANTOS NOME: MARLYANE MOREIRA DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 701.632.603-97 VALOR: 3.198,68 NOME: MARIA EDUARDA MOREIRA DE SOUZA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 08/01/2007 CPF: 095.171.233-02 VALOR: R\$ 3.198,68 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.067467/2024-54 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada LUIS RODRIGUES PINTO, CPF: 056.303.393-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 022.554-1-3, com óbito em 23/06/2020, com **pensão** mensal no valor de R\$ 667,64 (seiscientos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 18% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 13/04/2021(DATA DO REQUERIMENTO): NOME: MARIA LÚCIA FARIAS PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS CPF: 698.021.303-20 VALOR: R\$ 667,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.048084/2024-87 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANANIAS MARQUES VIANA FILHO, CPF: 368.553.913-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 042.681-1-3, com óbito em 29/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.664,30 (cinco mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 29/07/2024: NOME: MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 365.887.923-87 VALOR: R\$ 5.664,30 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.003240/2025-61 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho



de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa PAULO ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA, CPF: 091.432.893-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 024.902-1-8, com óbito em 19/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.696,28 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 19/12/2024: NOME: REGILENE DE SOUSA FERREIRA NOGUEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 056.348.643-05 VALOR: R\$ 4.557,03 NOME: MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE OLIVEIRA PARENTESCO: EX CONJUGE COM PENSÃO DE ALIMENTOS(20%) CPF: 355.312.403-25 VALOR: R\$ 1.139,25 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.035523/2024-91 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO IVAN MACEDO, CPF: 058.573.333-34, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0163441-0, com óbito em 22/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.758,11 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE Nº 178, de 19/09/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 22/06/2024: NOME: GERLANIA MARTINS MACEDO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 091.300.983-00 VALOR: R\$ 23.758,11 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.011088/2024-25 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fabiano de Lima Fontele, CPF nº 048.831.793-20, aposentado pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência ADO26, Matrícula nº 006606-1-2, com óbito em 03/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.674,58 (Um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA GOMES DA SILVA	Cônjugue	360.330.903-06	1.674,58	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.001047/2025-10 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Moraes e Silva Filho, CPF nº 003.846.153-68, aposentado pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, Classe V, nível/referência 30, Matrícula nº 016073-1-6, com óbito em 19/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.887,02 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ZELIR VIANA PEIXOTO	Cônjugue	844.315.558-20	5.887,02	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.104531/2024-12 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Pereira de Moura, CPF nº 123.161.723-34, aposentado pela Secretaria Da Saúde - SESAI, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Matrícula nº 0839401-6, com óbito em 18/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 463,95 (Quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA MOURA	Cônjugue	759.018.543-49	463,95	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.000557/2025-62 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fernando de Mesquita Mota, CPF nº 031.349.543-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/referencia 26, matrícula nº 0038531-X, com óbito em 07/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.066,81 (Um mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
REGINA ELIZABETE PEIXOTO MOTA	CÔNJUGE	321.074.123-91	1.066,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001060/2023-00 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Noeme de Souza, CPF nº 037.034.523-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cozinheiro, nível/Referência 12, matrícula nº 40080112, com óbito em 25/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 466,82 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Germano Antônio Augusto Viana	Companheiro	67307477300	466,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.005229/2025-55 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Aurenica de França Holanda, CPF nº 204.801.993-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 014647-1-X, com óbito em 17/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.039,11 (Três mil, trinta e nove reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Asdrubal Barbosa de Holanda	CÔNJUGE	112.499.003-87	3.039,11	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.000961/2025-11 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Aparecida Cordeiro Lopes dos Santos, CPF nº 214.876.003-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referencia L, Matrícula nº 121762-1-X, com óbito em 12/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.853,98 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Cônjugue	172.863.283-87	2.853,98	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.148036/2024-81 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Américo de Brito, CPF nº 058.636.863-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 034115-1-6, com óbito em 21/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.124,41 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Rosangela Maria Fernandes Brito	CÔNJUGE	38328569353	2.124,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) NUP 22001.000787/2025-07 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Olivia Bezerra Ferreira, CPF nº 789.066.443-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 1, Matrícula nº 059124-1-5, com óbito em 29/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.337,49 (Um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VICENTE FERREIRA FILHO	Cônjugue	056.882.993-04	1.337,49	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.003204/2025-91 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Amorim Silveira Costa, CPF nº 682.888.403-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº 058294-1-0, com óbito em 15/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.604,99 (Um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Neuton Pinheiro Costa	Cônjugue	070.225.573-49	1.604,99	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.003905/2025-21 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Braz Sobrinho, CPF nº 093.187.803-97, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/funcão Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Matrícula nº 064445-1-2, com óbito em 27/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 391,84 (Trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA FATIMA DE CASTRO	Cônjugue	734.903.503-91	391,84	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.090532/2024-39 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Alberto Leite Barbosa, CPF nº 112.867.923-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia I, Matrícula nº 078582-1-3, com óbito em 26/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.192,60 (Quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IOLANDA DE ARAUJO LIMA	Companheira	616.959.203-68	4.192,60	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.041363/2025-94 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zeneuda Luna Petrola, CPF nº 695.273.853-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº 047467-1-6, com óbito em 26/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.305,80 (Um mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Iran Petrola Bastos	CÔNJUGE	006.171.053-91	1.305,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.031541/2025-79 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Lúcia de Sousa Paulino, CPF nº 067.977.843-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 181587-1-X, com óbito em 30/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.738,74 (Quatro mil, e setecentos e trinta e oito reais, e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Walter Paulino	CÔNJUGE	39960927334	4.738,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°14/2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUTIR A PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA COMO CONSIGNATÁRIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Estadual nº 9.826/1974, Lei Estadual nº 14.686/2010 e pelo Decreto nº 36.326/2024, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos que assegurem a legalidade, eficiência e transparéncia nos processos de consignação em folha de pagamento no âmbito estadual; CONSIDERANDO a importância da participação de representantes das entidades da administração pública indireta no aprimoramento dos processos de gestão e na garantia dos direitos dos servidores públicos; RESOLVE: Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de discutir a inclusão e participação das entidades da administração pública indireta como consignatárias, conforme a legislação vigente. Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: I – Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes – Matrícula 300043-9 – Assessora Jurídica (SEPLAG); II – Carmem Silvia de Castro Cavalcante – Matrícula 0028321-5 – Coordenadora de Gestão de Pessoas (SEPLAG); III – Rafael Machado Moraes – Matrícula 4050471-0 – Procurador-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE); IV – Andréa Kelly Silva Duarte – Matrícula 30001117 – Diretora Jurídica (CEARAPREV); V – Paulo Amilcar Proença Sucupira – Matrícula 300097-8 – Diretor de Investimento (CEARAPREV). Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho: I – Elaborar estudos e pareceres técnicos sobre os impactos da inclusão das entidades da administração pública indireta como consignatárias; II – Propor diretrizes e normativas que assegurem a regularidade, transparéncia e segurança jurídica nos processos de consignação; III – Apresentar relatório final contendo recomendações para a implementação das medidas sugeridas. Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentar seu relatório final. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 18 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA N°487/2019 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 6º do Decreto nº 31.199 de 02 de maio de 2013, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Paulo Henrique Araújo Lima – Ouvidor e os colaboradores Marcelle Pinho de Arruda Mapurunga e Gladys Furtado Brasil, para sob a presidência do primeiro **componrem o Comitê** Setorial de Acesso à Informação no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTEIRA N°100/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÂNDIDA MARIA FONTENELE MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300450-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Baturité, no período de 31.03 a 03.04.2025, a fim de participar da II Oficina Regionalizada sobre Trabalho Social com Famílias de Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos na Política de Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

1º ATO DO EDITAL N°02/2025 – AGENTE SOCIAL MAIS INFÂNCIA CEARÁ

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital nº 02/2025, vem por meio deste, fazer **as seguintes alterações no edital. OS ITENS CITADOS ABAIXO PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:** 1. DO OBJETO E DO PROGRAMA 1.1.1. Para este Edital, serão concedidas 21 bolsas de incentivo para atuação nos municípios que não contam, atualmente, com agentes sociais. Neste edital não

haverá formação de cadastro de reserva nos 184 municípios no Estado do Ceará. 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO 8.1. A validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação de seu resultado final no sítio institucional da SPS. 9. DA BOLSA 9.3 A bolsa terá prazo de vigência de 6 (seis) meses. 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10.13. e) Anexo IV – Quadro demonstrativo de vagas para agente social por município como segue abaixo: ANEXO IV — QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUNICÍPIOS COM NECESSIDADE DE BOLSISTAS. ORDEM /MUNICÍPIO/TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES/ VALOR DA BOLSA/ QUANTIDADES DE VAGAS. 1 AIUABA 20 R\$ 1.200,00 1 2 BANABUIÚ 20 R\$ 1.200,00 1 3 CAMOCIM 30 R\$ 1.800,00 1 4 CARIRIÇAÚ 20 R\$ 1.200,00 1 5 CHORÓ 20 R\$ 1.200,00 1 6 ERERÉ 20 R\$ 1.200,00 1 7 IBICUITINGA 20 R\$ 1.200,00 1 8 IRAUÇUBA 20 R\$ 1.200,00 1 9 JAGUARIBARA 20 R\$ 1.200,00 1 10 JIJOCA DE JERICÓACOARA 30 R\$ 1.800,00 1 11 MARCO 30 R\$ 1.800,00 1 12 MONSENHOR TABOSA 30 R\$ 1.800,00 1 13 PACAJUS 30 R\$ 1.800,00 1 14 PENAFORTE 30 R\$ 1.800,00 1 15 PENTECOSTE 30 R\$ 1.800,00 1 16 POTENGI 20 R\$ 1.200,00 1 17 QUIXERAMOBIM 30 R\$ 1.800,00 1 18 QUIXERÉ 20 R\$ 1.200,00 1 19 SANTA QUITÉRIA 30 R\$ 1.800,00 1 20 SÃO GONÇALO DO AMARANTE 30 R\$ 1.800,00 1 21 URUBURETAMA 30 R\$ 1.800,00 1. ANEXO III – CRONOGRAMA DO EDITAL EVENTO / DATA Divulgação do Edital 27/01/2025 a 10/02/2025 Prazo de inscrição 11/02/2025 a 14/03/2025 Divulgação dos inscritos 18/03/2025 Primeira etapa: análise curricular 19 a 31/03/2025 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa 02/04/2025 Prazo para recurso da primeira etapa 03 a 04/04/2025 Análise dos recursos da primeira etapa 07 e 08/04/2025 Divulgação do resultado da primeira etapa 10/04/2025 Segunda etapa: realização de entrevistas 11 a 25/04/2025 Divulgação do resultado final 29/04/2025 Entrega da documentação dos selecionados 30/04/2025 a 16/05/2025. Fortaleza, 14 de Março de 2025; Marcia Maria de Medeiros Dutra - Comissão Institucional de Seleção Edital 02/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2023 IG N°1368413

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.664.638/0001-43, com sede na Rua Carvalho Júnior, nº 571, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Sara Eduardo Leite, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Edital de Chamamento Público nº 19/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.003745/2025-41. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Fomento n°01/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "PEDECA – Revisando e Atualizando os Planos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de maio de 2025. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Sara Eduardo Leite - Frente de Assistência à Criança Carente - FACC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

8º ADITIVO AO CONTRATO N°026/2022 IG N°1368726

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-470, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Victor Simão Bedê, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.000016/2025-32. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** com renovação de valor do Contrato nº 026/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa e Serviços Diversos da SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 23 de março de 2025 e término em 22 de março de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRARTE À CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 146.917,22 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.763.006,64 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, seis reais e sessenta e quatro centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 17 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Victor Simão Bedê - SLS Terceirização de Serviços Eireli. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°037/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o Consultor Raimundo César de Alencar Medeiros Júnior, com endereço nesta Capital, à Av. Capitão Waldemar Paula Lima, n.º 980, Barroso, CEP: 60.862-580 inscrito no CPF sob o nº 962.901.293-68, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos da cláusula 15 do referido contrato, acordando com o NUP: 47001.003923/2025-33. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Contrato nº037/2022**, o qual tem como objeto o serviço de CONSULTORIA INDIVIDUAL PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIOECONÔMICA PARA APOIAR A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III. QUITAÇÃO: Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data de 14 de março de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Raimundo César de Alencar Medeiros Júnior - Consultor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA N°060/2025 - SEAS.

TORNA PÚBLICOS OS BENS MÓVEIS DISPONIBILIZADOS E ALIENADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ATRAVÉS DO LEILÃO PÚBLICO DE NÚMERO 03/2023 - SEPLAG

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.845 de 04 de dezembro de 2015, atualizado pelo Decreto Estadual nº 33.832, 03 de dezembro de 2020, o Decreto Federal nº 21.981/32, de 19 de outubro de 1932 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO o Edital de Leilão Público nº 03/2023-SEPLAG que tem por objeto promover a alienação onerosa de veículos oficiais, mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, antieconômicos ou inservíveis, dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará e aos mesmos pertencentes; CONSIDERANDO o processo administrativo NUP: 46001.002069/2023-63 e 46001.000795/2024-22; e CONSIDERANDO a participação desta Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento



Socioeducativo - SEAS no Leilão Público 03/2023 com lotes vendidos conforme indicado às fls. 018-020 do NUP 46001.000795/2024-22; RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos bens móveis disponibilizados e alienados pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo através do Leilão Público de número 03/2023 - SEPLAG.

Art. 2º Foram alienados, através do Leilão Público nº 003/2023-SEPLAG os seguintes itens:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	360
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	13519
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	2040
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	712
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	2175
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	489
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	14683
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	261
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	5560
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	621
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	14699
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	505
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	2630
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	14681
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	1619
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	142
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	21
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	1661
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	1
1	MICROCOMPUTADOR, CPU	12549
1	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA	13080
1	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA	5288
1	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA	3723
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	174
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	250
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	330
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	5529
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	14101
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	4831
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	1357
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	214
1	CADEIRA , BASE GIRATÓRIA	249
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	158
1	APARELHO DE FAX	14470
1	TELEFONE SEM FIO	325
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	13153
1	CARRO PARA LIMPEZA. EM AÇO	9326
1	BEBEDOURO DE COLUNA	9372
1	CAMA HOSPITALAR	6622
1	ARMÁRIO, TIPO ARQUIVO	7749
1	BEBEDOURO DE COLUNA	13440

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 17 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°069/2025.

TORNAR PÚBLICA A COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO os comandos normativos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; CONSIDERANDO as determinações do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre as regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações Civis; CONSIDERANDO necessidade de constituir Comissão de Seleção para analisar as propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, conforme exigência do artigo 25, Decreto nº 32.810/18; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção, que será responsável pela análise das propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil para a gestão compartilhada das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Presidente
Jean Marçal Lima Cunha	30019172	Membro
Ana Maria Tavares Cruz	30019741	Membro
Wilma Jales de Brito	30019555	Membro
Larissa de Almeida Morais Camerino	30020545	Membro
Adilson José dos Santos	30020529	Membro
Ana Paula Iris Medeiros	30019083	Membro
Jose Ailton Cunha Bernardo Neto	1468	Membro de apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°070/2025.

TORNA PÚBLICA A COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA O ANO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 31.340, de 07 de novembro 2013, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução



ao valor recuperável dos bens do Estado do Ceará, desenvolvendo critérios e procedimentos para o registro dos bens patrimoniais; CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para realização de inventário dos bens permanentes desta Superintendência referente ao ano de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará para o exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bianca Aderaldo Lobo	Coordenador de Infraestrutura e Logística	3001916-4	Presidente
Wilma Jales de Brito	Coordenadora Administrativo-Financeira	3001955-5	Membro
Almir Almeida Magalhães	Contador	200929-1-2	Membro
Raul Viana da Mota	Orientador de Célula	3002050-2	Membro
Alberto Sergio Holanda Banhos	Coordenador de Desenvolvimento e Planejamento	3002189-4	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA SEAS N°071/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral pós crise, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12, arts. 14º e 16º, do anexo I e III do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°071/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000332-2	II	FORTALEZA -CE	SOBRAL-CE	10 A 14/03/2025	4,5	137,78	620,01

*** *** ***

EDITAL N°07/2025 – SEAS/SPS, de 13 de março de 2025.

DISPÔE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, REALIZADA EM CONDIÇÃO SUB JUDICE, DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, de 29/02/2024, publicado no DOE de 27/03/2024, de Regulamentação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará e formação de Cadastro de Reserva, considerando as ordens judiciais concedidas em favor dos autores a seguir indicados, inscritos no Certame em apreço, tornam públicas as seguintes informações.

1. O Edital N° 06/2025-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07 de março de 2025, convocou dois candidatos para a Avaliação Psicológica do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, a ser realizada em condição sub judice.

2. A Avaliação Psicológica foi realizada em 10 de março de 2025, na Sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza e o resultado consta da tabela a seguir:

3.

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO NA AV. PSICOLÓGICA	PROCESSO
19643	Jose Luiz Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla	Apto/Sub judice	3024936-56.2024.8.06.0001
6107	Wagner Gomes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla	Apto/Sub judice	3030897-75.2024.8.06.0001

4. Ambos os candidatos, avaliados por equipe de psicólogos, demonstraram possuir todos os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos psicológicos compatíveis com as atividades inerentes ao exercício do cargo de sua opção no Concurso.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO 03º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2022 - SEAS

IG: 1367356000

ÓRGÃO CONCESSOR: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC, CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75. 1. OBJETO: 1.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, inciso I, alíneas c, e, f, c/c com o § 4º, do artigo 65, todos do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e inteiro teor no Processo Administrativo nº 47011.000196/2025-33. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do presente aditivo importa em R\$3.324.839,91 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) referente aos rendimentos, totalizando assim R\$3.402.320,74 (três milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). 4. DA VIGÊNCIA: 4.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 15/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de março de 2025, com vigência até 14 de março de 2026. 4.2. Poderá ser proposta a rescisão amigável antecipada do presente instrumento, nos moldes do § 1º do art. 105 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 caso seja finalizado e homologado procedimento de Chamada Pública para seleção de OSC para execução do objeto deste aditivo. 5. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: 12368 - 47100004.08.243.163.20752.03.335041.01.5009100000.0. 6. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. 7. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025. 8. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Francisca Camila Barros da Costa - Presidente do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC; Wilma Jales de Brito - Coordenadora Administrativo-Financeira; Wellington Santos de Carvalho Júnior - Gestor do Instrumento; Almir Almeida Magalhães - Fiscal do Instrumento; Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***



**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°018/2022-SEAS
NUP 47011.006338/2024-95/SEAS**

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONVENCENTE: SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alíneas a, e c do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 47011.006338/2024-95. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026. VALOR GLOBAL: O presente aditivo importa no valor de R\$ 2.162.137,40 (dois milhões cento e sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), referente à renovação do crédito orçamentário e R\$ 48.648,83 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) de utilização de rendimentos, do período de Dezembro de 2023 a janeiro de 2025, conforme extratos (fls. 262/304) e demonstrativo, totalizando o montante de R\$ 2.210.786,23 (dois milhões duzentos e dez mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12368 - 47100004.08.243.163.20752.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respondendo - WILMA JALES DE BRITO, Coordenadora Administrativo - Financeira - NIVYA GOMES DA SILVA, Presidente da Sociedade Para o Bem Estar da Família - NOELIA MARIA LOUREIRO GONÇALVES, Gestora do Instrumento - ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES, Fiscal do Termo de Colaboração nº 018/2022.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DO 04º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°014/2022-SEAS
NUP 47011.000787/2025-19 - IG 1368117000**

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONVENCENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alíneas a, e c do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 47011.000787/2025-19. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 014/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026. VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo importa no valor de R\$ 3.235.306,86 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos) referente ao valor de renovação, somado ao valor de R\$ 22.585,26 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente aos rendimentos, totalizando assim R\$ 3.257.892,12 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12368 - 47100004.08.243.163.20752.03.335041.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - WILMA JALES DE BRITO, Coordenadora Administrativo - Financeira - FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA, Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (INDESA) - ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR, Gestor do Instrumento - ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES, Fiscal do Termo de Colaboração.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°031/2025 - 1 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 05 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar. CONSIDERANDO a Portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública – gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União na transferegov.br, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública – gestaopublicagov.br. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: 3 I – Implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - gestaopublicagov.br; 4 II – Articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – Implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – Realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo Único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. 5 Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. 6 Art. 4º Fica revogada a Portaria da SRH N° 2414/2022, de 10 de outubro de 2022 publicada no D.O.E em 14/10/2022. 7 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 8 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025. 9

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°031/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

FUNCÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Ramon Flávio Gomes Rodrigues	0273311-0
II – Presidente do Comitê	Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	3000521-X
III – Suplente do Presidente	João Gabriel Duarte da Fonseca	3000670-4
IV – Membros do Comitê	Silvana Martins Rodrigues Dourado	300003-2-3

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2025/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, 502 Altos, Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60867-670, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, Fone: (85) 3289-3612. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (Item:03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 34.164,98 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.116 12.03.449051.1.50112.00070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Aduato José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA N°025/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000212. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 13 de março de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** * ***

PORTEARIA N°026/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000213. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 13 de março de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2025/COGERH

PROCESSO N°: 29012.007608 / 2024-93 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica**, incluindo a utilização de equipamentos e materiais, nas estruturas hídricas da COGERH no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação no curso do Processo Licitatório NUP 29012.007608/2024-93, que está em fase de análise pela Procuradoria do Estado do Ceará, bem como na necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva nos reservatórios, adutoras e estações de bombeamento para garantir o pleno funcionamento e a segurança das instalações/equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.709.267,50 (um milhão, setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº NUP 29012.001635/2025-33, na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 00090/2025/COGERH/GEMAN oriunda da Gerência de Manutenção, no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, no art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **NOVAMETA LTDA**; RUA RIO TAPAJÓS, Nº 97-A; BAIRRO: VILA VELHA; CEP.: 60.347-305; FORTALEZA-CE. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** * ***

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 13.303/2016, E TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20240003, CUJO OBJETO É “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM OLHO D’ÁGUA EM VARZEA ALEGRE/CE”, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO** DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO N° 02, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO n° 20240003. SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira(Diretor-Presidente da COGERH). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 18 de março de 2025.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR – PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEARIA N°785/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027773/2023-96 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **GEOVANIA SOUZA MORAES**, matrícula nº 300118-4-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTEARIA N°786/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052053/2023-69 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **SARAH INGRID ALVES CARVALHO**, matrícula nº 3001374-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 14 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTEARIA N°792/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027971/2023-50 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar N° 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JOAO VICTOR MARTINS SILVA**, matrícula nº 300045-6-6, que ocupa o cargo



de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°805/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028268/2023-69 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JOAQUINA FABYANA SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 3001459-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão na Enfermaria, a partir de 25 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°827/2025 - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº 514/2019, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°827/2025 DATADA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR	VIGENTE
1	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	514/2019	ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA	15/02/2024	17/05/2025	

*** *** ***

PORTARIA N°830/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº 758/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°830/2025 DATADA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	AURINEIDE DE ALMEIDA BRAGA	758/2023	MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	09/07/2024	03/10/2024

*** *** ***

PORTARIA N°831/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027393/2023-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ANTONIA FURTADO BARBOSA**, matrícula nº 300138-3-2, que ocupa o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 20 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°832/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027265/2023-16 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LARISSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3001387-5, que ocupa o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão na Ala J, a partir de 12 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°833/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.024119/2023-21 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LIDIANE CARLOS DE ARAUJO**, matrícula 300110-2-3 , que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 01 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°835/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046506/2024-07 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos



132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ISLANIA VERISSIMO DA SILVA**, matrícula 300131-9-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 23 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1388/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 13001.006166/2025-38 do SUITE e o Processo Judicial nº3004408-98.2024.8.06.0001, RESOLVE autorizar o **afastamento** do trabalho, por 02 (duas) horas, a cada plantão de 12 horas, sem qualquer compensação de horário, redução salarial e/ou limite temporal para fins de aposentadoria, à servidora **FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS**, matrícula nº 139313-1-3, que ocupa o cargo de de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas, MAE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2022

NUP 24001.091426/2024-06

PRÉ-RESERVA Nº1364067000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 137/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **DNA – CENTRO LABORATÓRIO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, nº 480, Rio Vermelho, Salvador/BA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo, valor e efetivar o reajuste do Contrato nº118/2022**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 287.796,98 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 13/03/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: Edisio Jatai Cavalcante Filho e Thomaz Elson Toralles.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2024

PROCESSO Nº24001.049897/2024-11

PRÉ-RESERVA 1354333000

I – ESPÉCIE: Nº 82/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARA LTDA - COOCIRURGE**; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Moreira, nº 760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado. VII – OBJETO: **acrescer o contrato nº130/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de Médico Cirurgião Geral. VIII – VALOR GLOBAL: R\$41.688,03 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A mesma X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 25/02/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA,RENATO MONTEIRO CALLADO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2024

NUP 24001.001644/2025-30

PRÉ-RESERVA Nº1362302000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 133/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 701, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº209/2024**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva dos materiais permanentes, camas, macas, suporte de soro, cadeiras de rodas, carro de emergência, escada de dois degraus e suporte para coleta de sangue, com cobertura total de peças, pinturas (caso aplicável) e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares de qualidade igual ou superior para o Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 219.999,96 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/03/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Bahamra Abreu e José Wilton Ribeiro Moreira Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº

DO DOCUMENTO 31/2025

NUP 24001.104019/2024-68

PRÉ-RESERVA Nº1358227000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ORTOMOL PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200904.10.302.171.20588.03.339032.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e CARLOS HENRIQUE ARAUJO ENEAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 202/2025
NUP 24001.011379/2025-06
PRÉ-RESERVA Nº1366195000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/CE; CONTRATADA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; OBJETO: A contratação de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I - Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 958.385,00 (novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 205/2025
PROCESSO Nº24001.004420/2025-80
PRÉ-RESERVA 1364450000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; OBJETO: a aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.218.131,00 (três milhões duzentos e dezoito mil cento e trinta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 16/03/2025 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 206/2025
PROCESSO Nº24001.004420/2025-80
PRÉ-RESERVA 1364450000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.785.869,50 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 16/03/2025 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e THEBERGE LIRA PIMENTEL

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 226/2025
PROCESSO Nº24001.017702/2025-47
PRÉ-RESERVA 1367743000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 251.538,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 - (Superávit) DATA: 12/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wagner dos Santos Motta

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025
POLL.R/ITAPIPOCA
NUP 24001.015692/2025-13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SES/CE e os Municípios de AMONTADA, ITAPIPOCA, MIRAIAMA, TRAIRI, TURURU, UMIRIM e URUBURETAMA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITAPIPOCA; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Dr. Francisco Pinheiro Alves, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio da Lei Municipal de Amontada nº 840/09, de 15 de junho de 2009, Lei Municipal de Itapipoca nº 032/09, de 09 de junho de 2009, Lei Municipal de Miraiama nº 325/09, de 08 de junho de 2009, Lei Municipal de Trairi nº 471/09, de 23 de junho de 2009, Lei Municipal de Tururu nº 110/09, de 25 de maio de 2009, Lei Municipal de Umirim nº 344/09, de 29 de junho de 2009, Lei Municipal de Uruburetama nº 431/09, de 22 de junho de 2009 e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Coelho, Flávio César Teixeira Filho, Felipe Souza Pinheiro, Ozana Coelho Rodrigues Teixeira, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, Judison Henrique Lopes Araújo e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025

POLIR / QUIXADÁ

NUP 24001.013986/2025-01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESÁ e os MUNICÍPIOS DE BANABUIÚ, CHORÓ, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLES; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AValiação do CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio por meio das Leis Municipais de BANABUIÚ (Lei nº 453/2009, de 26 de outubro de 2009.), de CHORÓ (Lei nº 313/2009, de 28 de outubro de 2009.), de IBARETAMA (Lei nº 017/2009 de 05 de outubro de 2009), de IBICUITINGA (Lei nº 474/2009, de 20 de novembro de 2009.), de MILHÃ (Lei nº 218/2009 de 29 de setembro de 2009), de PEDRA BRANCA (Lei nº 424/2009 de 24 de setembro de 2009), de QUIXADÁ (Lei nº 2413/2009 de 13 de novembro de 2009), de QUIXERAMOBIM (Lei nº 2334/2009 de 17 de dezembro de 2009), de SENADOR POMPEU (Lei nº 1219/2009 de 05 de outubro de 2009), de SOLONÓPOLE (Lei nº 998/2009 de 08 de outubro de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** iniciando em 01 de janeiro de 2025 e findando em 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** TÁNIA MARA SILVA COELHO, CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO, ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO, FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO, PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

STPE/CRATO

PROCESSO Nº24001.014251/2025-96

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 299/2009, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. **VALOR:** R\$ 323.592,00 (Trezentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Crato **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** Salviano Linard de Alencar e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

STPE/CRATO

PROCESSO Nº24001.014251/2025-96

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 622/2010, de 21 de Maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. **VALOR:** R\$ 221.976,00 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Crato - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** Leonardo Pereira de Brito Neves e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

CEO .R/CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

PROCESSO Nº24001.015750/2025-09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 493, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; **VALOR:** R\$ 81.753,15 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos); **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** Comarca de São Luís do Curu - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** Tiago Aguiar Portela Barroso e Naumi Gomes de Amorim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

CEO .R/CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE

PROCESSO Nº24001.015750/2025-09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 509, de 08 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO



DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. VALOR: R\$ 222.584,33 (duzentos e vinte dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Caucaia - Ce DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: Ariana Cordeiro Façanha de Aquino e Naumi Gomes de Amorim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

CEO.R/CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE

PROCESSO Nº24001.015753/2025-34

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1039, de 19 de abril de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento, da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. VALOR: R\$ 335.573,64 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: MARCELO FERREIRA TELES E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2025

POLI.R/ICO

NUP 24001.010126/2025-15

PRÉ-RESERVA Nº1363193000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas**, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Icó- Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº 14.627, de 26 de fevereiro de 2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 6.237.099,81 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e oitenta e um centavos), oriundo das fontes do Estado e da União; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12377 - 24200854.10.302.171.20574.02.337170.1.50 0.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) ; 00990 - 24200854.10.302.171.20574.02.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) CERII ; 17565 - 24200854.10.302.171.20574.02.337170.1.605.92.00000.1.3.01 (Recurso Federal) Piso Salarial da Enfermagem ; 13159 - 24200854.10.302.171.20574.02.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) Portaria nº 617/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wilson Alves de Freitas.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 77/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 72.000,00; PROCESSO Nº: 24001.088506/2024-76 / SUITE / SESA OBJETO: a **aquisição de material médico hospitalar (coletor de urina sistema fechado 2000 mL)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição de Coletor de Urina Fechado de 2000ml por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que os itens deixaram de ser fornecidos após o término da vigência da ARP 20213/17066 em 30/05/2024. Informamos que há um pregão atrasado que está aguardando parecer da COPLA. Diante da incerteza quanto ao sucesso do processo licitatório e à indefinição sobre a liberação do pregão, e considerando que nosso estoque está zerado, solicitamos a aquisição urgente desses itens. Essa medida é essencial para garantir a adequada operacionalização do Hospital e não comprometer o atendimento aos pacientes, que é nossa principal preocupação. VALOR GLOBAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 14/03/2025 Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/03/2025 Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 84/2025

PROCESSO Nº: 24001.005600/2025-89 / SUITE / SESA OBJETO: **Aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM), PRÓTESE AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL JOELHO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por paciente, através do processo 3002009-80.2024.8.06.0071 e 3002345-21.2023.8.06.0071, objetivando o fornecimento de PRÓTESE AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL JOELHO. VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**; DISPENSA: 15/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 85/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 11.019,00; PROCESSO Nº: 24001.008997/2025-61 / SUITE / SESA OBJETO: a **aquisição de BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL ADULTO - DRENÁVEL (item 01) e de PLACA PROTETORA DE PELE PARA ESTOMIA (item 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender paciente oriundo de



ação judicial, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Avaliando que bolsa e placa para colostomia – marca HOLLISTER®, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, PE: 20241387, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório NUP: 24001.012476/2024-27, encontra-se em análise/PGE. VALOR GLOBAL: 11.019,00 (onze mil e dezenove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 -24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 15/03/2025 LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO. RATIFICAÇÃO: 15/03/2025 LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 86/2025

PROCESSO Nº: 24001.006126/2025- 11 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Equipamento Hospitalar (APARELHO DE CPAP E BIPAP AUTOMÁTICO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de Equipamento Hospitalar (Aparelho de CPAP e BIPAP) de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.449052.1.500910 0000.0.3.01 - 12556 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 15/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 87/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 9.154.043,76; PROCESSO Nº: 24001.009386/2025-30 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento USTEQUINUMABE, 90 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML, STELARA® (item 01); Aquisição do medicamento USTEQUINUMABE, 90 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando que o ustequimunabe é um anticorpo monoclonal recombinante humanizado de imunoglobulina isotípico classe G, indicado para: Psoriase em Placa, Artrite Psoriásica, Doença de Crohn e Colite Ulcerativa. E que caso este medicamento não esteja disponível, os pacientes poderão enfrentar vários riscos, tais como: progressão da doença, podendo vir apresentar a necessidade de internação em uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI e até ocasionar o óbito do paciente; Considerando que o item estava inserido no processo de Dispensa de Licitação por um período de seis meses - NUP 24001.005910/2024-12, aberto no dia 30/01/2024 que gerou o Contrato nº 287/2024. Cumpre informar que no período da abertura do processo a demanda mensal para este medicamento era de 55 unidades, para atendimento de 55 pacientes. Considerando o Contrato nº 287/2024 não possui saldo e que o medicamento está inserido no processo licitatório 24001.050903/2024-75 - PE 20241693, que encontra-se com licitação marcada para o dia 18/02/2025. Considerando que solicitamos a abertura de um novo processo de aquisição por Dispensa de Licitação do item Ustequimunabe, 90 mg, Solução Injetável, Serina Preenchida 1ml - Stelara® para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 12 meses, através do NUP 24001.086437/2024-66. Considerando que o processo supracitado vinha sofrendo inúmeros fracassos, foi solicitado à SPJUR/SESA um pronunciamento quanto à avaliação dos pacientes, considerando as decisões judiciais, que poderiam migrar para a apresentação sem indicação de marca. Cumpre informar que até o ano de 2024, para o princípio ativo Ustequimunabe, existia no mercado brasileiro apenas o medicamento da marca Stelara®, comercializado no país exclusivamente pela Johnson & Johnson, sob proteção de patente, por este motivo, nossas aquisições eram voltadas para a referida marca. Considerando que houve a quebra da patente, e que surgiu no mercado uma nova marca, o medicamento Wezenla®, fabricado e importado pela empresa Amgen, sendo uma alternativa mais acessível, resultando em uma redução significativa no preço do item. Considerando que no Brasil a legislação utilizada para o registro de biossimilares é a Resolução RDC nº 55, de 16 de dezembro de 2010, onde define que para a aprovação de um biossimilar devem ser apresentados, dentre outros requisitos, estudos comparativos entre o biossimilar e o produto biológico comparador. Considerando que conforme informações presentes no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, o medicamento Wezenla® se mostrou comparável ao medicamento comparador (medicamento de referência) Stelara® e que as indicações aprovadas para Wezenla® são as mesmas registradas para Stelara®. Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status do processo de aquisição em que os itens se encontram, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial para suprir as decisões judiciais de dois pacientes cadastrados no sistema Saúde Digital, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.154.043,76 (nove milhões cento e cinquenta e quatro mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISPENSA: 15/03/2025- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/03/2025- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 89/2025

PROCESSO Nº: 24001.004865/2025- 60 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 59.463,24 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais, vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 06); PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (item 09) DISPENSA: 15/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.010450/2025-25 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2024

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 33/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2024, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE;; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 04/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. O presente instrumento será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando no dia 22 de abril de 2025 e findando em 18 de novembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 11/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.011878/2025-95

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº35/2025 - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ARACATI/CE; II - OBJETO: Prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do Convênio 073/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalar para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Aracati/CE. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 23 de março de 2025 e findando em 19 de setembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 11/03/2025 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2025

PROCESSO: 24001.017269/2025-40

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamento nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.968,73 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025, em decorrência do Contrato nº 1748/2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC/SEADE
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017173/2025-81

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$:4.374,38 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), junto a empresa ENEL/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº:07.047.251/0001-70 REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2025, no CEO RODOLFO TEÓFILO.

Ana Valesca Almeida Nóbimo
DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.017222/2025-86

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 6.179.921,78 (seis milhões e cento e setenta e nove mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), junto a COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, bem como inclusões de períodos anteriores (01 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025), decorrente do Contrato 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.017165/2025-35

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.431,67 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), junto a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ – COOPANE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 – salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1263/2023, com vigência até 29/11/2024, que teve por objeto a prestação de serviços de profissionais anestesiologistas durante o período 16/01/2025 à 15/02/2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

CORRIGENDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº01/2025
PUBLICADO NO D.O.E DE 06 DE MARÇO DE 2025
NUP Nº24001.013707/2025-09

Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2025, publicado no D.O.E de 06 de março de 2025, NUP Nº 24001.013707/2025-09, tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas que atuam diretamente na prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. Diante da necessidade retificar a informação constante no subitem 3.3. do item 3. (DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS). **Onde se lê:** 3.3. As consultas médicas em atenção especializada terão valor fixo no montante de R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos) e englobarão consulta pré e pós operatória, bem como já estão incluídos no valor da consulta os seguintes procedimentos: QUADRO DE EXAMES ANATOMOPATO-LÓGICOS **Leia-se:** 3.3. As consultas médicas em atenção especializada terão valor fixo no montante de R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos) e englobarão consulta pré e pós operatória, bem como já estão incluídos no valor da consulta os seguintes procedimentos: QUADRO DE PROCEDIMENTOS - ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO – SPJUR



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP N°006/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para serviços, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente/DAS 1 - matrícula nº 30002679, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 003058. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA ESP N°007/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para aquisição de material, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente/DAS 1 - matrícula nº 30002679, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 002735 . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2025

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 06.133.408/0001-18, situada na Avenida Eusébio de Queiroz, 101, Sala 214, Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.760 - 000; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias inter-municipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico no 20230045 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15728 24200003.10.122.421.20170.03.339039.1.659.9200000.1 – MAPP 800 – PF 240.301.803/2024M; 142701 24200814 .10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.904/2016 – PF 240.401.315/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339039.1.600.9 200000.1 – MAPP 243.904/2016 – PF 240.401.315/2024C; 142330 24200814.10.128.174.20930.11.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.904/2016 – PF 240.401.315/2024C; 141031 24200814.10.128.174.20930.11.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.904/2016 – PF 240.401.315/2024C; 142330 242008 14.10.128.174.20930.11.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 141031 24200814.10.128.174.20930.11.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 143294 24200814.10.128.174.20930.03.339033.1.636.2 200088.1 – MAPP 243.916/2020 – PF 240.401.324/2024C; 142701 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 141277 24200814.10.128.174.20930.01.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.902/2024 – PF 240.401.326/2024C; 143944 24200814.10.128.174.20930.09.339033.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143868 24200814.10.128.174.20930.09.339039.1.600.9200000.1 – MAPP 243.906/2016 – PF 240.401.316/2024C; 143671 24200814.10.128.174.20930.03.3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°100-D/2025-GS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Gabriela Barbosa Lima	Delegado Polícia Civil	30080718	II	25/02 a 05/03/2025	CRATEÚS-CE	4 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Magneudo Carvalho Martins	Inspetor Polícia Civil	1679371X	II	25/02 a 05/03/2025	CRATEÚS-CE	4 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL									R\$1.240,02

*** *** ***

PORTARIA N°134-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de explanação procumprí, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 156/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°134-D/2025-GS DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Robson Fernandes Nogueira	Inspetor Polícia Civil	30120531	II	20/03 a 23/03/2025	Canide-CE	3 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 482,23

*** *** ***

PORTARIA N°135-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de explanação sobre o procumprí, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 154/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°135-D/2025-GS DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Jânia Washington Camelo da Costa	Orientador de Célula	11106617	II	20/03 a 23/03/2025	Canindé CE	3 (Meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Sabrina Melo Saraiva	Cabo PM	30566416	II	20/03 a 23/03/2025	Canindé CE	3 (Meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 964,56

*** *** ***

PORTARIA N°136-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de explanação procumprí, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 151/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°136-D/2025-GS DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Rafael Garcia Soares	Escrivão Polícia Civil	19821110	II	20/03 a 23/03/2025	Quixadá-CE	3 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
André de Aguiar Moura	Inspetor Polícia Civil	40461418	II	20/03 a 23/03/2025	Quixadá-CE	3 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor Polícia Civil	30123964	II	20/03 a 23/03/2025	Quixadá-CE	3 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** *** ***

PORTARIA N°1072/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062705/2024-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1072/2025-GS DE 11 DE MARÇO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 408-96/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JACKSON JAEDSON PINTO VERÍSSIMO	POLICIAL MILITAR	305.037-1-6	1 revolver cal. 32 e	660,00	33,00
FRANCISCO BANDEIRA DA COSTA NETO	POLICIAL MILITAR	305.706-1-8	10 munições cal. 32.		33,00
WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.049-3-0			33,00
CARLOS LUIZ SANTANA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.402-1-6			33,00
JOSÉ WILAME LUCIANO MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	125.614-2-5			33,00
JAMERSON BENEVINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.928-1-7			33,00
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCÃO	POLICIAL MILITAR	308.867-4-7			33,00
GUILHERME NUNES DE QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	309.023-8-6			33,00
MAICON WILLAMY DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.477-1-2			33,00
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	POLICIAL MILITAR	307.367-1-0			33,00
DÉCIO BRITO NETO	POLICIAL MILITAR	308.148-1-9			33,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 408-96/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONATHAS MARQUES ROCHA	POLICIAL MILITAR	587.384-1-7			33,00
MARCELO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA	POLICIAL MILITAR	301.892-1-3			33,00
JOSÉ JOSEVAN CALIXTO CIPRIANO	POLICIAL MILITAR	305.466-1-X			33,00
TIAGO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	POLICIAL MILITAR	304.877-1-0			33,00
ANTÔNIO HENRIQUE VIEIRA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.104-7-7			33,00
FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.668-4-3			33,00
LUCÉLIO LIMA FONSECA	POLICIAL MILITAR	118.827-1-4			33,00
JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	308.689-6-X			33,00
MARLON DAVIS DELFINO VIANA	POLICIAL MILITAR	302.777-1-6			33,00
TOTAL				660,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1106/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038548/2024-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2025-GS DE 11 DE MARÇO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 110-165/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mateus Italo de Lima Mota	Policial Militar	300.074-2-5	01 revólver cal.38;	416,00	83,20
Luis Renan Victor Rodrigues	Policial Militar	300.043-2-9	04 munições cal.38		83,20
Joelmir Araújo de Almeida	Policial Militar	300.071-3-1			83,20
José Maria Lima das Chagas	Policial Militar	304.863-1-5			83,20
Paulo Gomes	Policial Militar	103.734-1-7-			83,20
TOTAL				416,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1107/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000632/2025-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1107/2025-GS DE 11 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 488-1395/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ CARLOS DUNDA GOMES	POLICIAL MILITAR	136.461-1-2	1 revolver cal.38 e	636,00	212,00
SAULO RODRIGUES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.162-8-X	6 munições cal. 38.		212,00
BARBARA PEREIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	300.213-8-X			212,00
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1182/2025 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001.000581/2025-01 – SUITE, em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da militar **LETÍCIA SAMPAIO GONCALVES**, Soldado, matrícula nº 3002646-2, lotada na Polícia Militar do Ceará, para prestar serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/01/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1204/2025 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 31/2020 – SSPDS (SACC 1130340), que entre si celebraram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME, referentes à assinatura anual para atualização do sistema de navegação aérea Garmin 430 IFRW e GTN 750 h, para as aeronaves da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital e na proposta da contratada. RESOLVE: Designar o Sr. **ANTÔNIO YTALLO SILVA COSTA**, Matrícula Funcional nº 308.553-1-0, e, no impedimento deste, o Sr. **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, Matrícula Funcional nº 405.029-1-2, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 308.418-1-6, e, no impedimento deste, os Srs. **GLEICY GARCIA LIMA**, matrícula funcional nº 108.417-1-2, e **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 300.404-5-7, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 10 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 2039/2024, datada de 17 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1205/2025 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 35/2020 – SSPDS (SACC 1139875), que entre si celebraram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa HBR AVIAÇÃO S.A, referentes aos serviços de manutenção (mão de obra), de 1º e 2º níveis de célula da linha de helicópteros as 350-b2 (esquilo), EC 130 B4, EC 135 P2+, H 135 T3 HELIONIX E EC 145 (BK 117 C2) e seus equipamentos opcionais, inclusive motores (1º e 2º níveis), operados pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de referência do edital e na proposta da contratada. RESOLVE: Designar o Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR**, Matrícula Funcional nº 126.655-1-2, e, no impedimento deste, o Sr. **ANTÔNIO YTALLO SILVA COSTA**, Matrícula Funcional nº 308.553-1-0, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA**, matrícula funcional nº 308.486-1-6, e, no impedimento deste, os Srs. **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 308.418-1-6, **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 300.404-5-7, **GLEICY GARCIA LIMA**, matrícula funcional nº 108.417-1-2, **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, matrícula funcional nº 300.405-

2-X, **BURTON DEYVES GOMES DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 108.372-1-9, **GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 127.346-1-1, **PEDRO ALISON DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 134.747-1-0 e **ALAN MENEZES VERAS**, matrícula nº 136.348-1-5, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 10 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 2034/2024, datada de 17 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1206/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 43/2020 – SSPDS (SACC 1153911), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa HELIBRAS – Helicópteros do Brasil S/A, referentes à contratação de empresa homologada, nos termos da RBCAC 145, para a prestação de serviços de manutenção de terceiro nível e para o fornecimento de peças e componentes de 1º, 2º e 3º níveis da linha de helicópteros Airbus Helicopters operados pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS – Ceará, visando atender a demanda da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos anexos b e c do Termo de Referência nº 21/2020-CIOPAER, na inexigibilidade de licitação nº 2020.0009- SSPDS e na oferta comercial nº 7818A/2020, da contratada. RESOLVE: Designar o Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula Funcional nº 126.655-1-2, e, no impedimento deste, o Sr. **JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA**, matrícula funcional nº 308.486-1-6, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **ANTONIO YTALLO SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 308.553-1-0, no impedimento deste, os Srs. **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 308.418-1-6, **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 300.404-5-7, **GLEICY GARCIA LIMA**, matrícula funcional nº 108.417-1-2, **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, matrícula funcional nº 300.405-2-X, **BURTON DEYVES GOMES DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 108.372-1-9, **GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 127.346-1-1, **PEDRO ALISON DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 134.747-1-0 e **ALAN MENEZES VERAS**, matrícula nº 136.348-1-5, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 10 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 2035/2024, datada de 17 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1207/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2022 – SSPDS (SACC 1197595), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa FRAPORT BRASIL S.A. AÉROPORTO DE FORTALEZA, referente a cessão de uso de área aeroportuária, pela Fraport ao cessionário, de 7.338,58 metros quadrados localizada no Complexo Aeroportuário do Aeroporto Internacional de Fortaleza/Pinto Martins, com a finalidade de instalação de escritório administrativo e hangar da CIOPAER. RESOLVE: Designar o Sr. **SÉRGIO YURE RIOS GOMES**, Matrícula Funcional nº 113.319-1-2, e, no impedimento deste, a Sra. **LÍVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO**, Matrícula Funcional nº 151.841-1-6, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **AGLADY COLARES DE LIMA**, matrícula funcional nº 134.823-1-4, e, no impedimento deste, o Sr. **FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS**, matrícula funcional nº 303.772-1-4, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 10 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 1633/2024, datada de 13 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1208/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 55/2023 – SSPDS (SACC 1299039), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção padrão de 3º e 4º níveis com fornecimento de peças ou reposição de todos os níveis, em motores, módulos, acessórios e componentes dos modelos Arriel 1D1, Arriel 2B1, Arriel 1E2 e Arrius 2B2 de fabricação SAFRAN, que equipam as aeronaves da CIOPAER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos anexos ao Termo de Referência. RESOLVE: Designar o Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula funcional nº 126.655-1-2, e, no impedimento deste, o Sr. **ANTÔNIO YTALLO SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 308.553-1-0, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA**, matrícula funcional nº 308.486-1-6, e no impedimento deste, os Srs. **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 308.418-1-6, **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 300.404-5-7, **GLEICY GARCIA LIMA**, matrícula funcional nº 108.417-1-2, **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, matrícula funcional nº 300.405-2-X, **BURTON DEYVES GOMES DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 108.372-1-9, **GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 127.346-1-1, **PEDRO ALISON DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 134.747-1-0 e **ALAN MENEZES VERAS**, matrícula nº 136.348-1-5, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 10 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 2036/2024, datada de 17 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1209/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2024 – SSPDS (SACC 1303736), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente a aquisição de combustível querosene de aviação TIPO JET A, para abastecimento da frota de aeronaves e caminhões-tanque da CIOPAER/ SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. RESOLVE: Designar a Sra. **LÍVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO**, matrícula funcional nº 151.841-1-6, e, no impedimento desta, o Sr. **JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA**, Matrícula Funcional nº 308.486-1-6, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, matrícula funcional nº 300.405-2-X, e, no impedimento deste, os Srs. **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 308.418-1-6, **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 300.404-5-7, **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, matrícula funcional nº 300.405-2-X, **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, matrícula funcional nº 405.029-1-2, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 10 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 2036/2024, datada de 17 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1210/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2024 – SSPDS (SACC 1318189), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a empresa FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE ABASTECEDOR - CTA DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DAS AERONAVES DA CIOPAER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. RESOLVE: Designar o Sr. **SÉRGIO YURE RIOS GOMES**, matrícula funcional nº 113.319-1-2, e, doravante denominado Gestor, e, no impedimento deste Designar a Sra. **LÍVIA MARINHO DE CARVALHO GALVÃO**, matrícula funcional nº 151.841-1-6, o Sr. **JESSIVAR FÉLIX DOURADO**, matrícula funcional nº 198.254-1-8, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 10 de março de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°1324/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de março de 2025, da Portaria n°3306/2024-GS, datada de 14 de agosto de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2024, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO**, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº 167.552-1-4, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1325/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°2792/2024-GS, datada de 31 de julho de 2024 e publicada no DOE de 02 de agosto de 2024, que designou o militar **JOSÉ WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO**, Major BM, matrícula nº 167.552-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, a partir de 24/02/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1326/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AGILSON CÉSAR SALES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, Nível II matrícula nº 300.010-7-9, desta Secretaria, com a finalidade de deslocamento de servidor para recebimento e distribuição de equipamentos de academia entre as células da SSPDS em Sobral e municípios da região., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 141/2025, concedendo-lhes **diárias**, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria, SSPDS, conforme NUP 10001.003499/2025-17, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos, oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA N°1475/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029478/2024-55, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **TONYVAN ALENCAR GOES**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.135-6-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/10/2024, concedendo indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°131/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005470/2025-84, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula 106.228-1-6, para exercício funcional no(a) 14º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°132/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005892/2025-50, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTI-



GADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°132/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	301.197-1-1	DELEGACIA DE NARCÓTICOS	DPJE
2.	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	300.088-4-7	DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	DPJE

*** *** ***

PORTARIA N°134/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004471/2025-10, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.125-0-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/03/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 836/2024-GDGPC, datada de 11/07/2024, publicada no Diário Oficial de 27/09/2024, página 128, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°143/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014257/2024-82, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **REMOÇÃO**, A PEDIDO, **BRUNELLA MARA ARAÚJO ROCHA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.251-0-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/03/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 2073/2018-GDGPC, datada de 25/09/2018, publicada no Diário Oficial de 22/10/2018, página 134, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de março de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°145/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006662/2025-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JOSÉ BRENO FALCÃO DOS SANTOS**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.020-5-9, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°146/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006660/2025-19, junto ao Sistema



Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ADRIANO MOISÉS BEZERRA FERNANDES VIEIRA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.006-3-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2021/NUP: 10051.002117/2025-42 / SACC: 1174805 / IG:1368296000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 009/2025 FIRMADO AO CONTRATO N° 024/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, representada pela sua sócia administradora, Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE., CPF/MF nº 514.307.113-53; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 024/2021; II- Nos termos que constam no NUP nº 10051.002117/2025-42; III- Nas normas do inciso II, alínea “d” e §8º do art. 65; art. 58, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, fundamentado no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. JUSTIFICATIVA: O presente termo de aditamento é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas razões abaixo elencadas: 1. Tendo em vista os ajustes de salário, vale-alimentação, plano de saúde e cesta básica decorrente do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO 2025/2026, retroativo à 01 de Janeiro de 2025; 2. Tendo em vista parecer favorável da COSET/SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.002117/2025-42, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a repactuação do contrato nº024/2021, em decorrência de reajuste conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 passa de R\$ 1.139.975,73 (Hum milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 1.204.373,54 (Hum milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e três mil e cinquenta e quatro reais); O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 159.499,55 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao reajuste retroativo de janeiro à março. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025, devendo a empresa comprovar o pagamento realizado aos funcionários terceirizados ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 024/2021, firmado em 16 de agosto de 2021; XII – DATA: 14 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO - Antônio Bruno Cavalcante Farias - FISCAL DO CONTRATO e Lúcia Maria Simões Pereira - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2025/NUP: 10051.033276/2024-16 / SACC: 1361484 / IG: 1360154000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: FH DA COSTA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.420.161/0001-02, representado pelo Sr. Francisco Helcio da Costa Viana, inscrito no CPF sob o nº 641.697.663-34. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material elétrico** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240096, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 455.194,65 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Helcio da Costa Viana - FH DA COSTA VIANA

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2025/NUP: 10051.031700/2024-80 / SACC: 1361490 / IG: 1359251000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: FH DA COSTA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.420.161/0001-02, representado pelo Sr. Francisco Helcio da Costa Viana, inscrito no CPF sob o nº 641.697.663-34. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de carpintaria** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240100, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 603.373,10 (Seiscentos e três mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Helcio da Costa Viana - FH DA COSTA VIANA

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2025/NUP: 10051.002651/2025-59 / SACC: 1361520 / IG: 1368357000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Franciso Lennon Barbosa Martins, CPF nº 057.674.223-62, RG nº 20075155243 - SSP/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os



preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Manutenção Predial - Delegacia Municipal de Missão Velha. O objeto do aludido contrato terá como interveniente na fiscalização da execução contratual a Superintendência de Obras Pública- SOP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 18048/2025. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 619.850,58 (Seiscents e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico INCC, editada pela Fundação Getúlio Vargas, pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.196.11102.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões - 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - PCCE / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2025 NUP 10051.026136/2024-83

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à Servidora **AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA**, Oficiala Investigadora de Polícia – OIP, Matrícula nº 3000376-4, o valor de R\$ 3.729,19 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), atinentes a diferença de subsídio. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

No Diário Oficial nº Ano XVI nº 240 de 19 de dezembro de 2024, páginas 184/185, que publicou a Portaria nº 1588/2024-PCCE, Anexo Único: **Onde se lê: ITALO RABELO DA SILVA**, matrícula 300.050-5-8; **Leia-se FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA**, matricula 300.050-5-8. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0166104-44.2017.8.06.0001 (Recurso Inominado) favorável ao Estado do Ceará, proferida pela 3ª Turma Recursal do Estado do Ceará, bem como manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo SUITE sob o NUP 13001.009217/2023-11, bem como de acordo com a Nota nº 051/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 091, de 16/05/2024, RESOLVE: I - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº044/2023 – CPP**, publicada no DOE nº 110, de 14/06/2023 e a **Portaria nº082/2019 – CPP**, publicada no DOE nº 195, de 14/10/2019; II - **RESTABELECECER a higidez jurídica do ato de promoção contido na Portaria nº001/2022 – CPP**, publicada DOE nº 020, de 27/01/2022, que promoveu o policial militar **REGINALDO GOMES DOS SANTOS**, MF: 103.338-1-4, à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2007, à graduação de 1º Sargento PM a contar de 24/12/2015 e à graduação de Subtenente PM a contar de 24/12/2020, ficando assinalado o dia 26/11/2021 como termo inicial para os reflexos financeiros da promoção com efeitos retroativos à graduação de Subtenente. QCG em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Sayyo Nascimento De Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº008/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.037521/2024-37, contida na Nota nº148/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº217, de 14/11/2024, RESOLVE: **promover à graduação de Cabo PM**, a contar de 24/12/2023, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o **SOLDADO PM 28996 RUDSON ÁVILA GADELHA MENDES**, M.F.: 30660315. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº009/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.029232/2024-64, contida na Nota nº126/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº204, de 28/10/2024, RESOLVE: **promover à graduação de 1º Sargento PM**, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o **2º SARGENTO PM 19352 ANTÔNIO CÉSAR BARBOSA MONTEIRO**, M.F.: 12763514. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº010/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 31, inc. II e art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.002253/2024-32, contida na Nota nº125/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº204, de 28/10/2024, RESOLVE: **promover à graduação de 1º Sargento PM**, a contar de 24/12/2015, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o **CABO PM 12624 FRANCISCO ERONALDO PEREIRA**, M.F.: 0818061X, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020.QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº95/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **THAIS SALES DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 30012682, ocupante do cargo de Saldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Thais Sales de Oliveira Almeida, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Mucuripe - CE sob matrícula: 020818 01 2024 2 00106 146 0033112 16 em 16/09/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°06/2025 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, de 18 de março de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL N°01– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO D.O.E DE Nº 150, DE 09/08/2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 18 de março de 2025.

RICARDO DE ALMEIDA PORTO – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA
O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE.

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Considerando o interior teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 — Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação preliminar dos seguintes candidatos listados abaixo:

NOME	CPF	RG	CONDICÃO
Iagra Monteiro Sanders	617.702.963-95	2008787267-0	FAVORÁVEL
Leticia Pinagé de Souza	049.738.663-18	2007010322521	DESFAVORÁVEL

1º Tenente – QOPM Bruno Batista de Oliveira, Mat.843.969-7- 4 - Membro

2º Tenente - QOPM Priscila de Moraes Borba, Mat.300.342-4- 4 - Membro

2º Tenente - QOPM Michael Hudson Dantas, Mat.300.343- 7- 6 - Membro

2º Tenente - QOPM Maiara Reis Campos, Mat.300-340-4-X - Membro

2º Tenente - QOPM Carlos Marcelo Silva Patrício, Mat.300.343-3- 3 - Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA
O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PROCESSO NUP 10061.048765/2023-64)

REFERÊNCIAS:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2023/20170-SEPLAG;
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220042/SEPLAG/COGEC.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE, **NOTIFICA** a empresa **DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA** – CNPJ 47.751.671/0001-58, com endereço à Rua Manoel de Abreu, nº 200, Casa 1 Sala 3 - Jardim Paulista, Guarulhos - SP – CEP: 07.083-160, após esgotadas as tentativas de notificá-la, por meio dos seus endereços eletrônicos: tbcvendas1@gmail.com e mariaglamorousolicitacao@gmail.com, para querendo apresente RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta notificação, sob pena de serem aplicadas as sanções de Multa no valor de R\$ 1.670,40 (um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação de R\$ 8.352,00 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Informamos, ainda, que o PROCESSO NUP 10061.048765/2023-64, o qual ensejou a supra sanção, se encontra a disposição da empresa Dzyree Comércio de Cosméticos e Saneantes LTDA, na Célula de Contratos e Convênios/COAFI/PMCE, onde poderá obter sua cópia na íntegra. Por fim, a publicidade da sanção administrativa se deu na plenitude pelo Boletim do Comando Geral nº022, datado de 31 de janeiro de 2025. Quartel do Comando Geral da PMCE, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
MAT. FUNC. Nº104.992-1-6.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361406/2025 – IG 1365228000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o distrito operacional de Sobral (Mucambo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº2023005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 382.632,39 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.008553/2025-14; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000; Pré-Reserva: 1365228000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361152/2025– IG 1366914000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

e peças de reposição para o distrito operacional de Crato (5^aCia/2ºBPM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 980.733,54 (novecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010190/2025-79; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366914000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361151/2025– IG 1366651000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Crato (Salitre), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 360.124,60 (trezentos e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010650/2025-69; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366651000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361290/2025– IG 13666866

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23201260165, em 26/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 10.922.543/0001-10. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o Destacamento de General Sampaio, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 845.302,50 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010857/2025-33; Dotação Orçamentária: 10100003.06 .122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 13666866 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361177/2025– IG 1366677000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rue Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Crateús (4^a Companhia do 5º BPAIO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 599.406,2300 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010191/2025-13; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366677000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361311/2025– IG 1366680000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rue Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Sobral (Tianguá), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 705.981,64 (setecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010852/2025-19; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0 ; Pré-Reserva: 1366680000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1361317/2025– IG 1365440000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o distrito operacional de Sobral (Chaval), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 921.356,13 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.008402/2025-58; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1365440000 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1361408/2025 – IG 1366898000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o distrito operacional de Sobral (Destacamento de Graça), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$216.615,72 (duzentos e desesseis mil, seiscents e quinze reais e setenta e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.010597/2025-04; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366898000 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1361246/2025– IG 1365210**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o Destacamento de Jardim-CE (Crato), conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 421.178,11 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.008392/2025-51; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1365210 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1361417/2025– IG 1366440**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição no prédio do Quartel da Polícia Militar de Massapê, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 597.169,97 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.010748/2025-16; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.01.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366440 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1361329/2025– IG 1366653**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição no Destacamento de Groaíras, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 273.245,35 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.010857/2025-33; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366653 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361143/2025– IG 1365237000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Crato (Porteiras), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 471.817,07 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e dezessete mil reais e sete centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.008262/2025-18; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1365237000 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361144/2025– IG 1366824000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Crato (Jati), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 265.744,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta quatro mil e sessenta e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.008376/2025-68; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366824000 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361162/2025– IG 13666628

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para no Pelotão RAIO de Nova Russas, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 705.319,07 (setecentos e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.010853/2025-55; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 13666628 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361169/2025 – IG 1366669000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Sobral (RAIO Camocim), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 385.613,65 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.010556/2025-18; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366669000 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361219 /2025 – IG 1366309000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23201260165, em 26/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 10.922.543/0001-10. **OBJETO:** **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Aracoiaba (Pacoti), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção) e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 701.101,12 (setecentos e um mil, cento e um reais e doze centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual (MAPP 182); NUP 10061.010160/2025-62; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366309000. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361130/2025– IG 1366437

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2.



OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na 2ªCia do 7ºBPM em Nova Russas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (orçamento de manutenção). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 574.541,62 (quinquinhos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.010855/2025-44; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.5009100000.0; Pré-Reserva: 1366437 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº153/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ROBERVAL GONÇALVES DE FONTES CRISTINO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.281-1-X, o valor total de R\$: 5.904,98 (Cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 231, de 06 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066253/2024-61, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº156/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor MARCOS LIMA PAZ**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 098.439-1-4, o valor total de R\$: 39.338,86 (Trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066931/2024-95, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº02/2025/CGP/CBMCE O CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de MARÇO/2025 das FUNCIONÁRIAS civis do CBMCE, abaixo relacionada:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Maria Eglantina Ferreira de Lima	001680-1-7	Auxiliar de Administração	76 A
02	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	36 A
TOTAL DE VALES TIPO				
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 112 X 4,50 = R\$ = 504,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ = 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO E REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL CBMCE

*** *** ***

PORATARIA Nº003/2025 - CEFIN/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de busca, salvamento e resgate, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º, alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO CLOVIS LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/NOVO ORIENTE-	30/01/2025 a 31/01/2025	131,43	1,5	197,15
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/NOVO ORIENTE-	30/01/2025 a 31/01/2025	131,43	1,5	197,15
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/NOVO ORIENTE-	30/01/2025 a 31/01/2025	131,43	1,5	197,15
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	10/02/2025 a 10/02/2025	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	10/02/2025 a 10/02/2025	131,43	0,5	65,72
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	SD BM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	10/02/2025 a 10/02/2025	131,43	0,5	65,72
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	11/02/2025 a 11/02/2025	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	11/02/2025 a 11/02/2025	131,43	0,5	65,72
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	SD BM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	11/02/2025 a 11/02/2025	131,43	0,5	65,72
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	12/02/2025 a 12/02/2025	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	12/02/2025 a 12/02/2025	131,43	0,5	65,72
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	SD BM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	12/02/2025 a 12/02/2025	131,43	0,5	65,72
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	13/02/2025 a 13/02/2025	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	13/02/2025 a 13/02/2025	131,43	0,5	65,72
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	SD BM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	13/02/2025 a 13/02/2025	131,43	0,5	65,72
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	14/02/2025 a 14/02/2025	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	14/02/2025 a 14/02/2025	131,43	0,5	65,72
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	SD BM	II	FORTALEZA/TAUÁ-	14/02/2025 a 14/02/2025	131,43	0,5	65,72
TOTAL							1.577,25

*** *** ***



DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°011/2019, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FSPDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Estado do Ceará, neste ato representado pelo FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº. 07.261.661/0001-10, com sede à rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Comandante/Diretor Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda, CPF nº. 519.422.593-87, RG nº. 110.513-1-6 CBM-CE, e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22, com sede na avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, bairro Aldeota, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, RG nº 99002156759 SSP-CE, e CPF nº. 016.905.253-20, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20190002, seus anexos e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2019, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº. 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste termo a manutenção do valor contratado, no importe de R\$ 29.820,77 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Inalterada.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A execução de despesas ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO: 6190 - 10200011.06.122.196.21078.03.339037.1.7591200070.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS
 Fco. Albert Einstein Lima Arruda – TC QOBM
 CPF nº 519.422.593-87
 COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
 Mário dos Martins Coelho Bessa
 ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº 15254
 VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP
 Samuel Aragão de Almeida Cavalcante
 CPF nº 016.905.253-20
 REPRESENTANTE LEGAL
 Fco. Norton Sampaio – CAP QOABM
 MF 104.312-1-2
 GESTOR DO CONTRATO

Testemunha

Nome: Carlos Eduardo Ramos da Rocha

MF nº 113.780-1-3

Assinatura:

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°40/2023-CBMCE
NUP:10021.000186/2025-79

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2023-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI – CNPJ nº 07.652.439/0001-48. V – ENDEREÇO: Rua Pe Antonino, nº 966, José Bonifácio, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo da vigência**, bem como do valor, do Contrato nº 40/2023-CBMCE (serviço de locação de impressoras multifuncionais – outsourcing, com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 239.640,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/03/2025 e término em 25/03/2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 40/2023-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 17/03/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e GENILDO DE AMORIM RODRIGUES – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254
 ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°53/2025 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos SERVIDORES GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ, matrícula:300.014-4-3, DENILSON RODRIGO BATISTA, matrícula:300.016-9-9, YURI ROMEIRO GUEDES, matrícula: 300.014-6-X, MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA, matrícula: 300.295-6-9, RONALDO MARTINS EVANGELISTA, matrícula: 300.010-9-5 e JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula: 300.012-3-0 ocupantes do cargo de Perito Criminal, lotados nos Núcleos de Perícia Forense relacionados no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista que os servidores viajaram a serviço durante a Operação Carnaval 2025, às cidades de Aracati-CE, Paracuru-CE e Tianguá-CE, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025. Devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°54/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CLASSE	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIÁRIA	TOTAL
GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA:300.014-4-3 CLASSE: A	Fortaleza-CE	28 de fevereiro a 04 de março de 2025	Aracati-CE	12 horas diurnos	R\$ 36,92	R\$ 443,04	5	R\$ 2.215,20
DENILSON RODRIGO BATISTA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.016-9-9 CLASSE: A	Fortaleza-CE	28 de fevereiro a 04 de março de 2025	Aracati-CE	6 horas noturno(30%)	R\$ 48,00	R\$ 288,00	5	R\$ 1.440,00
						6 horas noturno	R\$ 36,92	R\$ 221,52	5	R\$ 1.107,60
									TOTAL	RS 2.547,60
YURI ROMEIRO GUEDES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.014-6-X CLASSE: A	Itapipoca-CE	28 de fevereiro a 04 de março de 2025	Paracuru-CE	12 horas diurnos	R\$ 36,92	R\$ 443,04	5	R\$ 2.215,20
MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.295-6-9 CLASSE: B	Itapipoca-CE	28 de fevereiro a 04 de março de 2025	Paracuru-CE	6 horas noturno(30%)	R\$ 48,00	R\$ 288,00	5	R\$ 1.440,00
						6 horas noturno	R\$ 36,92	R\$ 221,52	5	R\$ 1.107,60
									TOTAL	RS 2.547,60

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIÁRIA	TOTAL
RONALDO MARTINS EVANGELISTA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.010-9- 5CLASSE: A	Sobral-CE	28 de fevereiro a 04 de março de 2025	Tianguá-CE	12 horas diurnos	R\$ 36,92	R\$ 443,04	5	R\$ 2.215,20
JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.012-3- 0CLASSE: A	Tauá-CE	28 de fevereiro a 04 de março de 2025	Tianguá-CE	6 horas noturno(30%)	R\$ 48,00	R\$ 288,00	5	R\$ 1.440,00
						6 horas noturno	R\$ 36,92	R\$ 221,52	5	R\$ 1.107,60
									TOTAL	R\$ 2.547,60

TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 14.288,40

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2025

PROCESSO Nº: 10041.000927 / 2025-83 OBJETO: **Contratação de uma instituição especializada para planejar, organizar e executar as etapas do Concurso Público** para o provimento efetivo de 1.000 (mil) vagas para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará e 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas para o Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, tem por competência o assessoramento no que tange ao planejamento e execução de concursos públicos para o provimento de cargos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, conforme dispõe a Lei Estadual nº 14.629/10. Neste sentido, considerando autorização para a realização do concurso público destinado ao provimento de 1000 (um mil) vagas para o cargo de soldado da polícia militar do Estado do Ceará e 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas para o cargo de soldado do corpo de bombeiros militar do Estado, realizada através do NUP 10041.000927/2025-83, tendo sido realizados os Estudos Técnicos Preliminares, os quais justificam a presente contratação. VALOR GLOBAL: 19.500.011,40 (dezenove milhões e quinhentos mil, onze reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.523.20926.03.339139.1.5009100000.0 10100008.06.122.423.11532.03.339139.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, XV, da Lei Federal 14.133/2021 CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no CNPJ nº 07.885.809/0001-97, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus Itaperi CEP 60714-903, Bairro Itaperi, Fortaleza, Ceará. DISPENSA: AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021 Jamille dos Santos de Moura - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP/CE Leonardo D'Almeida Couto Barreto - Diretor-Geral da AESP/CE RATIFICAÇÃO: Não se aplica

Sheilane Sales Luz

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

21 de março de 2025.

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº85/2025 - NUP Nº10041.001136/2025-71 -CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA 3/2025.

Finalidade: **Aprimoramento das técnicas empregadas na investigação de crimes de CVLI**, com foco nas diligências de seguimento e pronta resposta. Desenvolvimento do Curso: 11/03/2025 a 14/03/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Itapipoca/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA 3/2025	H/A
1	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	8
2	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADO PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	8
3	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO, PRONTA RESPOSTA E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8
4	PRONTA RESPOSTA, AÇÕES DO NÚCLEO OPERACIONAL E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8
	TOTAL	32

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Itapipoca/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE.Fortaleza, 17 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino Alencar, nº 134, bairro Centro, CEP: 60.020-180, Fortaleza/CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, conforme art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.334.273.20269.03.33903 9.02.7149200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - SECRETARIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARA e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 050, Fortaleza 14 de março de 2025, ANO XVII SÉRIE 3, PÁGINA 474, que publicou a Resolução CET Nº41, de 14 de fevereiro de 2025, que aprova a alteração do Plano de Ações e Serviços – PAS 2025 do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, proposto pelo Estado do Ceará, a ser executado no exercício de 2025. **Onde se lê:** RESOLUÇÃO CET Nº41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 **Leia-se:** RESOLUÇÃO CET Nº41-A, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 Fortaleza- Ce, 17 de março de 2025.

Vladyslon da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°23/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** para o Comitê Setorial de Ética Pública da Secretaria do Turismo em conformidade com o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, e o Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013 de acordo com ANEXO ÚNICO desta portaria. Revogam-se os atos em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
José Rômulo Magalhães Aguiar	3000067-6	Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Membro Titular
Flavyane Valdevino Alexandre	3000052-8	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Membro Titular
Rhávánea de Almeida Café Marques	3000070-6	Orientadora da Célula de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Membro Titular
Jefié Mesquita de Araújo	3001776-5	Coordenador Administrativo-Financeiro	Membro Suplente
Luiz Carlos da Costa	3000029-3	Coordenador de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos	Membro Suplente
Matheus de Jesus Ramos Bastos	3000027-7	Coordenador de Articulação e Captação de Negócios Turísticos	Membro Suplente

*** *** ***

PORTARIA N°25/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** DAVI DOS SANTOS LIMA (Matrícula: 300.003.7-4) para exercer a função de Gestor e JOSÉ EDSON COELHO DE CASTRO (Matrícula 300.004.7-1) para exercer a função de Fiscal do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
36/2024	K2 IT LTDA

*** *** ***

PORTARIA N°26/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** para o Comitê de Transformação Digital da Secretaria do Turismo em conformidade com o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, e o Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013 de acordo com ANEXO ÚNICO desta portaria. Revogam-se os atos em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Davi dos Santos Lima	3000037-4	Coordenador de Tecnologia da Informação
Flavyane Valdevino Alexandre	3000052-8	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Luiz Carlos da Costa	3000029-3	Coordenador de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos
Beatriz do Nascimento Pinto	3000066-8	Assessora de Comunicação

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°01/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE ARACATI e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ARACATI OBJETO: CEDER O USO, A TÍTULO GRATUITO, O VEÍCULO TRATOR TT4.75 NEW HOLLAND SÉRIE NNTR3402034, ANO 2021/2021, COR PREDOMINANTE AZUL - TOMBO 20593 E A MÁQUINA SANEADORA MODELO MK-IV SÉRIE 08.21.0428, ANO 2021, COR PREDOMINANTE BRANCO - TOMBO 20592. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, Anexo Único do Decreto Estadual nº 35.072 de 21 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura. FORO: Fortaleza – Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO - Mirela Holanda Albuquerque - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - Wilsirlane da Silva Caracas - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA**, matrícula 30001478, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 31 de Março de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MOYESSES LOIOLA WEYNE**, matrícula 3000079X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 31 de Março de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA**, matrícula 30001486, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 31 de Março de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrado sob o SPU nº 2108830825, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 55/2024, publicada no DOE CE nº 021, de 30/01/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor SD PM PAULO EMERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO, o qual, em tese, teria praticado suposto crime de ameaça, no dia 18/08/2021, no Sítio Carás do Umarí, no município de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, a conduta imputada ao acusado se equipara, em tese, ao delito de ameaça (Art. 147, CP), cuja pena máxima em abstrato é de até 06 (seis) meses; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. VI, do CPB, o delito cuja pena máxima é inferior a 01 (um) ano, prescreve no prazo de 3 (três) anos, hipótese em que se enquadra o suposto delito acima descrito; CONSIDERANDO que as transgressões compreendidas como crimes prescrevem no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar, conforme disposto na alínea “e” do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, verificou-se não ter havido ou estar em curso nenhuma ação penal com relação aos fatos apurados nos autos deste procedimento; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública, que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 03 (três) anos e 07 (sete) meses, verificando-se assim a consumação da prescrição administrativa; Ante o exposto, RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual SD PM 31.899 PAULO EMERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO, M.F: 308.699-7-4, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrado sob o SPU nº 1900371194, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 652/2020, publicada no DOE CE nº 289, de 29/12/2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares 2º TEN PM Messias Jair Oliveira dos Santos, SD PM Fernando Luiz Fernandes Rodrigues e SD PM Tyrone Talles Faustino, acusados de terem praticado, em tese, lesão corporal em face do denunciante, durante uma abordagem policial ocorrida no dia 15 de janeiro de 2019, nesta capital; CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, a conduta imputada aos sindicados se equipara, em tese, ao delito de lesão corporal leve (Art. 209, CPM), cuja pena máxima em abstrato é de até 01 (um) ano; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 125, inc. VI, do CPM, o delito cuja pena máxima é igual a um ano ou, sendo superior, não excede a dois, prescreve no prazo de 04 (quatro) anos, hipótese em que se enquadra o suposto delito acima descrito; CONSIDERANDO que as transgressões compreendidas como crimes prescrevem no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar, conforme disposto na alínea “e” do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, verificou-se não ter havido ou estar em curso nenhuma ação penal com relação aos fatos apurados nos autos deste procedimento; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública, que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 6 (seis) anos e 2 (dois) meses, verificando-se assim a consumação da prescrição administrativa; Ante o exposto, RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face dos MILITARES estaduais 2º TEN PM Messias Jair Oliveira dos Santos – M.F. nº 110.817-1-1, SD PM Fernando Luiz Fernandes Rodrigues – M.F. nº 307.274-1-X e SD PM Tyrone Talles Faustino – M.F. nº 309.074-1-8, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°180/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2303226974, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do Auxiliar de Perícia ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO, diante do que restou apurada, em sede de investigação preliminar, demonstrando que o servidor teria, após uma discussão com troca de insultos, agredido com uma barra de ferro o Auxiliar de Perícia Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos, no interior do Necrotério da PEFOCE, no dia 24 de março de 2023; CONSIDERANDO que a conduta do servidor configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I, VIII e XII, 103, “b”, XXIX e XIX, “c”, IX, da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria para apurar a conduta do Auxiliar de Perícia ANTONÔIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO, MF 106.165-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos DELEGADOS de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°186/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos narrados na documentação constante no processo SISPROC Nº 2211625694 no qual o Policial Militar, 1º TEN PM FELIPE BERCKMAN VIEGAS COSTAS DANTAS, MF: 843.966-3-X, foi acusado de Abuso de Autoridade em face da pessoa de iniciais C. A. M. M., no momento em que este tentava intermediar uma abordagem policial a dois adolescentes, fato ocorrido no dia 04/12/2022, no Bairro Meireles; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, V, VI, VII e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, IV, VIII, XI, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos I, II, III, IV, VI e XXXIV e § 2º, incisos XVIII, XXX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Militar: 1º TEN PM FELIPE BERCKMAN VIEGAS COSTAS DANTAS, MF: 843.966-3-X; II) Designar o Sindicante DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO, MF: 098.128-1-4, da Célula de Processo Regular Militar – CEPREM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/202, publicada no DOE Nº 289, de 29/12/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Acórdão nº 10/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: 2º SGT PM Fredisson Nóbrega de Azevedo – M.F. nº 135.952-1-6 Recurso: NUP nº 53001.005343/2024-01 Advogado(a)s: Dr. Cláudio Ramalho Galdino – OAB/CE nº 30.802 Origem: Sindicância sob SPU nº 2204582730 EMENTA: ADMINISTRATIVO. SINDICANCIA. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABEVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. LESÃO CORPORAL GRAVE. PROVA SUFICIENTE DA TRANSGRESSÃO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE NÃO CONFIGURADO. SANÇÃO DE CUSTÓDIA DISCIPLINAR MANTIDA. 1. Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar a decisão que aplicou a sanção de 05 (cinco) dias de Custódia Disciplinar em face do recorrente, nos autos da Sindicância sob SPU nº 2204582730; 2. Razões Recursais: a defesa alegou violação aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, na aplicação da sanção; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 5 (cinco) dias de Custódia Disciplinar, imposta ao recorrente, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 5 (cinco) dias de Custódia Disciplinar imposta ao recorrente. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2101745695, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 220/2024, publicada no D.O.E. CE nº 065, de 09 abril de 2024, em desfavor do CB PM 15.185 JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE FILHO, acusado de, em tese, em concurso de pessoas com seu filho, a época menor, agredido fisicamente, o senhor F. F. D., no dia 21 de novembro de 2020, na Rua Alan Kardec, Bairro Montes, nesta capital; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 208/215, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº405/2024**, às fls. 198/204 e, por consequência; b) **Absolver** o CB PM **JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE FILHO** – M.F. nº 104.884-1-9, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2105914360, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 116/2024, publicada no D.O.E. CE nº 047, 08 de março de 2024, em desfavor do CB PM DIRLÂNIO RIBEIRO VITORINO, acusado de, em tese, no dia 19/06/2021, na Avenida João Evangelista, Vila Santa Luzia, Sítio Lagoa, em Barbalha/CE, ter agredido fisicamente seu irmão, em razão de um desentendimento familiar; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 136/142, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Deixar de acatar o Relatório Final nº210/2024**, às fls. 121/130 e, por consequência; b) **Absolver** o CABO PM 21.615 **DIRLÂNIO RIBEIRO VITORINO** – M.F. nº 151.648-1-6, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2401371073, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 559/2024, publicada no DOE CE nº 150, de 09 de agosto de 2024 em face do militar estadual, CB PM JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO, o qual, em tese, cometeu agressão física, no contexto de violência doméstica familiar, em desfavor de sua esposa e filha do casal, no dia 01/05/2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi constatado que os fatos objeto de apuração na presente Sindicância Administrativa imputados ao sindicado em tela já foram analisados administrativamente, por meio da Sindicância Formal nº 02/2024 – SF – 6ºBPM, datada de 24 de junho de 2024, cuja solução fora publicada no B.I do 6ºBPM nº 44, de 28/10/2024, conforme documentos juntados às fls. 98/119 dos autos; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 133/134; RESOLVE: a) **Acatar o Relatório Final nº417/2024** (fls. 123/129) e **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face do militar estadual CB PM **JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO** – M.F. nº 587.377-1-2, em virtude da proibição do duplo processamento/punição, em observância ao princípio do non bis in idem. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADÓRIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2023, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 157/2023, publicada no D.O.E CE nº 53, datado de 17 de março de 2023, e da Portaria CGD nº 179/2023 – CORRIGENDA, publicada no D.O.E CE nº 57, datado de 23 de março de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinária dos Policiais Penais JOSE OCIVAN MARINHO e LEUDO FERREIRA DE LIMA, em razão de, supostamente, no dia 28/12/2019, terem praticado os delitos tipificados no Art. 317, §1º (corrupção passiva) e no Art. 347 (fraude processual) do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 182 da Lei nº 9.826/74, in verbis: “o direito ao exercício do poder disciplinar prescreve passados cinco anos da data em que o ilícito tiver ocorrido” (grifamos). In casu, a apreensão do material ilícito, no interior da unidade prisional, ocorreu no dia 28/12/2019. No azo, ainda que se considere o período de suspensão processual em razão da pandemia, restou extinta a responsabilidade administrativa dos Policiais Penais em tela, pela “prescrição do direito de agir do Estado em matéria disciplinar”, conforme o Art. 181, inciso II, da mesma lei; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 471/473, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual. Nesta senda, RESOLVO, por todo o exposto: **reconhecer a incidência de causa extintiva da punibilidade**, consubstanciada na prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no Art. 182 c/c Art. 181, inciso II, da Lei nº 9.826/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e, por consequência, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº11/2023**, instaurado em face dos **POLICIAIS** Penais JOSE OCIVAN MARINHO – M.F. nº 300.739-1-6 e LEUDO FERREIRA DE LIMA – M.F. nº 473.040-1-6. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADÓRIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2111401450, sob a égide da Portaria CGD nº 498/2023, publicada no DOE nº 128 de 04/07/2023, a fim de apurar responsabilidade do SD PM BRUNO BANDEIRA CASTRO, acusado por sua ex-companheira, de ter praticado violência psicológica, conforme narrado no B.O. nº 205-1722/2021 e no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 205-83/2021, registrado na Delegacia Metropolitana de Maranguape. Fato ocorrido no dia 26/10/2021, no Município de Maracanáú/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 169/175, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar acusado, sobretudo, em razão dos depoimentos das testemunhas constantes dos autos, inclusive da testemunha apontada pela denunciante, a qual teria presenciado o suposto disparo de arma de fogo, mas quando foi ouvida nos autos desta Sindicância negou ter presenciado qualquer barulho ou qualquer situação anômala. As demais testemunhas limitaram-se a relatar a conduta do sindicado, descrevendo-o como uma pessoa tranquila e que mantinha um relacionamento estável com a suposta vítima, manifestando surpresa diante das acusações; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº365/2024**, às fls. 155/164, e absolver o policial militar SD PM **BRUNO BANDEIRA CASTRO** – M.F. nº 308.653-8-3, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação à acusação de violência, constante na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2400565826, sob a égide da Portaria CGD nº 607/2024, publicada no DOE nº 160 de 26/08/2024, a fim de apurar responsabilidade em que o MAJ QOABM RR HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JÚNIOR seria o proprietário da pistola TAURUS G2C, 9mm, Nº ABJ910716, utilizada pelo seu filho, também militar, pertencente aos quadros da Polícia Militar de Pernambuco, em uma ocorrência de disparos de arma de fogo. Fato ocorrido em 17/02/2024, nas dependências do Autoposto Casarão, na Avenida Padre Cícero, na cidade de Crato/CE. A referida arma fora apreendida no Inquérito Policial Nº 446-112/2024, tombado na Delegacia Regional de Crato/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 87/91, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao bombeiro militar acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº409/2024**, às fls. 73/81, e **absolver** o bombeiro militar MAJ QOABM RR **HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JÚNIOR** – M.F. nº 098.880-1-2, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob o SPU nº 2109783847, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 56/2024, publicada no D.O.E. nº 21, de 30 de janeiro de 2024, em desfavor dos militares estaduais 2º SGT PM Wellington Almeida Gonçalves, CB PM Itanir Rudá de Oliveira Araújo, SD PM Raul de Lima Carlos Ferreira e SD PM Francisco Anderson Rodrigues da Silva, os quais, no dia 20/09/2021, durante uma abordagem a pessoa de F. W. S. B., enquanto este ouvia música em frente à sua residência, teriam praticado agressões e abuso de autoridade em face do referido abordado, fato registrado através de Boletim de Ocorrência, na Delegacia Municipal de Barbalha/CE. Destaque-se que o laudo pericial, concluiu que houve ofensa à integridade corporal da vítima; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a presente Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 247/253, restou evidenciado que os sindicados 2º SGT PM Wellington Almeida Gonçalves e CB PM Itanir Rudá de Oliveira Araújo, de maneira desarrazoada e injustificada, lesionaram o abordado, o qual não oferecia nenhuma resistência no momento da abordagem. Por outro lado, restou demonstrado que os sindicados SD PM Raul de Lima Carlos Ferreira e SD PM Francisco Anderson Rodrigues da Silva, muito embora estivessem presentes no momento da abordagem, não praticaram nenhuma conduta delituosa quer seja comissiva ou omissiva em desfavor dos abordados, já que permaneceram apenas resguardando o perímetro enquanto os demais sindicados realizavam a busca pessoal; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº150/2024**, às fls. 218/240 e, por consequência; b) **Punir com 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar** os **MILITARES** estaduais 2º SGT PM Wellington Almeida Gonçalves - M.F. nº 302.558-1-X e CB PM Itanir Rudá de Oliveira Araújo – M.F. nº 587.351-1-6, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com as agravantes dos incisos V, VI e VII do Art. 36, em relação às transgressões disciplinares descritas no Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos II, IV e XXX, §2º, inciso XVIII, todos da Lei nº 13.407/2003; c) **Absolver** os **SINDICADOS** SD PM Raul de Lima Carlos Ferreira – M.F. nº 308.855-5-4 e SD PM Francisco Anderson Rodrigues da Silva – M.F. nº 309.058-5-7, com fundamento na inexistência de transgressão, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural; d) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; e) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2203596567, sob a égide da Portaria CGD nº 282/2023, publicada no DOE CE nº 81, de 02 de maio de 2023, em face do militar estadual, SD PM FRANCISCO WILDENER DE FREITAS, o qual, em tese, ameaçou sua ex-namorada, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp. Fato ocorrido no dia 07/03/2022, no Bairro Parquelândia, nesta Capital; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 117/118, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em face do militar estadual SD PM FRANCISCO WILDENER DE FREITAS - M.F. nº 309.157-3-9, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2023, registrado sob o SPU nº 2104622837, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 728/2023, publicada no D.O.E. nº 165, de 31 de agosto de 2023, em desfavor do Oficial Investigador de Polícia Fernando Jefferson Sales Pinheiro, o qual, no dia 18 de dezembro de 2020, teria invadido as residências de C. S. R., F. C. S. R. e A. S. R., bem como teria agredido fisicamente os dois primeiros; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 122/124, restou evidenciado que as condutas atribuídas ao processado foi alcançada pela prescrição, nos termos do Art. 14, inciso I da Lei Estadual 13.441/2004 c/c Art. 109, inciso VI do Código Penal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº062/2025**, de fls. 112/115, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 14, inciso I, da Lei Estadual nº 13.441/2004 e, por consequência, **arquivar a presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do Oficial Investigador de Polícia Fernando JEFFERSON SALES PINHEIRO - M.F. nº 300.841-1-X. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA N°054/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01196/2025. RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA**, matrícula nº 000663, na Primeira Secretaria, a partir de 26 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°60/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01525/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** do servidor **FRANCISCO FLAVIO SILVEIRA GOMES**, matrícula nº 000654, para o Gabinete do Deputado Lucilvio Girão, a partir de 10 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°61/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01521/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** do servidor **CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 002302, para o Gabinete do Deputado Fernando Santana, a partir de 13 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°62/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01501/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **CARLA PATRICIA MOTA ARAGÃO**, matrícula nº 000414, para o Gabinete do Deputado Heitor Férrer, a partir de 13 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°63/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01500/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **ANA CHRISTINA DE ÁQUINO NOGUEIRA**, matrícula nº 000291, para o Gabinete do Deputado Heitor Férrer, a partir de 13 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°64/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01549/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **JOSE JOACI MARQUES**, matrícula nº 000883, no Departamento de Administração, a partir de 13 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORATARIA N°66/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01111/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **ARTUR ADRIANO REGO DIAS**, matrícula nº 000404, no Departamento de Administração, a partir de 20 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°068/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00867/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação da servidora **MARIA JULIETA FROTA SABOIA**, matrícula nº 001158, no Gabinete da Deputada Marta Gonçalves, a partir de 13 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°069/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01499/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO SOARES**, matrícula nº 000631, no Gabinete do Deputado Heitor Ferrer, a partir de 13 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

01º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 00729/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **JOSÉ MÁRIO FURTADO DE OLIVEIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e José Mário Furtado de Oliveira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2020

ESPÉCIE: ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 12/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.879/0001-61, localizada à Al. Oceania, 56, Polo Empresarial, 06543-308 Santana de Parnaíba/SP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00899/2025, autuado em 14 de fevereiro de 2025, e nos artigos 57, § 4º, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,76%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024. A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo a qualquer tempo, sem que lhe recaia qualquer ônus, devendo comunicar a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Contratada está ciente que a Contratante pretende abrir novo processo administrativo para a celebração de novo contrato com a mesma função deste Termo Aditivo, concordando com a rescisão imediata deste instrumento a partir da formalização do novo contrato. DA VIGÊNCIA: De 13 de março de 2025 a 12 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sr. Gilberto Zacaro Júnior , pela empresa 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N°14/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Av. Desembargador Moreira, 2807, no Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - Ceará, com CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, neste ato representada pela sua Diretora Geral a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e, do outro lado, a empresa **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.143/001-64 estabelecida à Rua Santa Angela, nº 125, bairro Messejana, na cidade de Fortaleza-CE, CEP 60871-070, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Junior, resolvem firmar o presente DISTRATO, tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, parte integrante deste termo. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Distrato tem por objeto a **rescisão ao Contrato em epígrafe, prorrogado excepcionalmente por seu 6º aditivo**, firmado entre as partes em 21/03/2024. 1.2. A rescisão ocorrerá a partir do dia 11/03/2025, 90 (noventa) dias após a notificação da empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO 2.1. O Contrato Administrativo nº 14/2020 fica rescindido amigavelmente, assim como seus respectivos aditivos, com a devida anuência da Contratada, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no referido contrato por parte da contratante. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1. A presente rescisão se dá por ato amigável entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE e a empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, considerando a prorrogação excepcional do contrato nº 14/2020, prevista no 6º aditivo ao contrato, firmado por ambas as partes. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL 4.1. A presente rescisão se dá por ato unilateral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, nos termos do art. 79, II e Processo Administrativo nº 01083/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°08833/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 134/2024, Processo nº 08833/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA DAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.233.146/0001-07, com sede à Avenida Odilon Guimarães, nº 2555, Bairro Lagoa Redonda, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60831-295, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 26, 27, 29, 36 e 38, com os valores globais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 10.378,20 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais



e vinte centavos), R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais), R\$ 2.902,70 (dois mil, novecentos e dois reais e setenta centavos) e R\$ 3.167,50 (três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08833/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 134/2024, Processo nº 08833/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA DAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **DECLARAR FRACASSADOS**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, os ITENS 31, 37 e 39, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os itens no certame, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08833/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 134/2024, Processo nº 08833/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA DAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.338.620/0001-03, com sede à Rua Geraldo Soares, nº 540, Galpão B, Bairro Barroso, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60863-220, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 32, 33 e 35, com os valores globais de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08833/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 134/2024, Processo nº 08833/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA DAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **PUMA LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.276/0001-09, com sede à Rua Eduardo Bezerra, nº 82, Bairro São João do Tauape, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60130-270, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao GRUPO 01, ITEM 24 e ITEM 28, com os valores globais de R\$ 4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) e R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08833/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 134/2024, Processo nº 08833/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA DAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **GUARANY TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.059.453/0001-94, com sede à Rua Celso Nogueira, nº 365, Bairro Centro, na cidade de Pacajus/CE, CEP 62870-000, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao GRUPO 02 e GRUPO 03, com os valores globais de R\$ 4.764,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.029,95 (três mil, vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08833/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 134/2024, Processo nº 08833/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA DAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **CASA DE TINTAS V.W LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.182/0001-51, com sede à Avenida Professor Alípio de Barros, nº 763, Bairro Jardim Maia, na cidade de São Paulo/SP, CEP 08180-000, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 25, 30 e 34, com os valores globais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais), R\$ 4.666,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº10709/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2024, Processo nº 10709/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 (RECICLADO), PAPEL A3 (BRANCO), PAPEL 40KG E 60KG (BRANCO, Tamanho A4), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.344.473/0001-84, com sede à Rua Clemente e Silva, nº 762, Bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.711-445, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 02, com o valor global de R\$ 10.571,00 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº10709/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2024, Processo nº 10709/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 (RECICLADO), PAPEL A3 (BRANCO), PAPEL 40KG E 60KG (BRANCO, Tamanho A4), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **F.C SOARES E SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.476/0001-89, com sede à Rua Solon Pinheiro, nº 424, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.050-040, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 03, com o valor global de R\$ 2.901,60 (dois mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº10709/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2024, Processo nº 10709/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 (RECICLADO), PAPEL A3 (BRANCO), PAPEL 40KG E 60KG (BRANCO, Tamanho A4), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.332.054/0001-58, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 827, Bairro Centro, na cidade de Baturité/CE, CEP 60.760-000, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 01 e 04, com os valores globais de R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais) e R\$ 43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora, datado de 27 de fevereiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Estado dia 07 de março de 2025, onde nomeia os seguintes servidores para exercer cargos de provimento em comissão:**ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
707	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	ORIENTADOR DA CELULA DE ANALISES CLINICAS	AL003	CELULA DE ANALISES CLINICAS
886	JOSE LEITE JUCA FILHO	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	ALS04	PROCURADORIA-GERAL

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
16	ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	ORIENTADOR DA CELULA DE ANALISES CLINICAS	AL003	CELULA DE ANALISES CLINICAS
886	JOSE LEITE JUCA FILHO	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	ALS03	PROCURADORIA-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Presidência Nº028/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado dia 26 de fevereiro de 2025, em que se designa os seguintes servidores para compor os Programas ou Grupos de Trabalhos:**ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
36385	AIRTON ANDRADE LOURINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
39426	AMANDA MARIA SOBRAL RAMOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
40658	AMANDA MONTEIRO GOIS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
37263	ANA ALICIA PASSOS AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
12583	ANA BEATRIZ PINHEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
36212	ANA BEATRIZ SOUSA MACEDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
26331	ANA CARLA CORDEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
23687	ANA CAROLINE BEZERRA DE ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
27156	ANA CELIA SALES DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
36314	ANA GIULIA BARBOSA SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
18923	ANA JOICE PINTO MARTINS CAMURCA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
39883	ANA KELE MARTINS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II



MATRICULA	NOME	CARGO
2817	ANA LETICIA FERREIRA FIALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
37622	ANDRE RICARDO BRITO LEANDRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
28358	ANDREA LUIZA CASTRO BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
348	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
2669	ANTONIA IVONE BEZERRA SARAIVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
39292	ANTONIA MARCELA COUTINHO LOIOLA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
30389	ANTONIO ABRAAO DA SILVEIRA HOLANDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
18520	ANTONIO ADERBAL BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
18729	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
372	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
6595	ANTONIO IBIAPINO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO
36385	AIRTON ANDRADE LOURINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
39426	AMANDA MARIA SOBRAL RAMOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
40658	AMANDA MONTEIRO GOIS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
37263	ANA ALICIA PASSOS AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
12583	ANA BEATRIZ PINHEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
36212	ANA BEATRIZ SOUSA MACEDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
26331	ANA CARLA CORDEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
23687	ANA CAROLINE BEZERRA DE ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
27156	ANA CELIA SALES DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
36314	ANA GIULIA BARBOSA SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
18923	ANA JOICE PINTO MARTINS CAMURCA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
39883	ANA KELE MARTINS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
2817	ANA LETICIA FERREIRA FIALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
37622	ANDRE RICARDO BRITO LEANDRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
28358	ANDREA LUIZA CASTRO BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
348	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
2669	ANTONIA IVONE BEZERRA SARAIVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
39292	ANTONIA MARCELA COUTINHO LOIOLA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
30389	ANTONIO ABRAAO DA SILVEIRA HOLANDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
18520	ANTONIO ADERBAL BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
18729	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
372	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
6595	ANTONIO IBIAPINO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

FSC® C126031

CORRIGENDA

No Ato da Presidência Nº030/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado dia 07 de março de 2025, em que se designa os seguintes servidores para compor os Programas ou Grupos de Trabalhos:**ONDE SE LÊ:**

MATRICULA	NOME	CARGO
36769	ANTONIO LEVY DE SOUZA SOBREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
36773	ANTONIO LUCAS DE SOUSA MONTENEGRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
36976	ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
16735	ANTONIO RENNER UCHOA MATOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
29245	ANTONIO WELLINGTON DIOGENES MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
38916	APARECIDA BEATRIZ DA SILVA BARROS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
20799	AURENIR LOPES ALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
39427	BEATRIZ FRAGA MARTINS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
16365	BERONIMO SANTANA ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
38371	BIANCA BARRETO BATISTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
39108	BRENA LETICIA MACIEL DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
36260	BRENA VIEIRA ANDRADE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
40126	BRENNA DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
30387	BRIGITTE ALVES FEITOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
36024	BRUNA BARROS MOREIRA CAMPOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
11250	BRUNO DE OLIVEIRA HELAL TABOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
36601	BRUNO JOSUE ROCHA REBOUCAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
36176	BRUNO MENDONCA VIANA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
17535	CAMILA MARIA ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
37752	CAMILA FACANHA VAZ	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
38774	CAMILLY ALEXANDRINO FEITOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
15775	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FARIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
40519	CARLOS ALMIR BEZERRA DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
18429	CARLOS CEZAR NASCIMENTO GASPAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
39197	CARLOS DANIEL MORAIS MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
32479	CARLOS MONTEIRO BRASIL JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL II

MATRICULA	NOME	CARGO
19918	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
16747	CARMELINA CARVALHO COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
34619	CELIA MARIA ARAUJO LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
17394	CESAR LACERDA FREITAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
39583	CHAIANE DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
25489	CIBELE MARIA RODRIGUES PINHEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
17959	CLAUDIO BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
23690	CLODOMIL SOUSA BARROS JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
31103	CRISTIANE MARIA DA COSTA PEIXOTO COELHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
39623	DANIEL ALVES PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
25094	DANIEL DE QUEIROZ MOREIRA PENA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
36879	DANIEL FORTE PINHEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
15341	DANIEL HOLANDA AGUIAR	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
33877	DANIEL RODRIGO FELIX DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
2671	DANIELE LIMA DE ALENCAR CASTELO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
39663	DAUANA VALE CAVALCANTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
29298	DAVI SOARES FELIX	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
38094	DAVILA DOS SANTOS VASCONCELOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
37313	DAYSE MONICA DE QUEIROZ DIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
30992	DEBORA LENY ALMEIDA CARVALHO MOURAO DE PAULA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
26569	DIEGO DOUGLESTONY LIMA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
28539	DIEGO ELMIRO DIAS DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
28017	DIEGO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO
36769	ANTONIO LEVY DE SOUZA SOBREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
36773	ANTONIO LUCAS DE SOUSA MONTENEGRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
36976	ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
16735	ANTONIO RENNER UCHOA MATOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
29245	ANTONIO WELLINGTON DIOGENES MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
38916	APARECIDA BEATRIZ DA SILVA BARROS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
20799	AURENIR LOPES ALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
39427	BEATRIZ FRAGA MARTINS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
16365	BERONIMO SANTANA ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
38371	BRIANCA BARRETO BATISTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
39108	BRENA LETICIA MACIEL DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
36260	BRENA VIEIRA ANDRADE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
40126	BRENNA DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
30387	BRIGITTE ALVES FEITOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
36024	BRUNA BARROS MOREIRA CAMPOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
11250	BRUNO DE OLIVEIRA HELAL TABOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
36601	BRUNO JOSUE ROCHA REBOUCAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
36176	BRUNO MENDONCA VIANA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
17535	CAMILA MARIA ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
37752	CAMILLA FACANHA VAZ	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
38774	CAMIILLY ALEXANDRINO FEITOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
15775	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FARIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
40519	CARLOS ALMIR BEZERRA DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
18429	CARLOS CEZAR NASCIMENTO GASPAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
39197	CARLOS DANIEL MORAIS MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
32479	CARLOS MONTEIRO BRASIL JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
19918	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
16747	CARMELINA CARVALHO COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
34619	CELIA MARIA ARAUJO LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
17394	CESAR LACERDA FREITAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
39583	CHAIANE DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
25489	CIBELE MARIA RODRIGUES PINHEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
17959	CLAUDIO BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
23690	CLODOMIL SOUSA BARROS JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
31103	CRISTIANE MARIA DA COSTA PEIXOTO COELHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
39623	DANIEL ALVES PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
25094	DANIEL DE QUEIROZ MOREIRA PENA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
36879	DANIEL FORTE PINHEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
15341	DANIEL HOLANDA AGUIAR	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
33877	DANIEL RODRIGO FELIX DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
2671	DANIELE LIMA DE ALENCAR CASTELO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
39663	DAUANA VALE CAVALCANTE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
29298	DAVI SOARES FELIX	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
38094	DAVILA DOS SANTOS VASCONCELOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
37313	DAYSE MONICA DE QUEIROZ DIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
30992	DEBORA LENY ALMEIDA CARVALHO MOURAO DE PAULA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
26569	DIEGO DOUGLESTONY LIMA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
28539	DIEGO ELMIRO DIAS DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
28017	DIEGO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°S 02/2025 E 03/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AS EMPRESAS MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ- 00.852.563/0001-08, COM SEDE NA AV- RUA CEARÁ,618 - BAIRRO CEARÁ - PARNAÍBA/PI E WPPT CONFECÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ 45.438.114/0001-56, COM SEDE NA AV- RUA DR. JOSÉ RAFAEL SOUZA ANTUNES 231/101 – JUIZ DE FORA/ MG -CEP: 36070-460. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0312.01/24-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS: LOTE: 01 - MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME, R\$ 67.469,95 (SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE: 02 - MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME, R\$ 255.297,82 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); LOTE:03-WPPT CONFECÇÕES LTDA ME, R\$ 38.248,80 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) LOTE:04- MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME, R\$ 79.049,00(SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) LOTE:05- MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME, R\$ 441.184,00,(QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) LOTE:06- MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME, R\$ 302.484,50 (TREZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) LOTE:07- MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME, R\$ 35.276,40 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME, R\$ 1.180.761,67 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), E WPPT CONFECÇÕES LTDA ME, R\$ 38.248,80 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, PARECER JURÍDICO E DEMAIS REGISTROS LEGAIS EMITIDOS DO SISTEMA, TENDO O PREGOEIRO OBSERVADO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS. FUNDAMENTO LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APPLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DA ATA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATARIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO; E PELAS CONTRATADAS WPPT CONFECÇÕES LTDA ME - ALONSO PEREIRA TAVARES E MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME - MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. SENADOR SÁ-CE, 20 DE MARÇO DE 2025. **SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.11.02-PMI/SAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. A Controladoria Geral do Município de Iguatu/CE, na pessoa do senhor RAUL DE OLIVEIRA GOUVEIA, Controlador Geral do Município, nomeado através da Portaria nº. 556, de 02/01/2025, torna público o resultado das análises das amostras apresentadas, conforme critérios estabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: A empresa LUCINEIDE ARAÚJO UCHOA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.506/0001-60, arrematante dos GRUPOS DE ITENS 01, 02, 03 e 05, e a empresa J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.565.600/0001-86, arrematante dos GRUPOS DE ITENS 04, 06 e 07, apresentaram, no prazo estabelecido, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens arrematados, onde, após as devidas análises, foram todas as amostras devidamente homologadas sem nenhuma ressalva, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. Considerando a conclusão desta etapa, fica convocada as empresas licitantes classificadas e demais interessados para a abertura da fase de habilitação, que ocorrerá a partir das **15h:00m**. (Horário de Brasília) do dia 24 de março de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **RAUL DE OLIVEIRA GOUVEIA – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**



ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - ATA DE POSSE DA NOVA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB. Aos 02 (dois) dias de janeiro de 2025, reuniram-se em Assembleia às 15h00min, os entes consorciados do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB de forma presencial, na recepção principal da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, localizada na Rua São José, SN, CEP: 62760-000 - Baturité/Ceará, com as seguintes finalidades: 1) Empossar a nova gestão do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité para o biênio 2025/2026. Reuniram-se Sr. Ícaro Borges, Superintendente da Região de Fortaleza, representando o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, juntamente aos Senhores Prefeitos e Prefeita dos Municípios, Sr. Joerly Rodrigues Victor, presidente do CPSMB e prefeito de ARATUBA, Sr. Marcos Nojosa, vice presidente do CPSMB e prefeito de PACOTI, Sr. Wellington Silva, ARACOIABA, Sr. Cláudio Saraiwa, CAPISTRANO, Sr. Lucas Arruda, MULUNGU, Sr. Júnior Lopes, ITAPIUNA, e sociedade civil. Logo em seguida o novo presidente o Prefeito Joerly Victor fazendo uso da palavra agradeceu a todos os presentes e se colocou à disposição de todos os Prefeitos e população do Maciço de Baturité para continuar ofertando serviços de saúde de qualidade. Finalizando, e por não mais ter a dizer, demonstrar, conferir e esclarecer o Sr. Joerly Victor encerrou os trabalhos, dando como cumprido e formalizado pelo que eu, Felipe Augusto Barbosa Pinheiro, Procurador Jurídico, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Baturité, 02 de janeiro de 2025. JOERLY RODRIGUES VICTOR - Prefeito Municipal de Aratuba/CE - Presidente do CPSMB; MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA - Prefeito Municipal de Pacoti/CE; Vice Presidente do CPSMB; HÉRBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA - Prefeito Municipal de Baturité/CE; WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Aracoiaba/CE; YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA - Prefeita Municipal de Guaramiranga/CE; LUCAS ARRUDA MARTINS - Prefeito Municipal de Mulungu/CE; CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal de Capistrano/CE; ICARO TAVARES BORGES - Superintendente da Região de Fortaleza - SRFOR; MARIA FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA - Coordenadora 4ª COADS; RAIMUNDO LOPES JÚNIOR - Prefeito Municipal de Itapiuna/CE; FELIPE AUGUSTO BARBOSA PINHEIRO - Procurador Jurídico do CPSMB.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.01-PMI/SME. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. A Secretaria de Educação do Município de Iguatu/CE, torna público o resultado das análises das amostras apresentadas, conforme critérios estabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, arrematante do “GRUPO DE ITENS 01” ao “GRUPO DE ITENS 06”, apresentou, no prazo estabelecido, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens arrematados, juntamente com os laudos físico-químico e microbiológico, onde, após as devidas análises, foram todas as amostras devidamente homologadas sem nenhuma ressalva, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. Considerando a conclusão desta etapa, fica convocada a empresa licitante classificada e demais interessados para a abertura da fase de habilitação, que ocorrerá a partir das **09h:00m**. (Horário de Brasília) do dia 24 de março de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Anulação de Licitação. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, torna público a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2025.02.26.1, Processo Administrativo: 00016.20250122/0001-44, que objetiva o Registro de Preço visando a contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização de eventos nas Diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, com fulcro no Art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/21. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 18/03/2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Termo de Contrato N° 1803.01/2025-02 oriundo do Chamamento Público Nº 1802.01/2025-02 cujo objeto é o credenciamento de instituições para prestar serviços de apoio à diagnose terapia em nível laboratorial para pacientes que necessitem de estimulação / reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo sistema único de saúde sus no âmbito municipal, visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população do Município de Cedro/CE, atendidos pelo sistema único de saúde em caráter de complementaridade à rede pública de Saúde do Município de Cedro/CE, segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria de Saúde. Termo de Contrato N° 1803.01/2025-02: Centro de Convivência Mão Amiga, inscrito no CNPJ N° 04.892.282/0005-63, situada na Rua Vereador Alves Diniz No. 250, Bairro Fátima, CEP: 63.400-000 neste ato representa por seu presidente o Sr. Euler Coriolano Costa, inscrito no CPF sob o N°. 457.XXX.XXX-34. Fundamentação Legal: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis 14.133/21, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública Edital nº 1802.01/2025-02 da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 6º. XLIII da Lei nº 14.133/21 e todas as outras normas Ministeriais vigentes que regulem os serviços objeto desse instrumento celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência. Valor Contratual: R\$ 1.375.335,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais) conforme valores estipulados pela Tabela Unificada SUS, para a produção ambulatorial dos serviços ora contratados, onerando o Fundo Municipal de Saúde de Cedro/CE no Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) no limite do valor estimado para o contrato. Dotação orçamentária: 0401.10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde) e elemento de despesas 3390.39.00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período limitado decenal, nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/21. **Cedro - CE, 20 de março de 2025 - Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde.**

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.01- PERP. Contratantes: Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social, Fundação Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.01- PERP: nº 22.12.02.01-76-SAS – Valor global: R\$ 615,00; nº 22.12.02.01-77-SAS – Valor global: R\$ 3.075,00; nº 22.12.02.01-55-SME – Valor global: R\$ 3.690,00 – Contratada: MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim; nº 22.12.02.01-77-FUNGERHP – Valor global: R\$ 579,22 – Contratada: Maria Simão da Silva Construção LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Maria Simão da Silva; nº 22.12.02.01-49-SME – Valor global: R\$ 69.061,92; nº 22.12.02.01-50-SME – Valor global: R\$ 43.118,00; nº 22.12.02.01-74-SAS – Valor global: R\$ 3.222,44; nº 22.12.02.01-75-SAS – Valor global: R\$ 30.674,82 – Contratada: Haltech Comércio de GLP LTDA – Haltech Gás, através de seu representante legal, o Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. Objeto: Aquisição de água, recarga de gás GLP e vasilhames, destinados à Secretaria de Educação do município de Quixadá-Ce. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Secretários (as), Veruzia Jardim de Queiroz, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Eduardo Kelton Fernandes Dantas de Resende. Data das assinaturas dos contratos: 23, 24 e 25 de janeiro de 2024.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO N° 2022.04.25.21-SME. CONTRATANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O) JH LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O PRESENTE ADITIVO TEM SEU FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 65, I, 'B', §1º, DA LEI N° 8.666/93 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. A ALTERAÇÃO CONSISTE NO ACRÉSCIMO EQUIVALENTE A R\$ 278.938,92 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DO VALOR CONTRATUAL GLOBAL ATUALIZADO A SER APPLICADO, CORRESPONDENTE A 16,28%, RESULTANDO EM UM NOVO VALOR CONTRATUAL GLOBAL DE R\$ 2.134.333,40 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO ORIGINAL. ASSINADO PELA CONTRATANTE: MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, E PELA CONTRATADA: JOÃO HUMBERTO VASCONCELOS FREIRE. NOVA OLINDA/CE, 20 DE MARÇO DE 2025. MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA - Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação Básica.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005.2025-PEGM – O Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte, COMUNICA aos interessados que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico N° 005.2025-PEGM, cujo **OBJETO** é o Registro de Preço visando a Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S10), bem como peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, da responsabilidade de diversas Unidades Gestoras do Município de Monsenhor Tabosa/CE. Para ajustes nos termo do Edital e Anexos, análise detalhada das impugnações. A nova data da sessão pública, será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Por tanto fica suspensa Sessão Pública de abertura do presente certame, ficando SUSPENSA a sessão pública marcada para o dia 20/03/2025 às 15h30min, por conveniência e razões de interesse público. **José Renê Felipe de Araújo** – Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte.

*** * ***

Estado do Ceará - Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Pregão Eletrônico N° 001/2025 - Tipo: Menor Preço. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Napoleão Nunes Maia, nº 1.359, Bairro João XXIII em Limoeiro do Norte - CE, tel (88) 3423 - 3412, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 001/2025, cujo objeto é a contratação da Prestação dos serviços de manutenção preventiva (quinzenal) e corretiva em até 24 horas do chamado técnico) e calibração dos equipamentos odontológicos instalados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, estando inclusas as despesas com peças e componentes em até 30% (trinta por cento) do valor contratual mensal, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 21/03/2025 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 08/04/2025 até às 08:30 e Início do Pregão no dia 08/04/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllicompras.com/>, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte: www.cpsmlimoeiro.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação, **Limoeiro do Norte - CE, 21 de março de 2025. Francisia Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva do CPSMLN.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202503130001, 202503130002 e 202503130003. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202503130001, 202503130002 e 202503130003**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.008/2025-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor das empresas: **T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ nº 30.946.397/0001-70**, no valor global de **R\$ 928.981,00 (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais)**; **ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.203.327/0001-08**, no valor global de **R\$ 429.937,55 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** e **F J MENDES DA COSTA, CNPJ nº 34.283.003/0001-00**, no valor global de **R\$ 598.659,93 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**. Órgão Gestor - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. Secretário: Alexandre Tomaz da Rocha. Representantes das empresas: Thiago Soares Rodrigues, Emerson dos Santos Barros e Francisco Jonas Mendes da Costa, respectivamente. Ubajara - CE, 13 de março de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato N° 20250318.02 – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PMPF.01.030225.PE.SEDUC – Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 32.486.081/0001-78 – Valor: R\$ 168.954,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais) – Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Marcelo de Paulo Macini (CONTRATADA).



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico N° 01/2025-SEGAD. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 24 de Março a 04 de Abril de 2025 até as 08h59min, pelo sistema Licitamais Brasil – <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 01/2025-SEGAD - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as secretarias municipais. A sessão de abertura das propostas será às 09h00min do dia 04 de Abril de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, <https://licitamaisbrasil.com.br> e www.municios-litacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 18 de Março de 2025.** **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços N° 012/2025 - Pregão Eletrônico N°. 2025.02.03.002 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual fornecimento de cestas básicas destinadas à distribuição na semana santa e ao longo do ano, para famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos serviços socioassistenciais, por meio dos benefícios eventuais e auxílio alimentação de responsabilidade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Proteção Social. Empresa: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ 41.600.131/0001-97. Valor Total da Ata: R\$ 396.960,00. Gerenciador da Ata: Roberta Fernandes de Matos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social. Validade: 12 meses. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Março de 2025.** **Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 002/2025-PRE – A Sec. de Obras e Serv. Públicos, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10h, do dia 09 de Abril de 2025, sessão pública do processo de Pré Qualificação N° 002/2025/PRE, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Execução dos serviços de construção de passagem molhada na Fazenda Macacos, na zona rural do Município de Catunda-CE. A Pré-Qualificação tem como Objetivo Seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.catunda.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo Telefone: 88 3686-1032 ou no Endereço: Rua Vila Nau, N° 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 18 de Março de 2025.** **Márcio Pinho Borges – Membro Titular e Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031701/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006, e de demais normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutícola para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE. A sessão será realizada através do Portal ‘Licitá Coreaú’, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br/> no dia 08 de Abril de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site Oficial do Município e na Plataforma de realização do certame. **Coreaú-CE, 18 de Março de 2025.** **Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.041/2025-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 11.04.2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.041/2025-PE**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municios-litacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 20 de março de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025-CE – A Secretaria de Infraestrutura, torna público que realizará no dia 08 de Abril de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica N° 001/2025-CE, referente a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de urbanização na localidade de Vila Nova, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caridade/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 21 de Março de 2025, às 08h até o dia 08 de Abril de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 08 de Abril de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br e <http://municios.tce.ce.gov.br/litacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 20 de Março de 2025.** **José Ribamar Leitão Arruda – Agente de Contratação do Município de Caridade/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250317/01-PE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 07 de Abril de 2025, às 09h, estará abrindo a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 20250317/01-PE, no Portal: [www.licitamaisbrasil.com.br](https://licitamaisbrasil.com.br) cujo Objeto é o Registro de Preços visando Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de construção e hidráulicos para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da Cidade de Ipu-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municios.tce.ce.gov.br/litacoes/>, <https://www.gov.br/pnep> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu-CE, Ceará, CEP: 62.250-000. **Ipu-CE, 20 de Março de 2025.** **Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico 2025.01.08.1. O Pregoeiro do Município de Potengi/CE, informa da desistência por parte da empresa KRÖNUS Servicos, Locacoes e Construcoes LTDA (para os Lotes 1 e 2) da assinatura dos futuros contratos, conforme documento enviado para o e-mail da Central de Licitações deste Município, ora anexado na plataforma eletrônica. Desta forma, fica marcada a sessão no endereço eletrônico: (www.licitapotengi.com.br) para a convocação das empresas remanescentes para o dia 27 de março de 2025, às 9:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/Ceará, 20 de março de 2025.** **Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N° PE-005/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária para realização dos eventos e festividades, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, banheiros, atrações artísticas, incluindo também planejamento operacional, e demais serviços auxiliares, junto às diversas unidades administrativas (secretarias), deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.04.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllicompras.com/home/publicaccess](http://bllicompras.com/home/publicaccess) “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail:setorlicitacaopotiretama@gmail.com. Das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Guilherme Arbona Palmeiro de Sá Pessoa

Torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Licença Ambiental Única - LAU para construção de residência unifamiliar, localizado no município de Jijoca de Jericoacoara, no Beco da Malhada s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 18.03.001/2025-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros paradidáticos de língua portuguesa e matemática e caderno de itens para alunos e professores do ensino fundamental I e II associados à plataforma on-line, com aplicação de testes padrão SAEB para disponibilização dos resultados, visando atender a continuidade da melhoria da aprendizagem e preparação para avaliações externas como o SAEB/MEC, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE. Com abertura das Propostas para o dia 07 de abril de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/liticacao.php>. **Tauá-CE, 20 de março de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 18.03.002/2025-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits de materiais didáticos semiestruturados de educação socioemocional para alunos, familiares e professores do ensino fundamental, (anos iniciais e finais), da rede de ensino de Tauá, como parte do atendimento a implantação do "Programa Tauá escola pacífica", criado pelo Decreto Municipal nº 0517002/2023-GABP, selecionado através da Chamada Pública Edital nº 05.07.001/2023-SME, material didático trilhas do ser - Educação socioemocional, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 08 de abril de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/liticacao.php>. **Tauá-CE, 20 de março de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 004.2025-SEDUC. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº PE 004.2025-SEDUC. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene destinados aos alunos do ensino infantil, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> nos endereços eletrônicos <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de março de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT - Chamamento Publico Nº 2025.03.20.001 - CPSMT. Através do Secretário Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de março de 2025 a 30 junho de 2025, no horário de 09:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Publico, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde para atender as demandas da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de contratação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, na cidade de Tauá - CE, no site do Consórcio <http://www.cpsmttauá.ce.gov.br/> e no site do tribunal de contas <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tauá - CE, 21 de março de 2025. José Ariston Alves de Lima Secretario Executivo do CPSMT.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Termo Rescisão do Contrato Nº 2025.02.11-0001. Objeto: A Rescisão do Contrato N. 2025.02.11-0001, oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 2025.01.17.1, cujo objeto diz respeito a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar dos alunos da rede de Ensino Municipal de Granjeiro/Ce. Contratante: Município de Granjeiro/Ce por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: M. F. de Melo ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.378.500/0001-30. Da Rescisão Consensual: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Secretaria Municipal de Educação à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Da Fundamentação: Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art. 137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21. **Granjeiro/CE, 20 de Março de 2025 - Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Termo Rescisão do Contrato Nº 2025.02.11-0002. Objeto: A Rescisão do Contrato N. 2025.02.11-0002, oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 2025.01.17.1, cujo objeto diz respeito a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar dos alunos da rede de Ensino Municipal de Granjeiro/Ce. Contratante: Município de Granjeiro/CE por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Djalma Martins Alimentícios, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.276.059/0001-48. Da Rescisão Consensual: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Secretaria Municipal de Educação à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Da Fundamentação: Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art. 137, inciso VIII, da mesma Lei Federal nº 14.133/21. **Granjeiro/CE, 20 de Março de 2025 - Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2025 - PE. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00hs, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 001/2025 - PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PEIXE) DESTINADO AS FAMÍLIAS CARENTES, PARA DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNÍCPIO DE PALMÁCIA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro - Palmácia - CE. Palmácia/CE, 20 de março de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.03.17.003. O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.17.003. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, serigráficos e processamento de dados, para atender as diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro. **Solonópole/CE, 20 de março de 2025. Italo Dantas Vieira - Pregoeiro Suplente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.SECULT-CP/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO do CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 01.SECULT-CP/2025 com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA QUE UNE GROAÍRAS À PONTE SOBRE O RIO ACARAÚ E PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH TENNIS, POR MEIO DE DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** O Adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão da concorrência acontecerá dia 08 de Abril de 2025 às 09h:30min. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Groaíras - CE, 20 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação Pregão Nº 2025.03.20.1. O(A) Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.20.1. Objeto: Registro de Preço visando a contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização de eventos nas diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php>. <https://www.gov.br/pnscp/pt-br>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de março de 2025. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 20.03.001/2025-STDCT, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição e instalação de torre autoportante, de 30m, pintada e parafusada em aço inox (padrão Anatel), obedecendo às normas de segurança, incluso estudo técnico de instalação, base de alvenaria, rede elétrica completa para alimentação dos equipamentos e emissão das licenças necessárias para instalação, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 04 de abril de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnscp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 20 de março de 2025. Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.02.28.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.02.28.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de abril de 2025, a partir das 10:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de março de 2025, às 10:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 17 de março de 2025. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças, em 01 equipamento de Tomografia da marca Siemens pertencente a Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Empresa vencedora: GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.748.075/0001-71, no valor global de R\$ 288.879,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 18/03/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92002/2025. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de serviços laboratoriais para confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos e ortopédicos destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidade de saúde gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Empresa vencedora: HERBERTH F.R.C MOTA, CNPJ nº 30.580.753/0001-84, no valor global de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 18/03/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.03.20.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92006/2025. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição veículos do tipo vans para atender as necessidades do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.307.250/0001-53. Valor Global R\$ 3.533.400,00 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 20 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Croatá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2025-CMC. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Croatá-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Abril de 2025, às 9h, através do endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 002/2025-CMC, cujo objeto é a Locação de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Croatá-CE. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, nº 153, Bairro Caroba, Croatá/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.camaracroata.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Croatá-CE, 21 de março de 2025. Lindemberg de Sousa Melo Paiva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Chamamento Público nº 17.03.01/2025.04. A Secretaria Municipal de Educação torna público, que está recebendo os documentos de habilitação e projeto de vendas até o dia 17 de abril de 2025, às 09h00min, referente ao processo de Chamada Pública, tombada sob o nº 17.03.01/2025.04, visando a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Amontada- CE, o qual encontra-se na íntegra no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.amontada.ce.gov.br>, maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada a Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1353, Centro, Amontada-CE, no horário de 8h00min às 12h00min. **Amontada-CE, 20 de março de 2025. Tiago Emanoel Araújo da Rocha - Secretário Executivo de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2025 – PE – O Agente de Contratação Oficial da Câmara Municipal de Ubaíara, localizado na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 412, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.577.423/0001-55, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 07.04.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2025-PE, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 412, Bairro Grijalba Costa - CEP: 62.350-000. Ubaíara/CE, 20 de março de 2025. Mairton Ferreira de Sousa – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Intenção de Anulação de Processo de Licitação. A Prefeitura de Uruburetama, comunica a intenção de anulação do Processo Administrativo nº 005/2025.02 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025.02, visando a contratação de empresa para a prestação serviço de manutenção de veículos por hora trabalhada e aquisição de peças e acessórios originais pelo maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas fabricante/montadora para manutenção da frota de veículos pertencentes as diversas Secretarias do Município de Uruburetama. Motivo: vício insanável no edital. Fundamentação Legal: art. 71 da Lei nº 14.133/21. **Uruburetama/CE, 20 de março de 2025. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de Abril de 2025** às 14h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **04.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 20 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de abril de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **06.DIV-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 20 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.DIV-PE/2025. O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de GROAÍRAS, torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Pregão Eletrônico, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **04.DIV-PE/2025**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE**. A sessão antes marcada para o dia 21 de março de 2025 fica remarcada para o dia 03 de abril de 2025 às 09:30min. Mais informações na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 20 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2025.03.20.2. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.03.20.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção do imóvel onde funciona o Núcleo de Arte, Cultura e Educação Marcus Jussier, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 09 de abril de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 20 de março de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO Ceará - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Abril de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 20 de março de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Lavras da Mangabeira/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 028.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 11/2024, ambas desoneradas. Abertura: 09 de abril de 2025, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 24 de março de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnep.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. Lavras da Mangabeira/CE, 20 de março de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501290001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078.2024-GM – Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços celebrada entre o município de Monsenhor Tabosa, através do Gabinete do Prefeito e a empresas abaixo indicada, cujo preço está a seguir registrado e demonstrado, conforme resultado extraído dos lances ofertados no Pregão Eletrônico Nº 078.2024-GM. **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços diversos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Monsenhor Tabosa/CE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501290001. **TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 26.387.303/0001-00, VALOR: R\$ 14.170.699,20** (Catorze Milhões, Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos). **Monsenhor Tabosa-CE, 31 de Janeiro de 2025.** Antonio Sampaio de Araújo Filho – Órgão Gerenciador Gabinete do Prefeito.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.005/2025-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de Livros e Kits de materiais pedagógicos para professores e alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maranguape**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **21/03/2025** até o dia **07/04/2025** às **13h00min**. Abertura das Propostas: **07/04/2025** às **14:00min** (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Júnior – Secretário Municipal de Educação do Município de Maranguape/CE, em 18 de março de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que, após o pedido de esclarecimento sobre alguns itens, errata ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.004/2025-SMS, será realizada as 09:00, do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) a Licitação cujo Objeto é: Aquisição de material de consumo para a Central de Abastecimento de Medicamentos, visando atender às necessidades das unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá, incluindo medicamentos essenciais, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório. O edital é errata bem como os seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [https://pnep.gov.br/app/editais](http://pnep.gov.br). Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, 18 de março de 2025. HISADORA MARIA PAIXAO SILVA - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Quixadá .O Fundo Municipal de Saude, através da sua Pregoeira, torna público que, após o deferimento da impugnação impetrada e posterior errata ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.001/2025-PE, será realizada as 09:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> a Licitação cujo Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A E TIPO B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETADO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e errata bem como os seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/><https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, 18 de março de 2025. VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ADITIVOS AO CONTRATO N° 2022.09.22.02 - TOMADA DE PREÇOS N° 01.073/2022-TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Pedra Tosca no Sítio Boi Morto e distrito de Jaburuna no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 4868. Vigência: 17/07/2023; 17/12/2023; 17/05/2024, 17/10/2024 e 17/03/2025, respectivamente; CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Assina pela Contratada: Rafael dos Santos Cunha. Assinam pela Contratante: Francisco Roginaldo Rocha e Filipe da Silva Ribeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 25.06.01/CE – Secretaria de Educação. **OBJETO:** Construção de diversas garagens para atender as demandas do Município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, por meio de seu Secretário Executivo, decide pela **ANULAÇÃO** da Concorrência Eletrônica 25.06.01-CE, conforme motivação juntada aos autos do processo. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/2021 para eventual interposição de recurso. **Itapipoca-CE, 20 de Março de 2025.** José Rinaldo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 1403.01/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 2701.01/2025 - SMTC/SRP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da festa do município Fortim 33 anos, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. Contratado: Timbaleira Banda e Eventos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40; Valor global: R\$ 102.913,00 (cento e dois mil novecentos e treze reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 20 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 1403.05/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 2701.01/2025 - SMTC/SRP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da festa do município Fortim 33 anos, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Enajeh Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.365.148/0001-25; Valor global: R\$ 10.492,70 (Dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 20 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 1403.02/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 2701.01/2025 - SMTC/SRP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da festa do município Fortim 33 anos, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. Contratado: H F Rocha do Vale Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.413.776/0001-97; Valor global: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 20 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 1403.03/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 2701.01/2025 - SMTC/SRP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da festa do município Fortim 33 anos, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. Contratado: Guiatelli Publicidade e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66; Valor global: R\$ 75.300,00 (Setenta e cinco mil e trezentos reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 20 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 1403.04/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 2701.01/2025 - SMTC/SRP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da festa do município Fortim 33 anos, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE. Contratado: Jose Abidenago Nobre LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; Valor global: R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 20 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 1403.06/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 2701.01/2025 - SMTC/SRP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da festa do município Fortim 33 anos, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: MF Produções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.722.490/0001-23; Valor global: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina pela Contratante: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 20 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 13:00, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.014/2025. Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo material de expediente e limpeza para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE , 21 de março de 2025.** Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão N° 07.005/2025 . O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 07.005/2025. Objeto: aquisição de (kit escolares), destinados aos alunos da educação infantil e fundamental da rede pública de ensino deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro -. Novo Oriente/CE, 21 de março de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.015/2025. Objeto: aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE , 21 de março de 2025.** Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria. Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato nº 13.004/2020-01 do Pregão Eletrônico Nº 13.004/2020-PE. Contratada e signatário: Safety Car Locações Serviços e Transporte Eireli, Pedro Henrique Maia de Melo. Objeto: Alteração dos valores unitários por itens revisados e acrescidos de acordo com a tabela da IGPM de fevereiro de 2020 a outubro de 2024 para a locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus, destinados ao transporte escolar, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor por conta da contratada. Fundamentação Legal: Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e Art. 55, Inciso III, Art. 65, Inciso II, Alínea "D" da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 03/02/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria da Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria. Extrato de 9º Aditivo Contratual Nº. 13.004/2020-01 do Pregão Eletrônico Nº. 13.004/2020. Contratada e signatário: Safety Car Locações Serviços e Transporte Eireli, Pedro Henrique Maia de Melo Objeto: Serviço de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus, destinados ao transporte escolar, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor por conta da contratada. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual com fulcro no Art. 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 13.02.12.368.0235.2.012.0000 e 13.02.12.362.0241.2.016.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 14/02/2025 até 14/02/2026. Data da assinatura: 13/02/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte**. Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 20 de março de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE017/2025-SEDUC – O Pregoeiro do município de Crateús, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação que circulou dia 18/03/2025, referente ao Pregão Nº PE017/2025-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae Regular 2025, para atender as necessidades das escolas junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE. **ONDE SE LÊ:** “que realizará as 08h30min, do dia 01 de Abril de 2025”. **LEIA-SE:** “que realizará as 08h30min, do dia 03 de Abril de 2025.”. Crateús-CE, 18 de Março de 2025. José Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.030225.PE.SEDUC – Objeto: Aquisição de Calçados para Distribuição aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 32.486.081/0001-78, valor: R\$ 168.954,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais). - Data da Homologação: 18/03/2025 – Fundamentação Legal: **Inciso IV art. 71 da lei 14.133/2021** – Secretaria e Ordenadora de Despesas Municipal: Rosa Ferreira Matias Macedo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário Executivo de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Abril de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22.01.01/2025.05/PE, para o seguinte objeto: aquisição de veículos zero quilômetro destinados ao suporte das atividades didáticos pedagógicas, junto as unidades educacionais de ensino básico e centros de Educação infantil do Município de Amontada-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 13 de Março de 2025.** Tiago Emanuel Araújo da Rocha - Secretário Executivo de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.03.20.01/PE. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (açúcar e café) e materiais descartáveis para as diversas secretarias do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 07/04/2025 às 14h00min (horário de Brasília) no sitio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 20 de março de 2025.** Larinda Franca de Almeida - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 03 de abril de 2025 às 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, nº 018.25-PE-FMAS, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventuais aquisições de materiais de construção para distribuição gratuita para pessoas com extrema vulnerabilidade, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Ipueiras-Ce. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 20 de Março 2025. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Continuidade de Licitação Pública. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Granjeiro / CE torna público aos interessados que em virtude da distrato do com as empresas contratadas, dará continuidade a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº. 2025.01.17.1, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar dos alunos da rede de Ensino Municipal de Granjeiro/CE, com a convocação dos licitantes classificados. A sessão de continuidade será realizada no dia 24 de março de 2024 as 09:00 (nove) horas. **Granjeiro/CE, em 20 de março de 2025.** Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria da Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria. Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 13.004/2020-01 do Pregão Eletrônico nº 13.004/2020, cujo objeto: Serviço de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus, destinados ao transporte escolar, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor por conta da contratada. Contratada e signatário: Safety Car Locações e Serviços de Transportes Eireli, Pedro Henrique Maia de Melo. Dotação Orçamentaria: 13.02.12.368.0235.2.012 e 13.02.12.362.0241.2.016, elemento de despesa 3.3.90.39.00. Prazo de Duração: até 14/02/2025. Data da assinatura 01/02/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Feriado Estadual – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMPF.01.270225.PE.SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE – Data de Reabertura: 26/03/2025 – Horário: 09H00M – Agente de Contratação/ Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.